

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 7 de Junho de 2019 Nº 27520

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 133, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 206970/2019,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 90, de 17 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** (...)”

§ 1º O afastamento do cargo, na forma prevista no art. 110 da Lei Complementar nº 04/1990 e no art. 98 da Lei Complementar nº 555/2014, bem como nos casos de qualquer afastamento que não seja contado como tempo de efetivo exercício, determinará o reinício da contagem do período aquisitivo a partir do retorno ao exercício, sendo vedado o aproveitamento do período anterior por não se caracterizar como período aquisitivo ininterrupto.

(...)”

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 90, de 17 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º** A licença-prêmio poderá ser gozada integralmente

ou parcelada em até 03 (três) períodos de no mínimo de 30 (trinta) dias.

§ 1º À exceção do servidor ocupante de cargo em comissão e de função de confiança, o usufruto da licença-prêmio poderá se dar mediante redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período da licença, na forma do *caput*.

§ 2º O usufruto da licença-prêmio com redução de carga horária não é direito subjetivo do servidor e somente será permitido se houver autorização do superior imediato, em horário por ele indicado, se conveniente ao serviço público.

§ 3º O usufruto da licença-prêmio com redução de carga horária deverá observar as regras deste Decreto quanto ao momento do usufruto e escala de gozo.

§ 4º No caso de usufruto parcelado, nos limites do *caput*, o gozo integral de todos os períodos não poderá exceder o período aquisitivo subsequente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO Nº 134, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Altera os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto nº 444, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a criação de conta para a concessão de garantias das obrigações pecuniárias do Projeto GANHA TEMPO contraídas no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e tendo em vista deliberação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas em reunião extraordinária de 28 de março de 2019 e, ainda, o que consta no Processo nº 186775/2019, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso;

Considerando as disposições do Decreto nº 926, de 28 de dezembro de 2011, que instituiu o procedimento de manifestação de interesse - PMI destinado a orientar a iniciativa privada para inclusão de projetos no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;

Considerando as decisões proferidas pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas contidas na Resolução CGPPP nº 001/2015, de 18 de maio de 2015, que estabelece o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso 2015/2016, e Resolução nº 003/2015, de 1º de junho de 2015, que dispôs sobre a chamada pública para realização de estudos técnicos e de viabilidade do Projeto GANHA TEMPO;

Considerando as competências atribuídas à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme estabelece o Art. 2º do Decreto 1.269, de 17 de novembro de 2017;

Considerando, por fim, o que consta no procedimento Protocolo nº 627907/2015, em especial a Informação nº 324/2015/CNFI/SATE/SEFAZ e a Informação nº 12/2016/CNFI/SATE/SEFAZ, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Parecer Técnico nº 002/2016/SEPLAN, da Secretaria de Estado de Planejamento, e o Parecer nº 89/SGA/2016, da Procuradoria-Geral do Estado; e Ata/CGPPP de 28.03.2019."

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto 444, de 14 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A administração dos recursos da conta corrente especial caberá à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ que, na qualidade de gestora da CONTA GARANTIA, deverá adotar os procedimentos necessários para sua abertura e encerramento quando necessários, bem como exercer o controle financeiro e contábil dos recursos, através de seus representantes legais autorizados."

Art. 2º O artigo 6º do Decreto 444, de 14 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica autorizada a abertura de conta especial junto à instituição financeira autorizada pelo BACEN, sob título - "SEFAZ - Conta Garantia PPP", onde será depositado mensalmente, até o limite de 02 (duas) contraprestações, os recursos previstos no art. 2º, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto.

(...)"

Art. 3º O parágrafo único do artigo 6º do Decreto 444, de 14 de

março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

Parágrafo único O controle financeiro e orçamentário da CONTA GARANTIA dar-se-á por meio da Fonte 100.

Art. 4º O artigo 7º do Decreto 444, de 14 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A SEFAZ deverá manter os recursos que lhe sejam transferidos para a CONTA GARANTIA segregados dos demais recursos de sua titularidade, sob pena de responsabilização dos seus administradores, nos termos da lei.

(...)"

Art. 5º O artigo 8º do Decreto 444, de 14 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.466, de 23 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A gestão da conta garantia deverá ser delegada pela SEFAZ após assinatura do contrato de concessão administrativa, a instituição financeira autorizada pelo BACEN, que funcionará como agente garantidor e fiduciário, com poderes limitados, devendo observar as normas gerais sobre contabilidade pública e zelar pela manutenção da rentabilidade e liquidez dos recursos sob sua gestão, de acordo com a legislação vigente e do contrato de concessão administrativa."

Art. 6º O artigo 9º do Decreto 444, de 14 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.466, de 23 de abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O agente garantidor/fiduciário contratado prestará contas à SEFAZ e ao Poder Concedente sobre a movimentação da conta na forma do disposto no contrato de agente garantidor/fiduciário."

Art. 7º O artigo 10 do Decreto 444, de 14 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 O gerenciamento das aplicações financeiras oriundas do saldo de recursos disponíveis da CONTA GARANTIA ficará a cargo da SEFAZ, sendo que o saldo do rendimento decorrente de aplicação poderá ser destinado:

(...)"

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.724/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 265317/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GILMAR ANTONIO NOVAIS**, portador (a) do RG nº 000624/CBM/MT e do CPF nº 419.308.862-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 10 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 20 Anos, 11 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.725/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 265346/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO, portador (a) do RG nº 902737/SSP/MT e do CPF nº 354.072.201-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.726/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 265556/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE ALVES DE ALMEIDA RONNAU**, portador (a) do RG nº 23166169/SESP/MT e do CPF nº 727.114.856-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.727/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 265590/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ FERNANDES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0210.844-5/SSP/MT e do CPF nº 207.857.631-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.728/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 265615/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 116849/SSP/MT e do CPF nº 177.309.101-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a),

no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.729/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 265687/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUZA MARIA DE AMORIM BARROS**, portador (a) do RG nº 07729766/SSP/MT e do CPF nº 545.143.551-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.730/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 265827/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 007168/SSP/MT e do CPF nº 171.830.731-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.731/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na decisão proferida na *Ação Judicial nº 1013326-45.2016.8.11.0041, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT*, com base no artigo 2º, Parágrafo único e artigo 3º da Lei Complementar nº 401/2010, alterada pela Lei Complementar nº 558/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **205545/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, com proventos integrais, a Srª **INA DA LUZ**, portadora do RG nº 795.367/SSP-MT e do CPF nº 495691471-72, no cargo efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 08 Meses e 08 dias de tempo total de contribuição, no período de 28.09.1990 a 06.06.2019, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.732/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **646451/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.253/2014, de 29.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **AUREO DE CASTILHO GONÇALVES**, RG nº. 052785961/SSP/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Ar. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 45309/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, contando com 35 Anos, 01 Mês e 17 Dias..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 308863/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolvem Aposentar, por Invalidez, contando com 35 Anos, 01 Mês e 17 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 20/2019/CASACIVIL

O Sr. **WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, que lhes são conferidas pelo ATO Nº. 26/2019, DOE nº. 27416, de 07 de janeiro de 2019, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº. 009/2016**, firmado entre o GCOM e as Agências de Publicidade **ZF Comunicação, FCS Comunicação S.A., Nova SB Comunicação Ltda., Soul Propaganda Eireli e Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda**, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade.

TIPO DE FISCAL	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal Administrativo: com a função de acompanhar utilização do saldo contratual junto as emissões de solicitações de serviços, produções e criações	Carlos Roberto Stier - Matrícula: 265937;	Lara Cristina Rueda- Matrícula: 273942.
Fiscal Administrativo: com a função de realizar conferência nos processos de pagamento entre solicitação de serviço, produção e criação, e execução dos mesmos. Conferência Fiscal e Trabalhista da Contratada.	Denilson de Souza França - Matrícula: 279643. Fabricio Emilio Guerreiro - Matrícula: 291287; Tauany Fernandes Vieira - Matrícula: 256938;	Juliana do Vale Zanin - Matrícula: 291062.
Fiscal Técnico: cuja função será acompanhar com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.	Silverio Pinto de Almeida Neto - Matrícula: 265097.	Gabriela Maito Clemente - Matrícula: 257265

Art. 2º. As atribuições acima mencionadas visam a segregação de função dos fiscais do Contrato nº. 009/2016/GCOM, de modo que essa deve ser observada durante os respectivos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo Único. A fase fiscalizada por um fiscal administrativo deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executada por outro fiscal administrativo, em razão da segregação de função.

Art. 3º. A avaliação semestral de que trata a Cláusula Sexta (6.4) do Contrato nº. 009/2016/GCOM deverá ser realizada pelos fiscais administrativos e técnicos juntamente com 03 (três) servidores lotados na Superintendência de Publicidade, os quais serão designados pelo Secretário Adjunto de Comunicação da Casa Civil.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de Junho de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 759/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 170317/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **retificar** o Ato nº 2.706/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2018, que trata da cessão de **MARCEL SOUZA DE CURSI**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 38789/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Onde se lê: "...para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019..."

Leia-se: "... para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 6430/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar** o Ato nº 15.605/2017, publicado no DOE de 25/01/2017, a cessão de **JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 63767/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**, pelo período de **17 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 07/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 569486/2018

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 92.696, Livro 02, Folha 01, Cartório de 5º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **634,33 m²** (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e três centésimos de metro quadrado) e área construída de **1.080,00 m²** (mil e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Cel. Peixoto, s/n, Centro, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela

Secretaria de Estado de Segurança Pública para a **instalação da Sede do 1º. Comando Regional da PMMT e sua CIPM de Força Tática**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 10/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 569486/2018

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 43.139, Livro 02, Folha 01, Cartório de 5º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **333,00 m²** (trezentos e trinta e três metros quadrados) e área construída de **247,96 m²** (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado), localizado na Rua Cel. Peixoto, s/n, Centro, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para a **instalação da Sede do 1º. Comando Regional da PMMT e sua CIPM de Força Tática**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 17/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO Nº: 160865/2019

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **16.700,00 m²** (dezesseis mil e setecentos metros quadrados), localizado no Setor F, aos fundos do Fórum, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** para a **armazenar objetos utilizados na construção e ampliação do Fórum de Cuiabá**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2019

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GESTOR

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PORTARIA CONJUNTA Nº. 012/2019/SEPLAG/IPEM/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão **MURILO NUNES DE OLIVEIRA** sendo que, em situações de impedimento, este será substituído pelo Pregoeiro **LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT.

Art. 2º Cabe ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 053/2019/GAB/SEPLAG de 20 de maio de 2019 e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 365 (trezentos e sessenta e

cinco dias) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: RERRATIFICAR O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018/SAAF/SEFAZ - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27519, na página 08 do dia 06/06/2019.

Fazer constar a VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2019 e término previsto em 01/06/2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: RERRATIFICAR O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/SAAF/SEFAZ - ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.519, na página 08 do dia 06/06/2019.

Fazer constar a VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2019 e término previsto em 01/06/2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	313211/1760/39/2019	5470149/2018	225744000652019114
AGROP. BRIANORTE LTDA	135381622	313212/1760/39/2019	5659834/2019	225744000652019114
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	329007/1760/39/2019	5470149/2018	225744000722019146
VALTER JOSE DAVOGLIO	132639874	329008/1760/39/2019	5532303/2018	225744000722019146
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	329564/1760/39/2019	5470149/2018	225744000732019120
SILMIRO SCHEFFLER	133292770	329565/1760/39/2019	5480539/2018	225744000732019120
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	329543/1760/39/2019	5470149/2018	225744000742019103
SILMIRO SCHEFFLER	132979128	329563/1760/39/2019	5480543/2018	225744000742019103
ARI BERNO	134521013	329567/1760/39/2019	5660442/2019	225744000752019197
NORTE GRÃOS AGRON. LTDA EPP	135338646	329568/1760/39/2019	5668343/2019	225744000752019197

FTE: ADILSON MIKUSKA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -
COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta
publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a
recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente,
os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal.
O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso
ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na
Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número
completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica,
que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na
SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TCHE COM E IND DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	133378144	313414/54/28/2019

COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC
INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FRIGORIFICO TANGARA LTDA	136454348	313132/1611/68/2019
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	136292992	313124/1611/68/2019
MAX GEAR IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA.	134091787	313127/1611/68/2019
ORBI QUIMICA LTDA	135374090	313128/1611/68/2019
WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	134325010	313130/1611/68/2019

AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO - COOAMI	132097621	329025/1611/68/2019

PORTARIA Nº 027/2019/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 022/2018/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD.022/2018/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 022/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 12/12/2018, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 006/2019/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 004/Sind.004/2019/COFAZ/SEFAZ, de 23/05/2019, referente à Portaria nº 004/2019/COFAZ/SEFAZ de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de junho de 2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 06 de junho de 2019.

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
113398/2012	LP N°311284/2019 LI N°70113/2019	Transrio Comércio de Combustíveis Ltda - Transrio	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	Lucas do Rio Verde/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de junho 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
196560/2019	LP n° 311269/2019 LI n° 70099/2019	Prefeitura Municipal de Garantã do Norte.	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	Garantã do Norte - MT
129369/2019	LP n° 311253/2019 LI n° 70082/2019 LO n° 319511/2019	Rede de Postos da Hora LTDA.	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Várzea Grande - MT
70344/2006	LO n° 319548/2019	Comercial de Combustíveis Progresso LTDA.	Comércio a varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Cuiabá - MT
528962/2013	LO n° 319547/2019	Comercial de Combustíveis Santo Afonso LTDA - ME	Comércio a varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Santo Afonso - MT
402259/2012	LO n° 319546/2019	Shaullin Transportador Revendedor Retalhista LTDA.	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Nobres - MT
36576/2019	LO n° 319544/2019	Cofco Internacional Brasil S.A.	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	Nova Santa Helena - MT
196543/2019	LP n° 311268/2019 LI n° 70097/2019	Prefeitura Municipal de Garantã do Norte.	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	Garantã do Norte - MT
156025/2019	LO n° 319527/2019	Romildo Andrade do Nascimento.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Aripuanã - MT
23744/2019	LO n° 319571/2019	Claudemir Bassi Mansilha Eireli.	Serrarias com Desdobramento de Madeira.	Aripuanã - MT
412248/2018	LP n° 311277/2019	El Shadai Comodoro Empreendimentos SPE LTDA.	Loteamento Residencial e Comercial.	Comodoro - MT
392694/2009	LO n° 319554/2019	A. P. Da Silva - Lava Jato	Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.	Confresa - MT
197203/2006	LO n° 319556/2019	Transganso Comércio e Transportes LTDA.	Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.	Várzea Grande - MT

Processo: 242980/2019.

Interessado: Posto Alvorada Boa Esperança Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 319466/2019, em virtude de alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de março de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Processo: 518476/2018

Interessado: Auto Elétrica Marista Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LI nº 69247/2018 e LO nº 317933/2018, em virtude de correção do CNPJ do empreendimento.

Cuiabá, 03 de março de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Processo: 518476/2018

Interessado: Auto Elétrica Marista Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LP nº 310391/2018, em virtude de correção do CNPJ do empreendimento.

Cuiabá, 03 de março de 2019.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - GSALARH

Ref. Processo nº 23744/2019

Interessado: Claudemir Bassi Mansilha Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LO nº 313736/2016 substituída pela LO nº 319571/2019.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 06 de Junho de 2019.

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
499709/2018	LP nº 311282/2019 LI nº 70111/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	Captação, tratamento e distribuição de água.	Cáceres/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 06 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
510740/2018	LO Nº. 319557/2019	Comercial de Combustíveis Freitas LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Tangará da Serra /MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 05 de Junho de 2019.

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
599645/2018	LI nº 70107/2019	QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA	Construção de estações e redes de telecomunicações.	Cáceres/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 05 de Junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
509163/2018	LO 319559/2019	CAMPO FORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Fabricação de rações balanceadas para animais	Rondonópolis - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 06 de Junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
515037/2018	LO 319573/2019	NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL	Fabricação de rações balanceadas para animais	Rondonópolis - MT
35079/2018	319478/2019	BOM JESUS AGROPECUARIA	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, Manutenção e reparação de veículos automotores	Pedra Preta - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de maio de 2019.

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
305141/2017	LO N°319500/20019	Bom Futuro Agrícola Ltda	Beneficiamento de algodão	Nova Mutum/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 04 de junho de 2019.

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
447552/2007	LO N°319553/2019	2 C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Cláudia/MT
699768/2014	LO N°319558/2019	Auto Posto Cidade Nova Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Lucas do Rio Verde/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 055/2019: JUSCINEI FERREIRA DOS ANJOS. CNPJ: 22.176.471/0001-98. Processo nº 203304/2019. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 364, Avenida D, Lote 9, s/nº, Vila Nova, Bairro Industrial, no município de Juscineira/MT. O uso da água será para fins: **Industrial.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°01'32,6" e Long. 54°54'21,6". A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA MT nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **06 de dezembro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SINFRA

Processo Administrativo 89484/2019 - SIAG nº 0089484

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na locação de container, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, **terá continuidade no dia 10/06/2019**, a partir das 08h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação, fase recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 013/2019/SINFRA/MT
*Original Assinado

Extrato do Termo Aditivo: 029/2017/01/02 - SINFRA
Processo nº 120624/2014

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, totalizando 1.309 (um mil trezentos e nove) dias, com término previsto em 31/12/2020 e aditar ao prazo de Vigência 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, totalizando 1.408 (um mil quatrocentos e oito) dias, com término previsto em 31/03/2021.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016/01/05-SECID
Processo nº 232175/2019;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar Obra De Adequação E Acessibilidade Do Passeio Público Do CPA - Centro Político Administrativo.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término previsto para 12/09/2019.

Partes: CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato Quinto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 009/2017/01/05 - SECID;
Processo Nº 189585/2019;

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 02

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 10/11/2019 e acrescentar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência com encerramento previsto para o dia 27/03/2020;

Partes: Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato Quarto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 010/2017/01/04 - SECID;

Processo Nº 189590/2019;

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 03

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 10/11/2019 e acrescentar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência com encerramento previsto para o dia 27/03/2020;

Partes: Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato Quarto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 008/2017/01/04 - SECID;

Processo Nº 189601/2019;

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 01

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término para 10/11/2019 e acrescentar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência com encerramento previsto para o dia 27/03/2020;

Partes: Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato Quarto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 011/2017/01/04 - SECID;

Processo Nº 189597/2019;

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 04

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 10/11/2019 e acrescentar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência com encerramento previsto para o dia 27/03/2020;

Partes: Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 025/2013-SECID

Processo: 161776/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 025/2013 para suprimir o valor em R\$ 9.750,82 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) a serem suprimidos do valor do repasse, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 171.301,35 (cento e setenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 05/06/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 408284/2018, **INTIMA a acusada CONSÓRCIO NORMANDIA - PHOENIX - EDEME**, na pessoa de seu representante legal Sr. Nilton Roberto Maciel, com base no art. 39 da Lei Estadual nº 7692/2002, **para MANIFESTAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias** quanto às respostas da 1ª Comissão de Fiscalização, da 2ª Comissão de Fiscalização, da Comissão Técnica e dos Ofícios requerendo informações às Comissões, no endereço da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), na Av. Dr. Hélio Ribeiro, s/n, Centro Político Administrativo, Ed. Ernandy Maurício Baracat Arruda, Cuiabá-MT, CEP 78048-250, telefone 3613-0534.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi
Presidente do PA nº 408284/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 408284/2018, **INTIMA a acusada CONSTRUTORA E INCORPORADORA PHOENIX LTDA.**, na pessoa de seus representantes legais Senhores Marcelo Henriques Portella, Filipe Henriques Portella e Flávia Cristina Henriques Portella, com base no art. 39 da Lei Estadual nº 7692/2002, **para MANIFESTAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias** quanto às respostas da 1ª Comissão de Fiscalização, da 2ª Comissão de Fiscalização, da Comissão Técnica e dos Ofícios requerendo informações às Comissões, no endereço da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), na Av. Dr. Hélio Ribeiro, s/n, Centro Político Administrativo, Ed. Ernandy Maurício Baracat Arruda, Cuiabá-MT, CEP 78048-250, telefone 3613-0534. Cuiabá, 04 de junho de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi
Presidente do PA nº 408284/2018

PORTARIA Nº 105/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 10, 11, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e conjugado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00-SETPU, cujo objeto consiste na Concessão da Rodovia MT-130, trecho: Entº BR 163 (Rondonópolis) - Entº BR-070 (Primavera do Leste), com extensão de 122 km, orindo da Concorrência Pública nº 014/2009/SETPU.

CONSIDERANDO o artigo 49, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a possibilidade da administração de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e sobre o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer nº 483/SGAC/PGE/2019, constante das fls. 882/893 do Processo nº 657253/2018, em que a Procuradoria Geral do Estado opina pela necessidade de instauração de processo administrativo para apuração de eventual existência de motivos a ensejar a nulidade do procedimento licitatório por suposta fraude e ofensa ao caráter competitivo do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar a eventual existência de motivos a ensejar a nulidade do procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 014/2009/SETPU, por suposta fraude e ofensa ao caráter competitivo do certame, que resultou na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00-SETPU, cujo objeto consiste na Concessão da Rodovia MT-130, trecho: Entº BR 163 (Rondonópolis) - Entº BR-070 (Primavera do Leste), com extensão de 122 km, orindo da Concorrência Pública nº 014/2009/SETPU, com a MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.858.125/0001-07, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 770, bairro Distrito Industrial, CEP 78.850-000, em Primavera do Leste - MT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à apuração dos fatos e apontamentos das providências e penalidades cabíveis:

I - Rubens Matos Cunha Júnior - Presidente;
II - Dionízio Alves de Souza - Membro;
III - Thayse do Carmo Pires Toschi - Suplente

Art. 3º Determinar o início das atividades a partir da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo a conclusão e apresentação do relatório ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo sua prorrogação por igual prazo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 106/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 10, 11, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e conjugado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00-SETPU, cujo objeto consiste na Concessão da Rodovia MT-130, trecho: Entº BR 163 (Rondonópolis) - Entº BR-070 (Primavera do Leste), com extensão de 122 km, orindo da Concorrência Pública nº 014/2009/SETPU.

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 35 c/c o artigo 38, ambos da Lei nº 8987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a extinção de concessão em virtude de caducidade decorrente de inexecução total ou parcial de contrato;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer nº 483/SGAC/PGE/2019, constante das fls. 882/893 do Processo nº 657253/2018, em que a Procuradoria Geral do Estado opina pela necessidade de instauração de processo administrativo independente para apuração de possível declaração de caducidade do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00/SETPU pelo inadimplemento parcial das suas disposições

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar a possível caducidade da concessão objeto do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00-SETPU, firmado com a MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.858.125/0001-07, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 770, bairro Distrito Industrial, CEP 78.850-000, em Primavera do Leste - MT, que consiste na concessão da Rodovia MT-130, trecho: Entº BR 163 (Rondonópolis) - Entº BR-070 (Primavera do Leste), com extensão de 122 km.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à apuração dos fatos e apontamentos das providências e penalidades cabíveis:

I - Rubens Matos Cunha Júnior - Presidente;
II - Dionízio Alves de Souza - Membro;
III - Thayse do Carmo Pires Toschi - Suplente

Art. 3º Determinar o início das atividades a partir da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo a conclusão e apresentação do relatório ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo sua prorrogação por igual prazo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 108/2019/GS/SINFRA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, combinados com os artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002 e conjugado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o teor dos autos dos Processos Nos 662343/2018 que noticiam a inexecução do Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00/SETPU, firmado em 09/11/2016 entre a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (antiga SETPU)** e a empresa **Equipav Engenharia Ltda**, CNPJ/MF: 09.191.464/0001-05, para a execução dos serviços de pavimentação de rodovias, na rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 - Entº. BR-070 (Barra do Garças - Entº. MT-336 (araguaiana), Sub-trecho: Entº. MT-463 (Acesso A para Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lte 02, Segmento 01, nos municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 45,420 Km, com o valor inicial

de R\$ 49.713.547,17 (quarenta e nove milhões, setecentos e treze reais, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

CONSIDERANDO o alegado não cumprimento e/ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais e das definições do projeto, assim como o registro de que os serviços foram mal executados pela empresa contratada, somado à lentidão do ritmo das obras que impactariam a sua conclusão nos prazos estipulados, circunstâncias retratadas no documento de fls. 2342/2397 e que, inclusive, deram ensejo à rescisão unilateral do contrato nº 136/2013/00/00/SETPU;

CONSIDERANDO que o teor dos fatos narrados, se verídicos, recomendam a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto Estadual nº 522, de 2016, podendo culminar, ainda na possível aplicação de Suspensão Temporária, Impedimento de Contratar e Declaração de Inidoneidade.

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório, da Publicidade e da Legalidade consubstanciados no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, no inciso X do art. 10 da Constituição Estadual e no parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual nº 7.692, de 2002 em procedimentos de apurações de responsabilidades no âmbito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para aplicação de penalidades de correntes da possível inexecução do Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00/SETPU, pela empresa:

§ 1º - **Equipav Engenharia Ltda**, CNPJ/MF: 09.191.464/0001-05, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1744, Jardim Paulistano, São Paulo - SP e filial na Rodovia BR-364, Km 397, Distrito Industrial, CEP 78.098-282, Cuiabá-MT, conforme fls. 3603, do volume XV e por seus representantes legais I - LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA, brasileiro, portador do RG n. 24547394 e CPF n. 261.147.408-74, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1744, bairro Jardim Paulistano, CEP. 01451-910, São Paulo -SP (fls. 3.618 - vol. XV); II - JOEL ROBERTO SCHOLL, brasileiro, portador do RG n. 9708520 SSP/PR e CPF n. 318.984.089-04, residente e domiciliado na Avenida das Amoreiras, n. 2651, bairro Jardim do Lago, CEP 13050-035, Campinas - SP (fls. 3.618 - vol. XV); III - EUCLIDES ZANELLA GNOATTO, brasileiro, portador do RG n. 12458789 SSP/PR e CPF n. 338.601.309-00, residente e domiciliado na Avenida das Amoeirasm n. 2651, bairro Jardim do Lago, Campinas-SP (fls. 3.618 - vol. XV);

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração das responsabilidades:

I - Dionizio Alves de Souza;
II - Rubens Matos Cunha Júnior

Art. 3º. Determinar o início das atividades a partir da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo a conclusão e apresentação do relatório ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo sua prorrogação por igual prazo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de seu extrato.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/2011/SESP.

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 052/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 052/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Goiás, nº 719, sala 01, no Centro Comercial Renato Fonseca de Carvalho, Bairro Centro, município de Barra do Garças - MT, para abrigar as instalações da Gerência de Identificação de Barra do Garças/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 23/05/2019 a 22/05/2022.

DO VALOR: É fixado novo valor para o aluguel, de comum acordo entre as partes, passando o contrato a ser no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353 Natureza de Despesa: 339039 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública- LOCATÁRIO e o Sr. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO- Imobiliária e Administradora Santa Amélia Ltda- LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0025/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Gaúcha do Norte/MT, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD neste Município de GAÚCHA DO NORTE/MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019 PROCESSO nº 20535/2019

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral PMMT); Wesley de Castro Sodré (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Voney Rodrigues Goulart (Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT);

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0056/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Alto Araguaia/MT, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município de ALTO ARAGUAIA/MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 03 (três) anos contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019 PROCESSO nº 308673/2017

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral PMMT); Wesley de Castro Sodré (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Gustavo de Melo Anicélio (Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT);

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Confresa /MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual 29 de julho, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 1.888,59, b) Rodrigo de Pinas Rodrigues, CPF: 044.696.201-57, R\$ 1.480,50 **Contratante:** Escola Estadual Antônio Alves Dias, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 240,13, b) Rodrigo de Penas Rodrigues, CPF: 044.969.201-57, R\$ 717,00. **Contratante:** Escola Estadual CEJA Creusli de Souza Ramos, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 1.499,19, b) Rodrigo de Penas Rodrigues, CPF: 044.969.201-57, R\$ 12.348,50. **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cb José Martins de Moura, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 369,93, b) Rodrigo de Penas Rodrigues, CPF: 044.969.201-57, R\$ 495,00. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa. Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 90,86, b) Rodrigo de Pinas Rodrigues, CPF: 044.696.201-57, R\$ 251,00. **Contratante:** Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 1.934,02, b) Rodrigo de Penas Rodrigues, CPF: 044.969.201-57, R\$ 2.216,00. **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento da Costa, Contratadas: a) Junior Maciel Lins Machado, CPF: 981.913.731-49, R\$ 168,74, b) Rodrigo de Penas Rodrigues, CPF: 044.969.201-57, R\$ 439,50. Confresa/MT, 17 de abril 2019.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 011/2018/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 23.05.2019 a 23.05.2020.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**SIDNEY FERREIRA ROSA**

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019/SECITECI PROC.131107/2019/SECITECI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Finíssima Distribuidora de Água LTDA - ME - CNPJ: 13.332.212/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 26101.2007.339030 fonte 192

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019.

ASSINAM: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Contratante - **Sr. MARCIO KNOFF** - Finíssima Distribuidora de Água LTDA - ME - Contratada.

PORTARIA N.º 056/2019/SECITECI/MT

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Contratada FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME, abaixo discriminados:

Fiscal Titular:	BENEDITO DE MORAES CAMPOS	Matrícula nº:	288057
Contrato nº:	006/2019/SECITECI		
Processo nº:	131107/2019/SECITECI		
Contratada:	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI		
Valor:	R\$ 8.580,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E OTENTA REAIS)		

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração aqui designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA 030/2019/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **JACKELINE DO CARMO ADORNO** para exercer as atribuições de **Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016/SEDEC

PROCESSO Nº: 173972/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. - CNPJ: 05.522.682/0001-16

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2016/SEDEC, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 12/05/2019. **1.2.** Tem por objeto também a alteração da Cláusula Quinta - Das Especificações, do prazo, do local e do recebimento, Item 5.1 do Contrato nº 008/2016/SEDEC, com a redução de 40% (quarenta por cento) da quantidade de impressões, e posterior redução do valor contratual, em atendimento ao Decreto Estadual nº 08 de 17/01/2019, e com fulcro na alínea "d", inc. II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903900.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - **JOELCIO COLOMBO JUNIOR** - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2019/SEDEC

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Cessionária: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Objeto: Concessão de direito de uso de veículo Caminhonete cabine dupla, marca Mitsubishi, modelo L200, 4 portas, transmissão manual, Placa NJU1638, Chassi 93XGNK740AC958817, ano: 2009/2010, Cor: Branca, combustível: Diesel.

Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 03 de junho de 2019 à 02 de junho de 2020.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2019.

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e - Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração.

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Empreendedorismo e Investimento, de Indústria e Comércio, Turismo, Agricultura e de Administração Sistêmica em desenvolverem suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Walter Valverde Junior**, Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, durante a ausência do titular no período de 06/06/2019 a 14/06/2019.

Parágrafo Único. O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de sua respectiva unidade.

Art. 2º Salvo nos casos previstos em legislação específica, a substituição prevista no art. 1º não acarretará em recebimentos de subsídio do cargo substituído.

Art. 3º O período em que houver substituição igual ou superior a 30 dias, deverá o servidor designado desempenhar exclusivamente as atribuições do cargo substituído.

Art. 4º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 5º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de Junho de 2019.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado Desenvolvimento Econômico
Original assinado

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0985-2018/SECEL referente ao Processo nº 246539-2018**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal Barra de Garças- MT - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **29/10/2019**.

ASSINATURA: 02/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0290/2016/SECEL referente ao Processo nº 275107/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ Nº 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **27/12/2019**.

ASSINATURA: 31/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0052/2019, ref. ao processo nº 197207/2019.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Etapa Sudoeste, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 14601 - **PROJETO:** 3034 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 195 - **VALOR:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - **EMPENHO:** 14601.0001.19.000095-2.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 59.806,46 sendo R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) de repasse do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e R\$ 806,46 (oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

FISCAL: Celso Luciano Queiroz Silva - Matrícula nº 140150

VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 30/09/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Alcino Pereira Barcelos - Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1013/2018/SECEL PROCESSO Nº 247516/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana - CNPJ: 03.239.035/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019** **ASSINATURA:** 05/06/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0984-2018/SECEL referente ao Processo nº 249723-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **12/02/2020**

ASSINATURA: 21/05/2016

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0336-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 250774-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jangada CNPJ: 24.772.147/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **12/09/2019**.

ASSINATURA: 16/03/2019

SIGNATÁRIA: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1087-2016/SEC referente ao Processo nº 393545/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum - CNPJ Nº 10.915.408/0001-47.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **21/12/2019**

ASSINATURA: 04/06/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1222/2018- SECEL referente ao Processo nº 253445-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Apiacás- MT CNPJ nº 01.321.850/0001-54

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **17/11/2019**

ASSINATURA: 21/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1366-2017/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 362714-2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo Pronatur - CNPJ: 10.425.746/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o dia **31/08/2019**

ASSINATURA: 04/03/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 210174/2018 - Autorização nº 0511.8853/2018/0001 FARM/DROG, Razão Social: Marcio de A Oliveira & Cia LTDA ME Estabelecimento: Drogaria Biofarma CNPJ: 08.787.523/0002-12 Endereço: Avenida Brasil, 120B Bairro: Centro CEP: 78515-000 Município: Nova Canaã do Norte - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 654508/2018 - Autorização nº 21623/2018/0002 FARM/DROG, Razão Social: Adriana da Silva Cunha ME Estabelecimento: Drogaria Conquista CNPJ: 13250588/0001-83 Endereço: Avenida Mauá, 373 Bairro: Jardim Cristo Rei CEP: 78300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 654492/2018 - Autorização nº 1401.11028/2018/0003 FARM/DROG, Razão Social: Farmacia Sorrifarma LTDA Estabelecimento: Farmacia Sorrifarma CNPJ: 19115748/0003-20 Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, 936 Bairro: Centro CEP: 78890-000 Município: Sorriso - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 37783/2019 - Autorização nº 1351.11177/2018/0004 FARM/DROG, Razão Social: J D de Andrade Drogaria Estabelecimento: Rede de Farmácias Mais Barato CNPJ: 18.175.769/0003-78 Endereço: Avenida Brasil, 247 Bairro: Centro Novo CEP: 78530-000 Município: Peixoto de Azevedo - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 97792/2019 - Autorização nº 0101.2504/2018/0005 FARM/DROG, Razão Social: Emerson Matozo Gazal EPP Estabelecimento: Drogaria Ipiranga CNPJ: 02525455/0001-56 Endereço: Avenida Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP: 78578-000 Município: Ipiranga do Norte - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 87358/2019 - Autorização nº 21370.99/2019/0006 FARM/DROG, Razão Social: UNIMED Vale do Sepotuba LTDA Estabelecimento: Farmácia UNIMED CNPJ: 02597394/0002-13 Endereço: Avenida Ismael José do Nascimento, 758 Bairro: Setor W CEP: 78.300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 145067/2019 - Autorização nº 89234.4/2019/0007 FARM/DROG, Razão Social: DrogaPlus Eireli Estabelecimento: DrogaPlus CNPJ: 20.787.984/0002-90 Endereço: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 660 Bairro: Jardim Tanaka CEP: 78.300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 123977/2019 - Autorização nº 89234.4/2019/0008 FARM/DROG, Razão Social: A.C.P. da Silva Estabelecimento: Farmácias Desconto Fácil CNPJ: 16.974.392/0002-00 Endereço: Av. Brasil nº 1240 Bairro: Liberdade CEP: 78.530-000 Município: Peixoto de Azevedo - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 104360/2019 - Autorização nº 45629.26/2018/0009 FARM/DROG, Razão Social: Droga Nossa Eireli-ME Estabelecimento: Drogeria Droga Nossa Popular CNPJ: 07.369.023/0001-17 Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 67 Bairro: Centro CEP: 78.652-000 Município: Confresa - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 228102/2019 - Autorização nº 21620.32/2019/0010 FARM/DROG, Razão Social: Jose Amaro de Lima Eireli Estabelecimento: Mini Farma CNPJ: 29518415/0001-33 Endereço: Av Mato Grosso, 120W Bairro: Centro CEP: 78.300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 228127/2019 - Autorização nº 151.9598/2019/0011 FARM/DROG, Razão Social: A E Dourado Alves & Cia LTDA ME Estabelecimento: Drogeria Ultra Popular de Água Boa CNPJ: 18.645.755/0002-90 Endereço: Av Julio Campos, 699 Bairro: Centro I CEP: 78.635-000 Município: Água Boa - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 229782/2019 - Autorização nº 49305.7/2019/0012 FARM/DROG, Razão Social: Lopes e Teixeira Ferro LTDA ME Estabelecimento: Drogeria Bom Pastor CNPJ: 16.702.161/0001-67 Endereço: Av Osvaldo Tomazi, 101 Bairro: Centro CEP: 78.335-000 Município: Colniza - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 228125/2019 - Autorização nº 24334.28/2019/0013 FARM/DROG, Razão Social: Drogeria DMD LTDA ME Estabelecimento: Drogeria UltraPopular CNPJ: 10.341.045/0001-83 Endereço: Av Mato Grosso, 659N Bairro: Eixo Comercial 01 CEP: 78.320-000 Município: Juína - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 228111/2019 - Autorização nº 24334.28/2019/0013 FARM/DROG, Razão Social: Candido & Garcia LTDA EPP Estabelecimento: Central Prime CNPJ: 08.954.952/0002-37 Endereço: Rua das Hortências, 1460 Sala 103 Bairro: Setor Comercial CEP: 78.550-100 Município: Sinop - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 142/SES/GS/2002, D.O. E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 111307/2019 - Autorização nº 1283.2870/2018/0001, Razão Social: Hospital e Maternidade Santa Rita LTDA Estabelecimento: Hospital e Maternidade Santa Rita CNPJ nº 14.953.416/0001-92 Endereço: Rua F, 613 Bairro: Setor F CEP: 78580-000 Município: Alta Floresta - MT.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27519 - PUBLICADO EM 06/06/2019 - PÁG. 47 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

REPRESENTADA por: GUSTAVO ARBEX AVELAR.

OBJETO: "Aquisição de material permanente - equipamento: termociclador, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

- **ONDE SE LÊ: GESTOR DE CONTRATO** - ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - MATRICULA: 93983.

- **LEIA-SE: GESTOR DE CONTRATO** - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - MATRICULA: 93983.

PORTARIA Nº 168/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos e tecidos e partes do corpo para fins de transplante e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 outubro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 04 de 03/10/17, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, Anexo I - Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 007/2018, Processo Administrativo nº 321714/2018, referente a convocação de estabelecimento de saúde interessado em credenciamento para a prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso, de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação 4 - ANEXO I/2017;

CONSIDERANDO que a demanda no Estado para a realização do transplante Renal é na ordem de 180 (cento e oitenta) transplantes/ano e a manutenção de transplante Renal por meio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), constitui um impacto financeiro superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)/ano, aos recursos destinados a Saúde do Estado;

CONSIDERANDO o financiamento tripartite e o disposto no Artigo 19, da Portaria nº 3.410/2013, qual permite que o gestor público defina os valores adicionais às partes pré-fixadas e pós fixadas dos serviços contratualizados.

CONSIDERANDO que a unidade hospitalar contratada por meio do Chamamento Público nº 007/2018, Processo Administrativo n. 321714/2018, contrato n. 140/2018/SES/MT, ser o único hospital habilitado e credenciado pelo Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso para realização do referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar o repasse do incentivo pré-fixado referente a Implantação e Manutenção do Serviço especializado em retirada e transplante de rim, nos termos do item 3.12 do Contrato n. 140/2018/SES/MT - Chamamento Público nº 007/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado em parcelas fixas mensais, totalizando o importe de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), com recurso oriundo das fontes (Fonte 195 e 192), de acordo com o estabelecido na Portaria GM nº 845, de 02 de maio de 2012, até que a mesma atenda os indicadores de qualidade e obtenha o nível de classificação igual ou superior ao NÍVEL C.

Parágrafo único - O monitoramento e avaliação da execução dos serviços contratados, será de acordo com os indicadores e metas estabelecidas nos Anexo I e II, parte integrante desta portaria, e serão acompanhados pela Coordenadoria Estadual de Transplantes e pela Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir do exercício seguinte à publicação do contrato n. 140/2018/SES/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I			
Indicadores de desempenho qualitativo			
Descrição do indicador	Metas	Memória de cálculo	Peso em %
Taxa de notificação de M.E (morte encefálica)	80%	Nº de notificações X100/casos de abertura de protocolo	20%
Taxa de conclusão de protocolo de M.E	70%	Nº de protocolos abertos X 100/casos concluídos	12%
Taxa de entrevista familiar para doação de órgãos	80%	Nº de entrevistas para doação de órgãos X 100/casos viáveis	12%
Taxa de efetivação da doação	40%	Nº de entrevistas para doação de órgãos X 100/doações efetivadas	8%
Taxa de notificação de óbito por PC (parada cardíaca)	80%	Nº de óbitos por PC X 100/casos notificados	12%
Taxa de entrevista familiar para doação de córneas	80%	Nº de entrevistas para doação de córneas X 100/casos viáveis	12%
Taxa de efetivação da doação de córneas	50%	Nº de entrevistas para doação de córneas X 100/doações efetivadas	8%
Taxa de realização de exames gráficos complementar para diagnóstico de ME	80%	Nº de solicitações de exames gráficos X 100/exames realizados	8%
Taxa de exames sorológicos para validação de doador de órgãos	70%	Nº de solicitações de exames de sorologia X 100/exames realizados	8%
TOTAL			100%

ANEXO II												
Metas dos indicadores qualitativos												
Indicadores pactuados	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
% de execução	NA	NA	NA	25%	25%	45%	45%	65%	85%	100%	100%	100%

NA: Não Aplicável.

PORTARIA Nº 167/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor:

Considerando a justificativa do pedido de substituição da Comissão do PAD nº 011/2015, protocolo nº 377363/2015;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor *Marco César Neves*, pela servidora *Talita Ferreira Luiz Martins*, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, recompondo a Comissão processante originária;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2019.

(original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 011/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 018/2018/FAPEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2018, por mais 90 (noventa) dias para a conclusão da fase interna da Comissão de Tomada de Contas Especial da FAPEMAT.

Art. 3º. A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º. A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, de mando aos demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 5º. Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos da Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para apreciação e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

Flávio Teles de Carvalho Silva
Presidente da FAPEMAT em exercício
(Portaria nº. 010/2019/FAPEMAT)
Original assinada

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1145/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Parecer de Legalidade nº 042/2019 da Corregedoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 557923/2014, fls. 495 a 498;

CONSIDERANDO o Parecer 01/ASSEJUR/ UNEMAT/2019. DISCIPLINAR.

CONSIDERANDO Parecer de Corregedoria 042/2019 - CGE.

CONSIDERANDO o Decisum 02/2019 Reitoria;

CONSIDERANDO o artigo 107 inciso I, da LC nº 207/04

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 658/2015, D.O. 01/04/2015 e 128/2017/CGE-COR/UNEMAT, D.O, em desfavor do servidor técnico da educação superior **AMIR FONSECA MONTECCHI**, Matrícula nº109425, lotado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOTIFIQUE o interessado e após, promova o **ARQUIVAMENTO**.

Art. 3º - CIENTIFIQUE o recursos humanos para promover os meios de acompanhamento semestral do servidor quanto ao tratamento psicológico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 15 de abril de 2019.

original assinado
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

Portaria nº 004/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 200170/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, artigo 82 da LC nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2019/CGE-COR/UNEMAT, publicada em 24 de abril de 2019 no DOE/MT, página 211;

Considerando a manifestação expressa da acusada, por e-mail oficial da Comissão Permanente de Processo Administrativo (cppad@unemat.br) em não constituir advogado particular;

Considerando a realização do interrogatório no dia 29/05/2019 e que encontra-se em curso o prazo para defesa dos acusados do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **BRUNO VINICIUS SANTOS**, matrícula funcional nº 263739, OAB/MT 15.464, para na condição de **Defensor Dativo** da acusada **A. H.** acompanhar o PAD nº 200170/2019/UNEMAT e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º O prazo para apresentar a defesa iniciará a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres, 05 de junho de 2019.

original assinado
Prof. Dr. Joil Antônio da Silva
Presidente PAD nº. 200170/2019

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA Nº 013/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no período de afastamento do servidor **MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO**, os seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização dos seguintes contratos abaixo discriminados:

Contrato	Contratado	Função	Servidor	Servidor Substituto
014/2016	EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME	Fiscal	Michel Daud Ayoub Sobrinho	Hercílio Rodrigues Duque Filho
001/2019	ART CAR VEÍCULOS EIRELI	Fiscal	Michel Daud Ayoub Sobrinho	Hercílio Rodrigues Duque Filho
010/2018	GNV RENT A CAR	Fiscal	Michel Daud Ayoub Sobrinho	Hercílio Rodrigues Duque Filho
012/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ	Fiscal	Michel Daud Ayoub Sobrinho	Jussara de Souza Amaral Daltro
016/2018	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fiscal	Michel Daud Ayoub Sobrinho	Jussara de Souza Amaral Daltro

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 2º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0331/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 17/07/2019.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2019.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Francisco de Assis da Silva Lopes - Procuradoria Geral do Estado.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 09/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): JOSE MAZINI E ZIDENIA DE CARVALHO MAZINI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 44659/2007.

Valor do contrato: **R\$ 53.534,02 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, os contratantes e JOSE MAZINI e ZIDENIA DE CARVALHO MAZINI.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 10/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): LEILA SILVA MASTERALO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 248979/2013.

Valor do contrato: R\$ 2.198.354,67 (dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante LEILA SILVA MASTERALO

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): ALESSANDRA MASTERALO RAVANINI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 248965/2013.

Valor do contrato: R\$ 2.300.481,46 (dois milhões trezentos mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante ALESSANDRA MASTERALO RAVANNI.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 39/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **484185/2012** e **4185/2012**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **417,8764 ha**, situado no Município de **JUARA/MT**, Denominada "**FAZENDA SÃO JOSÉ I**" Perímetro: 13.839,18 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALY-M-3129, de coordenadas N 8.849.167,394m e E 418.354,962m, situado na margem esquerda córrego sem dominação à montante com a Estrada Municipal; deste, segue cruzando com a Estrada Municipal, com azimute de 124°52'10" e distância de 480,75 m até o vértice ALY-M-3113, de coordenadas

N 8.848.892,547m e E 418.749,393m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga Assentamento Japurana à Nova Monte Verde com o Sítio Esperança, código INCRA: 901.199.102.512-4; deste, segue confrontando com o Sítio Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°37'19" e 1.015,52 m até o vértice ALY-M-3114, de coordenadas N 8.848.018,644m e E 418.232,115m; 126°13'37" e 358,82 m até o vértice ALY-M-3115, de coordenadas N 8.847.806,589m e E 418.521,566m; 30°18'45" e 1.026,37 m até o vértice ALY-M-3116, de coordenadas N 8.848.692,637m e E 419.039,587m, situado na divisa do Sítio Esperança com o limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga à Assentamento Japurana à Nova Monte Verde; deste, segue cruzando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada, com azimute de 124°04'11" e distância de 333,06 m até o vértice

ALY-M-4403, de coordenadas N 8.848.506,059m e E 419.315,477m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga à Assentamento Japurana à Nova Monte Verde com Fazenda São José, área de ocupação, de Gilmar José Contini, RG nº. 6.156.613-9 SSP/PR e CPF nº. 906.994.329-87; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°47'12" e 239,26 m até o vértice

ALY-M-3361, de coordenadas N 8.848.268,694m e E 419.345,518m; 172°45'41" e 60,68 m até o vértice ALY-M-3118, de coordenadas N 8.848.208,498m e E 419.353,164m; 172°49'16" e 2.219,62 m até o vértice ALY-M-4404, de coordenadas N 8.846.006,274m e E 419.630,544m, situado na divisa da Fazenda São José com a Fazenda São José III, código INCRA: 901.040.048.194-4; deste, segue confrontando com a Fazenda São José III, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°12'55" e 605,31 m até o vértice ALY-M-1735, de coordenadas N 8.845.955,785m e

E 419.027,347m; 266°19'00" e 40,10 m até o vértice ALY-M-4392, de coordenadas N 8.845.953,208m e E 418.987,326m; 173°58'37" e 478,70 m até o vértice ALY-M-4393, de coordenadas N 8.845.477,156m e E 419.037,556m; 135°22'48" e 39,98 m até o vértice ALY-M-3942, de coordenadas N 8.845.448,697m e E 419.065,640m; 173°52'38" e 330,41 m até o vértice ALY-M-3941, de coordenadas N 8.845.120,174m e E 419.100,881m, situado na divisa da Fazenda São José III com a margem direita do Corrego do Rato, à Jusante; deste, segue confrontando com o referido Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'39" e 45,43 m até o vértice ALY-P-L031, de coordenadas N 8.845.126,859m e E 419.055,945m; 325°17'04" e 32,14 m até o vértice ALY-P-L032, de coordenadas N 8.845.153,277m e E 419.037,642m; 285°43'59" e 34,63 m até o vértice ALY-P-L033, de coordenadas N 8.845.162,668m e E 419.004,306m; 335°33'15" e 21,94 m até o vértice ALY-P-L034, de coordenadas N 8.845.182,637m e E 418.995,228m; 321°50'33" e 16,14 m até o vértice ALY-P-L035, de coordenadas N 8.845.195,332m e E 418.985,254m; 301°04'06" e 27,84 m até o vértice ALY-P-L036, de coordenadas N 8.845.209,700m e E 418.961,407m; 341°14'20" e 21,05 m até o vértice ALY-M-4394, de coordenadas N 8.845.229,633m e E 418.954,636m; 294°42'06" e 43,53 m até o vértice ALY-M-4395, de coordenadas N 8.845.247,823m e E 418.915,091m; 246°44'05" e 32,56 m até o vértice ALY-P-L037, de coordenadas N 8.845.234,961m e E 418.885,175m; 291°23'25" e 25,35 m até o vértice ALY-P-L038, de coordenadas N 8.845.244,206m e E 418.861,573m; 251°31'41" e 15,85 m até o vértice ALY-P-L039, de coordenadas N 8.845.239,184m e E 418.846,540m; 161°13'45" e 17,44 m até o vértice ALY-P-L040, de coordenadas N 8.845.222,668m e E 418.852,153m; 288°40'20" e 31,30 m

até o vértice ALY-P-L041, de coordenadas N 8.845.232,689m e E 418.822,500m; 308°03'55" e 30,65 m até o vértice ALY-P-L042, de coordenadas N 8.845.251,583m e E 418.798,373m; 8°42'09" e 12,37 m até o vértice ALY-P-L043, de coordenadas N 8.845.263,809m e E 418.800,244m; 313°21'13" e 14,95 m até o vértice ALY-P-L044, de coordenadas N 8.845.274,072m e E 418.789,374m; 268°21'15" e 21,15 m até o vértice ALY-P-L045, de coordenadas N 8.845.273,464m e E 418.768,231m; 338°33'21" e 25,35 m até o vértice ALY-P-L046, de coordenadas N 8.845.297,060m e E 418.758,963m; 303°26'24" e 18,63 m até o vértice ALY-P-L047, de coordenadas N 8.845.307,324m e E 418.743,420m; 261°27'41" e 12,25 m até o vértice ALY-P-L048, de coordenadas N 8.845.305,505m e E 418.731,305m; 299°30'35" e 24,93 m até o vértice ALY-P-L049, de coordenadas N 8.845.317,786m e E 418.709,607m; 331°53'23" e 15,55 m até o vértice ALY-P-L050, de coordenadas N 8.845.331,505m e E 418.702,279m; 264°38'06" e 19,45 m até o vértice ALY-P-L051, de coordenadas N 8.845.329,686m e E 418.682,910m; 325°17'30" e 9,54 m até o vértice ALY-P-L052, de coordenadas N 8.845.337,532m e E 418.677,475m; 272°43'05" e 12,74 m até o vértice ALY-P-L053, de coordenadas N 8.845.338,136m e E 418.664,747m; 242°26'10" e 15,65 m até o vértice ALY-P-L054, de coordenadas N 8.845.330,896m e E 418.650,876m; 311°53'16" e 16,65 m até o vértice ALY-P-L055, de coordenadas N 8.845.342,014m e E 418.638,480m; 261°59'59" e 14,95 m até o vértice ALY-P-L056, de coordenadas N 8.845.339,933m e E 418.623,672m; 308°11'06" e 11,84 m até o vértice ALY-P-L057, de coordenadas N 8.845.347,253m e E 418.614,365m; 340°42'12" e 12,14 m até o vértice ALY-P-L058, de coordenadas N 8.845.358,712m e E 418.610,353m; 303°53'42" e 20,98 m até o vértice ALY-M-4396, de coordenadas N 8.845.370,414m e E 418.592,935m, situada na margem direita do Córrego do Rato com o Sítio São José, área de ocupação, de Benício Nunes dos Santos, RG nº. 377.788 SSP/SE e CPF nº. 068.385.455-00; deste, segue confrontando com o Sítio São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°03'37" e 2.162,73 m até o vértice ALY-M-3123, de coordenadas N 8.847.521,535m e E 418.369,132m; 261°36'23" e 248,81 m até o vértice ALY-M-3124, de coordenadas N 8.847.485,216m e E 418.122,989m, situado na divisa do Sítio São José com o Sítio São José, área de ocupação, de Benedito Pereira Magalhães, RG nº. 6.869.989-X SSP/SP e CPF nº. 034.269.471-53 com o Sítio São José, código INCRA: 901.199.111.635-9; deste, segue confrontando com o Sítio São José, com azimute de 261°59'03" e distância de 1.131,66 m até o vértice ALY-M-3125, de coordenadas N 8.847.327,408m e

E 417.002,386m, situado na divisa do Sítio São José com a Fazenda Campana, código INCRA: 901.199.111.635-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Campana, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°22'35" e distância de 32,02 m até o vértice ALY-M-3126, de coordenadas N 8.847.322,607m e E 416.970,727m; 29°48'31" e 869,16 m até o vértice ALY-M-3127, de coordenadas N 8.848.076,765m e E 417.402,790m; 29°24'43" e 569,10 m até o vértice ALY-M-3128, de coordenadas N 8.848.572,513m e E 417.682,267m; 67°37'2.8" e 237,59 m até o vértice ALY-P-F087, de coordenadas N 8.848.662,957m e E 417.901,966m; 53°06'39" e 130,98 m até o vértice ALY-P-F088, de coordenadas N 8.848.741,581m e E 418.006,725m; 33°59'37" e 330,83 m até o vértice ALY-P-F089, de coordenadas N 8.849.015,873m e E 418.191,694m; 47°08'14" e 222,74 m até o vértice ALY-M-3129, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações de apoio implantadas e denominadas: BASE-MAD.JUARA, situada no interior da Fazenda Madreira Juara, de coordenadas UTM: N 8.850.287,001m e

E 421.598,089m e Geográficas: 10°23'59,5473"S e 57°42'58,5026"W, ajustadas apartir do PPP-IBGE (Posicionamento por Ponto Preciso ou Posicionamento Absoluto Preciso) serviço de pós-processamento de dados de GPS on-line do IBGE; BASE-PIOVESAN, situada no interior da Fazenda Piovesan, de coordenadas UTM: N 8.840.113,888m e E 426.561,973m e Geográficas: 10°29'31,1099"S e 57°40'15,9676"W, ajustadas apartir do PPP-IBGE (Posicionamento por Ponto Preciso ou Posicionamento Absoluto Preciso) serviço de pós-processamento de dados de GPS on-line do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 008/2019**

02 de Maio de 2019

18ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Isabela Thommen Maciel Sartor, Selma Maria Nassarden, Mauro Carlos Vieira, Marta Aparecida Robalho Furquim, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Francisco de Sales Manzi, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Edvaldo Belisário dos Santos e Marcos Coelho de Carvalho.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva
A Ata e o Áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51560/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por maioria dos votos a favor do revisor, por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Adão Oczinski

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91608/2012

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade de saldo de Bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Nair Rodrigues Petry

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82827/2012

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade de saldo de Bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Daniel Ferreira da Silva

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48362/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Manoel Alves de Souza

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67086/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Rosa Cristina Pereira

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80077/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de Bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Ivo Meneguzzi

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67835/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da

multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Josias Baldo de Souza

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83084/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: João Ademar Rhoden

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89816/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Francisca Leite Rodrigues Soares

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89859/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Ariosvaldo Junior Bambil Espindola

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51567/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastramento de propriedade rural. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Marcos Rodrigues de Freitas

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85935/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: José Alves Victor

Relator(a): Selma Maria Nassarden

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83066/2013

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Florencio Moura

Relator(a): Selma Maria Nassarden

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55293/2012

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Vera Cruz Participações LTDA

Relator(a): Selma Maria Nassarden

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74497/2012

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade de saldo de Bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Marcos Roberto Pessoa

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95581/2011

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Incompatibilidade de saldo de Bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Elizete Soares de Carvalho
Relator(a): Mauro Carlos Vieira

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95385/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: João Rosa de Souza
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95359/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Josafa Fernandes
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93910/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Jeremias Gude Germano
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/048/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário do algodoeiro. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Guilherme Augustin
Relator(a): Marta Aparecida Robalho Furquim
Revisor(a): Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95351/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Adão José Rodrigues da Silva
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89127/2013

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de Bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição da pretensão intercorrente com o conseqüente arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 18/04/019).

RECORRENTE: Mauricio Cardoso Tonhá
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50758/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Manoel Gonçalves Miranda
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/054/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não dar correta destinação final às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Bernardo Mazzutti
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Revisor(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72637/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de Bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Moises Vieira da Silva
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38665/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de Bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: José Carlos Techí
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88138/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de Bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 02/05/019).

RECORRENTE: Rei Cizenando de Campos
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/35/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio de sementes em desacordo com a legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: João Luiz Basso
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/039/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Agropastoril Jotabasso LTDA
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15896/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: José Paulo dos Santos
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/060/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Dispor de forma inadequada as embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Murilo Zaiden de Barros
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41610/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 02/05/2019).

RECORRENTE: Ilson Antonio Rovari
Relator(a): Isabella Thommem Maciel Sartor

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2019/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 184873/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ 13.332.212/0001.18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural hipotermal na fonte, sem gás, acondicionada em garrafas de 20(vinte) litros, com lacre de segurança, validade mínima 03(três) meses, por comodato, marca Finíssima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e, ainda informações que derivam da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 06/2019/MP/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 085/2018/MP-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2019/INDEA e demais anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 7.078,50 (Sete mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor designado para exercer a fiscalização do contrato, é o Sr. Gustavo Coziol Modtkowski, matrícula nº 252713, e como fiscal substituto a Servidora Cristiana P. da Silva Canuto Bezerra, matrícula nº 249651. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019. **ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. MARCIO KNOPF - REPRESENTANTE DA EMPRESA FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
014/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º 94466/2018)**

OBJETO: prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 25/05/2019 A 24/11/2019.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - 14.311.143/0001-29 - LEONARDO COSTA HOUAT.

PORTARIA Nº 362/2019/GP/DETRAN-MT

O **Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT**, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e:

Considerando, que no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 455/2017/GP/DETRAN-MT, datada de 17 de julho de 2017 e publicada no DOE em 17 de julho de 2017, página 70, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas através do Processo nº 001/2017/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, ficou comprovado que as condutas da AUTO ESCOLA ESTRELA (AUTO ESCOLA ESTRELA LTDA ME - CNPJ. 02019088000119 - Cód. 31), do Diretor Geral Anderson Adrien Aquino da Silva (cód. 41) e do Diretor de Ensino Alessandro Aquino da Silva (cód. 57), enquadram-se respectivamente nas infrações dos no Art. 31, inciso IV e Art. 32, inciso, III da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, portanto, diante da gravidade concreta dos fatos imputados aos Processados;

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a Autoescola Estrela (AUTO ESCOLA ESTRELA LTDA ME - CNPJ. 02019088000119 - Cód. 31), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 2º - Aplicar ao Diretor Geral Anderson Adrien Aquino da Silva (cód. 41), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 3º - Aplicar ao Diretor de Ensino Alessandro Aquino da Silva (cód. 57), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 4º - Cientificar os referidos Processados, de que a partir da publicação desta Portaria, terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrerem da decisão de acordo com o Parágrafo único do artigo 40 da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor De Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 363/2019/GP/DETRAN-MT

O **Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT**, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e:

Considerando, que no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 334/2016/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de agosto de 2016 e publicada no DOE em 17 de agosto de 2016, página 41, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações desenvolvidas através do Processo nº 075/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, ficou comprovado que as condutas da Autoescola Xavante (CNPJ 05.058.588/0001-58), Códigos 43 e 9193, do Diretor Geral Odilon Ramos de Oliveira (cód. 2124) e da Diretora de Ensino Daniela Sousa de Oliveira (cód. 1399), enquadram-se respectivamente nas infrações dos no Art. 31, inciso IV e Art. 32, inciso, III da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, portanto, diante da gravidade concreta dos fatos imputados aos Processados;

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a Autoescola Xavante (CNPJ 05.058.588/0001-58), (Códigos 43 e 9193), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 2º - Aplicar ao Diretor Geral Odilon Ramos de Oliveira (cód. 2124), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 3º - Aplicar a Diretora de Ensino Daniela Sousa de Oliveira (cód. 1399), de acordo com artigo 36, IV e §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 4º - Cientificar os referidos Processados, de que a partir da publicação desta Portaria, terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrerem da decisão de acordo com o Parágrafo único do artigo 40 da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 364/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 174276/2019;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **M. R DE P. BARRA - AUTO ESCOLA TAPURAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.188.297/0001-10, com sede à Rua da Videiras, nº 751 - Centro - Sorriso/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 365/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º - Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor dia 03/06/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 366/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 302/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 367/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 026/2016 constituída pela Portaria nº 509/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 06/06/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 368/2019/GP/DETRAN-MT

A **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2018**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 250/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 10 de maio de dois mil e dezoito, página 83;

Considerando a solicitação do servidor, para que fosse providenciado um Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº262244/2018, onde se consignou essa nomeação;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Diego Rondon Gracioso OAB 17259, matrícula funcional 225409, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado MARCELO MARCOS SVERSUT, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA*

Presidente PAD 028/2018
PAD nº 21/2018
Original Assinado*

PORTARIA Nº 361/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição,

acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

CONSIDERADO ainda o disposto no pedido fundamentado de dilação extraordinária do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 839/2018/GP/DETRAN-MT, Protocolo nº 146580/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2019, o prazo extraordinário para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 839/2018/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 0103/2019**

O Diretor-Presidente Interino, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marinês Marques Mendonça para ser membro da Comissão do Projeto de Teletrabalho, instituída pela Portaria/MTI 073/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27484, de 17 de abril de 2019, em substituição ao Fernando Pereira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 6 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019**

(Processo Nº. 501019/2018 - EMPAER/MT)

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas e terrestres

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **17/05/2019** e término em **16/05/2020**.

VALOR TOTAL DA CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

FISCAL: Franciléya Miranda Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Julio Cesar Garofalo.

(original assinado).

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019

(Processo Nº. 74201/2019 - EMPAER/MT)

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: Açúcar cristalizado, pacote 02 kg.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$3.565,00 (três mil quinhentos e

sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em **05/06/2019** e término em **04/06/2020**

FISCAL: APINIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sra. Hortência Beatrice de Vita Domingo.

(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

(Processo Nº. 132117/2019 - EMPAER/MT)

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, com fulcro no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, tendo vigência a partir de **11/05/2019** até **10/05/2020**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dez reais)

FISCAL DO CONTRATO: Otímio de Souza Brandão

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Contratado o Sr. João Marcio Oliveira Ferreira.

(original assinado)

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manuel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **14 de junho de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:**

1º - Eleição e investidura para novo mandato de 02 anos dos conselheiros administrativos, fiscais e da diretoria da MTGÁS, em conformidade com os artigos 10º e 14 do Estatuto Social;

2º - Aprovação do regulamento de licitações e contratos da MTGÁS;

3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

Rafael Silva Reis

Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/MT PAR**

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S.A. MT PAR

CONTRATADA: ULTRA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços gerais de manutenção e adequação predial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.303 de 30 de junho de 2016. Art.29

VALOR TOTAL: R\$34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2005 Elemento de Despesa: 33.90.39

DATA: 28.05.2019

FISCAL DO CONTRATO: MARYANE CORADI BRAGA

FISCAL SUBSTITUTO: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS

ASSINAM: Marcelo de Oliveira e Silva - Diretor Presidente da MT PAR Yeso Bento Ramos de Vasconcelos- Responsável Legal Da Empresa Contratada.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR
(ORIGINAL ASSINADA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/MT PAR

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S.A. MT PAR
CONTRATADA: AMANDA ATALAIA VALENCIO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário mudança
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666 de 21 de junho de 1993 Art.24.
VALOR TOTAL: R\$12.000,00(doze mil reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 33.90.39
DATA: 29.05.2019
FISCAL DO CONTRATO: FERNANDA PEREIRA SIMIONE B. FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO: MARYANE CORADI BRAGA
ASSINAM: Marcelo de Oliveira e Silva - Diretor Presidente da MT PAR Amanda Atalaia Valencio- Responsável Legal da Empresa Contratada.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR
(ORIGINAL ASSINADA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/MT PAR

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S.A. MT PAR
CONTRATADA: DOUGLAS ALEXANDRE PASSARELI

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de container.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.303/2016 Art.31
VALOR TOTAL: R\$9.000,00(nove mil reais)
VIGENCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 33.90.39
DATA: 29.05.2019
FISCAL DO CONTRATO: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO
FISCAL SUBSTITUTO: MARYANE CORADI BRAGA
ASSINAM: Marcelo de Oliveira e Silva - Diretor Presidente da MT PAR, Douglas Alexandre Passareli - Responsável Legal da Empresa Contratada.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR
(ORIGINAL ASSINADA)

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

PORTARIA Nº 023/2019/CEASA/MT

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -CEASA/MT no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a decisão judicial proferida nos autos da ação cautelar inominada nº 1023446-45.2019.8.11.0041, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a **suspensão da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, que seria realizada no dia 03 de junho de 2019.**

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 072/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 356852/2018 - CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA - Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 2238/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2017 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00154/17-1; NIT: 1310350040-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 220014, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 11 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 06 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) 02 meses e 29 dias, no período de **26/12/2004 a 24/03/2005**, prestado à **"AGROPECUÁRIA BRAUNA LTDA"**, na função de **Auxiliar Administrativo**.

b) 08 meses e 03 dias, nos períodos de **01/05/2005 a 03/01/2006**, prestado à **"CHAVES E MORESCO LTDA"**, na função de **Serviços Gerais**.

c) 01 ano, 11 meses e 04 dias, no período de **01/08/2006 a 04/07/2008**, prestado à **"A F LOCAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP"**, na função de **Alceador de Formulários**.

d) 08 meses e 22 dias, no período de **10/03/2009 a 01/12/2009**, prestado à **"EDITORA DE IMPRESSOS DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA - ME"**, na função de **Impressor**.

2) 01 ano, 04 meses e 04 dias, no período de **22/01/2010 a 25/05/2011**, prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, na função de **Agente Penitenciário**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

02) Processo nº. 340302/2018 - RITA DE CÁSSIA AMORIM DA CRUZ - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 2270/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00048/17-6; NIT: 1673181574-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 117426, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 04 meses e 11 dias, no período de **08/05 a 18/09/1986**, prestado ao Fórum da Comarca de Várzea Grande, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 08 anos, 01 mês e 03 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 09 meses e 08 dias, no período de **12/03 a 19/12/1990**, prestado a CARVAJAL Informação LTDA - Em Recuperação Judicial.

b) 10 meses e 28 dias, no período de **01/03/1991 a 28/01/1992**, prestado a Saboia Campos Construções e Comércio LTDA;

c) 29 dias, no período de **20/08 a 18/09/1992**, prestado a Construtora AGRIENGE LTDA;

d) 06 meses e 23 dias, no período de **01/07/1993 a 23/01/1994**, prestado a RONDOACRE Transportes Rodoviários LTDA - ME;

e) 02 meses e 24 dias, no período de **02/05 a 25/07/1995**, prestado a Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA - PRODATEC;

f) 05 anos, 06 meses e 11 dias, no período de **26/07/1995 a 06/02/2001**, prestado a ROSCH Administradora de Serviços e Informática LTDA.

03) Processo nº. 124427/2019 - ROSA HELENA DE LUCENA BORGES - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 2333/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 267/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante em 12/03/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 48688, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 08 meses 25 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREV BRILHANTE)**, nos períodos de: **10/07/1985 a 30/10/1987 e 05/01 a 05/06/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, como **Contratado**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) Processo nº. 71085/2018 - ROSÉLIA DE AMORIM MARTINS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2271/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2017 sob o **Protocolo nº. 10021040.1.00039/17-8; NIT: 1821017875-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 66631, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **03/08 a 30/11/1977, 01/03 a 30/11/1978, 02/01 a 30/11/1979 e 02/01 a 30/10/1980**, prestado à Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 15023/2018 - VALMIR ALVES SUDRÉ - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2325/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00181/117-4; NIT: 1208609189-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 114120, nos seguintes termos:

Averbem-se: 14 anos, 05 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 01 mês e 20 dias, no período de **03/01 a 22/02/1983**, prestado a Maria

Dolores Ribeiro Pistori, na função de Cobrador.

2) 05 meses e 06 dias, no período de **09/08/1983 a 14/01/1984**, prestado a Irmãos KANASHILO LTDA, na função de Balconista.

3) 03 anos, 04 meses e 29 dias, no período de **02/01/1985 a 31/05/1988**, prestado a RONDOCAR Comércio e Importação de Veículos LTDA - ME, na função de Balconista.

4) 08 meses e 21 dias, no período de **01/08/1988 a 21/04/1989**, prestado a Martins e Feltrin LTDA - ME, na função de Balconista.

5) 06 anos, 07 meses e 26 dias, no período de **26/04/1989 a 21/12/1995**, prestado a TRESCINCO Distribuidora de Automóveis LTDA, na função de Pecista.

6) 08 meses e 12 dias, no período de **21/03 a 02/12/1996**, prestado a Irmãos Lopes & CIA LTDA - ME, na função de Estoquista.

7) 02 anos, no período de **10/12/1996 a 09/12/1998**, prestado a ARIEL Automóveis Várzea Grande LTDA, na função de Vendedor.

8) 01 mês e 01 dia, no período de **01/06 a 01/07/2000**, prestado a PLAN Assistência Odontológica LTDA - ME, na função de Vendedor.

9) 03 meses e 16 dias, no período de **26/02 a 11/06/2001**, prestado a TRESCINCO Veículos Pesados LTDA, na função de Pecista.

06) Processo nº. 308974/2018 - VALTEIR ALVES DOS SANTOS - PJC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2322/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/02/2012 sob o **Protocolo nº. 10001210.1.00003/12-6; NIT: 1806814797-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Escrivão de Polícia, matrícula n.º 97468, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 06 meses e 19 dias, no período de **05/02/1990 a 23/08/1991**, prestado ao Banco Bradesco S/A, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) 03 anos, 06 meses e 19 dias, no período de **02/09/1991 a 20/03/1995**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

07) Processo nº. 541731/2018 - VILMAR JORGE VIEIRA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 2335/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/09/2018 sob o **Protocolo nº. 10001390.1.00012/18-3; NIT: 1207333201-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 48858, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 11 meses 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **02/05 a 31/07/1981 (02 meses e 29 dias) e 24/05/1982 a 06/02/1984 (01 ano, 08 meses e 13 dias)**, prestado à Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

08) Processo nº. 227656/2018 - VINÍCIUS FRANCISCON PREZOTO - Polícia Judiciária Civil - PJC/Secretaria de Estado de Segurança

Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2233/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2017 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00207/17-3; NIT: 1900808577-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 136332, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 05 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

1) 05 anos e 26 dias, nos períodos de **04/02/2002 a 15/03/2002 e 18/03/2002 a 01/03/2007**, prestados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, nas funções de **Ajudante Geral** e **Fiscal Sanitário**, respectivamente.

2) 04 meses e 11 dias, no período de **01/07/2000 a 11/11/2000**, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na função de **Agente Censitário**.

Obs. Foi **omitido** o período de **01/06/2000 a 30/06/2000**, por não constar a contribuição previdenciária.

II - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 176119/2018 - GUIOMAR MOURA DE CARVALHO, Secretária de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 2320/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 251458, para **retificar, em parte a Portaria nº 066/2019 - MTPREV, em seu item "05", publicada no D.O.E. de 29.05.2019 para que:**

Portaria nº. 066/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2019, onde se lê: item 05

(...)

Processo nº. 176119/2018 - SES - GUIOMAR MOURA DE CARVALHO, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS (...). Leia-se: GUIOMAR MOURA DE CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula nº. 251458, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Obs. Permanecem **inalterados** os demais termos do **item 05 da Portaria nº. 066/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2019, com relação à averbação de tempo de contribuição** em nome da servidora **GUIOMAR MOURA DE CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula nº. 251458, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.**

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 610810/2018 (apenso: 610815/2018 e 87987/2014) - SÔNIA MARIA AYRES BERLANDI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial, nos seguintes termos:

1. Que seja tornado sem efeito do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDUC), em nome da servidora SÔNIA MARIA AYRES BERLANDI, matrícula nº. 25292, aposentada, a averbação de 02 anos e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/03/1982 a 11/01/1983 (10 meses e 11 dias), prestado a CANNES Publicidade LTDA, na função de Auxiliar de Escritório e 12/01/1983 a 31/05/1984 (01 ano, 04 meses e 19 dias), prestado a Salto da Alegria Empreendimentos Imobiliários LTDA, na função de Secretária (item 15 - Portaria nº. 028/2014 - SUPREV/SAD. D. O de 21/11/2014).

2. Deferir Averbação de Tempo de Contribuição para o RGPS a favor da servidora SÔNIA MARIA AYRES BERLANDI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 28292, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de 02 anos, 03 meses e 01 dia, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 10 meses e 11 dias, no período de **01/03/1982 a 11/01/1983**, prestado a CANNES Publicidade LTDA, na função de **Auxiliar de Escriturário**;

b) 01 ano, 04 meses e 20 dias, no período de **12/01/1983 a 31/05/1984**, prestado a Salto da Alegria Empreendimentos Imobiliários LTDA, na função de **Secretária**.

Obs. 01. Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. O período de **16/03 a 31/02/1987**, já se encontra **averbado** pela **Portaria nº. 044/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2019 e omitido** o período de **01 a 30/11/2003**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de Junho de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

GOVERNO DO
Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00064/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (113988/3) ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202835) SUPER. DE ORÇAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (237037/2) CAMILI DAL PAI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202835) SUPER. DE ORÇAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (250644/1) CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELOS FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (96769/3) EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL

A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (121235/2) JOSENIL LEMES DUARTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (252611/1) PRISCILLA SOUZA DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202835) SUPER. DE ORÇAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202274) GAB. DO SECRET. ADJ. DO ORÇ. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (250748/1) TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202835) SUPER. DE ORÇAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 142823/2019 E 65188/2019

Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00172/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 256214/2019

Nome: (45778/5) BENEDITO BORGES DE REZENDE
Quinquênio: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237502/2019

Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATISTA
Quinquênio: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 229288/2019

Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Quinquênio: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254646/2019

Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Quinquênio: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242135/2019

Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Quinquênio: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00045/2019

DE: 06/06/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (124910/1) REJANE DE ABREU
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Para Un. Adm: (201154) NUCLEO DE SISTEMAS
A Partir de: 29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00046/2019

DE: 06/06/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 176587/2019

Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA
Quinquênio: 10/04/2014 Ate 09/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00251/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 258611/2019

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Ate 13/03/2013

A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00157/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 255932/2019

Nome: (80170/1) PAULO JOSE BARBOSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/10/1999 Ate 23/10/2004

A Partir de: 01/07/2019 Ate 29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00052/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 644208/2018

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES

Quinquênio: 26/08/2012 Ate 25/08/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00445/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mai

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 15/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 07/05/2019 Até07/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 15/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 05/01/2019 Até05/01/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 17/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (291003/1) JEFERSON DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (265290/1) JEFFERSON DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATING
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: mai
Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (122209/1) JOSE WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (232852/1) JOSIMAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (250970/1) ODAIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBaum
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00446/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 29/05/2019 Até09/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00447/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235765/1) PAULO LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/04/2019 Até02/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00448/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 16/09/2019 Ate 15/10/2019

Processo N.:

Nome: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 16/10/2019 Ate 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00449/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015
A Partir de: 29/12/2019 Ate 27/01/2020

Processo N.:

Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
A Partir de: 29/07/2010 Ate 26/10/2010

Processo N.:

Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 31/03/2010 Ate 28/06/2010

Processo N.:

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2000 Ate 11/12/2005
A Partir de: 03/11/2006 Ate 31/01/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00450/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Quinquênio: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUARIO
Quinquênio: 21/05/2014 Ate 20/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Quinquênio: 12/02/2013 Ate 11/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00451/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Quinquênio: 12/12/2000 Ate 11/12/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00452/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180793) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 22/05/2019

Processo N.: LSF

Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180726) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: CI nº1489/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2019

Processo N.: LSF

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 12/05/2019

Processo N.: 191240/2019

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/05/2019

Processo N.: LSF

Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 26/05/2019

Processo N.: Of. nº266/2018/CPBG-MT

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/05/2018

Processo N.: 174920/2019

Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 24/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00453/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até

Processo N.: OS nº07/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/06/2018 Até

Processo N.: OS nº07/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 03/02/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00454/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: OS Nº07/2019/COGP/SAAS/SISPEN

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 13/10/2017 Até20/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00349/2019

DE: 06/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 08/05/2019 Até08/05/2019

Processo N.:

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
 Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:
 Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
 Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:
 Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:
 Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/
 RONDONÓPOL
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259759/1) GERSON LUIZ MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/
 RONDONÓPOL
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
 Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:
 Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:
 Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
 RONDONÓPOL
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:
 Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:
 Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/05/2019 Até09/05/2019

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268043/1) LUCAS FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (116641/2) LUCIANO DOS REIS LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184276) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA LACERDA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (267928/1) NEIZIMAR MAGALHAES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: dsd

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/
RONDONÓPOL
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/04/2019 Até09/04/2019

Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/05/2019 Até14/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (208501/2) SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 16/05/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00350/2019

DE: 06/06/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 196892/2019

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2019

DE: 06/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 22/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (230981/1) TIAGO ANTONIO CAVALETTI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 17/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2019

DE: 06/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35990/2) WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167100) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS
A Partir de: 21/05/2019 Até04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00233/2019

DE: 06/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2019 Até 07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00175/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 241981/2019

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Quinquênio: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00176/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Of nº 931/2019/RH

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/10/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42458/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003077873

Contratado: (291543/2) JONAS MANZAN CARDOSO CAMPOS,CPF:
083.068.906-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De: 01/03/2019 a 31/05/2019

Substituído: (278660/3) TAIANA PAULA STRECK VENDRUSCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42459/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003049149

Contratado: (205213/3) EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA;CPF:895.388.541-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(009695) E.E. FENELON MULLER;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42460/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003040962

Contratado: (263731/4) SANDRO TUBAIKARE;CPF:026.762.561-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42461/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003030999

Contratado: (268522/13) GIOVANI LINIQUER FERREIRA DA COSTA;CPF:028.683.161-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42462/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003020933

Contratado: (291412/1) WANDERLUCIA REIS DE MENEZES;CPF:945.190.565-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/LITERATURAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/42463/2019 06/06/2019

Processo N.: 1000003133730

Contratado: (51801/6) ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (199567) COORDENADORIA DE TRANSPORTE; A Partir de: 01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00816/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2019

Processo N.: 1000003131655

Nome: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 06/05/2019 Ate 20/12/2019

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2019

Processo N.: 1000003131640

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 05/06/2019 Ate 20/12/2019

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2019

Processo N.: 1000003132765

Nome: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CUIABA

Periodo de: 03/06/2019 Ate 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00817/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003133591

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.: 1000003133655

Nome: (8758/1) FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 1000003133553

Nome: (257471/1) NELSON PEIXOTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (191442) SUPERINT. DE TECNOL. DA INFORMACAO
A Partir de: 05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00818/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003132701

Nome: (253796/17) ANGELICA FERRARI GUADAGNIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/06/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 1000003133616

Nome: (269517/4) CRISTIELLI JORGE LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 04/06/2019 Até01/08/2019

Processo N.: 1000003134298

Nome: (272882/7) DAMARES DIAS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 04/06/2019 Até02/08/2019

Processo N.: 1000003133439

Nome: (276195/9) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003133442

Nome: (276195/8) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003133446

Nome: (276195/7) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003133881

Nome: (254978/30) LILLIANE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 02/06/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 1000003133883

Nome: (254978/29) LILLIANE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 02/06/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 1000003132795

Nome: (257148/14) LUCIANES GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 04/06/2019 Até03/08/2019

Processo N.: 1000003133262

Nome: (285964/2) MAYRA CRISTINA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/05/2019 Até26/07/2019

Processo N.: 1000003133605

Nome: (284945/2) REGIANE STRELOW ROYER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 03/06/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 1000003133195

Nome: (261591/18) VALKIRIA CARLA LONGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 29/05/2019 Até25/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00819/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003099816

Nome: (237865/81) VANESSA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 04/04/2019 Até04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00820/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003133204

Nome: (96153/41) CLAUDIA MARCIA PETINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003133225

Nome: (96153/40) CLAUDIA MARCIA PETINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003133412

Nome: (124076/22) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 03/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.: 1000003133418

Nome: (124076/23) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 03/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.: 1000003133421

Nome: (124076/24) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 03/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.: 1000003134068

Nome: (55331/46) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003134071

Nome: (55331/45) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003133376

Nome: (269176/7) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 29/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.: 1000003130394

Nome: (273162/5) MARICLERI CARDOZO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 27/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 1000003130702

Nome: (277331/14) ROSECLEIA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 23/05/2019 Até02/06/2019

Processo N.: 1000003132480

Nome: (277331/15) ROSECLEIA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 23/05/2019 Até02/06/2019

Processo N.: 1000003133935

Nome: (217463/25) TALYTA COUTO NERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 03/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.: 1000003133386

Nome: (241529/6) VIVIANE DA CRUZ HONORATO ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/06/2019 Até10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00821/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003117107

Nome: (230123/19) ADRIANA HERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/05/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003117113

Nome: (230123/21) ADRIANA HERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/05/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003117115

Nome: (230123/20) ADRIANA HERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/05/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003117405

Nome: (230123/18) ADRIANA HERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 03/05/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003115244

Nome: (216686/32) FABIO DE FREITAS FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/05/2019 Até25/06/2019

Processo N.: 1000003117439

Nome: (216686/34) FABIO DE FREITAS FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.: 1000003128305

Nome: (284058/2) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 20/05/2019 Até17/06/2019

Processo N.: 1000003115785

Nome: (212334/18) LEIA ADRIANA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 30/04/2019 Até29/06/2019

Processo N.: 1000003094045

Nome: (253054/7) MAURINA PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 25/03/2019 Até22/04/2019

Processo N.: 1000003107739

Nome: (268892/6) VALDEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/04/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 1000003107740

Nome: (268892/5) VALDEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/04/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00822/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227829/1) ALESSANDRA REGINA BONFADINI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 02/06/2019 Até31/07/2019

Processo N.:

Nome: (242902/19) ANIKELI TOMAZELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 29/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (240283/1) DEJANE ANDRE SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 30/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.:

Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 28/05/2019 Até25/08/2019

Processo N.:

Nome: (269250/7) JOAO CARLOS MAIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 22/04/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (30983/1) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 03/06/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 24/05/2019 Até20/09/2019

Processo N.:

Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (59361/25) MARIA APARECIDA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 30/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 29/05/2019 Até17/06/2019

Processo N.:

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/05/2019 Até23/06/2019

Processo N.:

Nome: (240083/1) MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 22/05/2019 Até19/08/2019

Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
A Partir de: 30/05/2019 Até12/07/2019

Processo N.:

Nome: (52202/8) RAMAO BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 03/06/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 27/05/2019 Até23/09/2019

Processo N.:

Nome: (40787/2) ROMANA ANDRADE CAMILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 13/05/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 20/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.:

Nome: (226482/1) ROZENEI BEATRICE SIMON BOTTEGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 28/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (35990/1) WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 21/05/2019 Até04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00823/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58637/1) CLAUDETE TEREZINHA DE BARROS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 06/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/05/2019 Até19/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00824/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003126339

Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 14/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: 1000003134133

Nome: (292813/1) MANOEL DOS ANJOS CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/06/2019 Até05/06/2019

Processo N.: 1000003132521

Nome: (128544/26) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 27/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00825/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003134024

Nome: (39105/1) ADINALVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 17/06/2019 Ate 14/09/2019

Processo N.: 1000003134090

Nome: (36840/1) IONE DENISE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 17/06/2019 Ate 14/09/2019

Processo N.: 1000003133705

Nome: (35097/1) MARIA JOSE MARASSI ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 13/06/2019 Ate 10/09/2019

Processo N.: 1000003133668

Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 16/06/2019 Ate 14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00826/2019

DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA
Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
Quinquênio: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
Quinquênio: 12/04/2013 Ate 11/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (91897/15) INACIO AI RERO BUPREWE
Quinquênio: 22/05/2012 Ate 21/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (68510/6) JANE DE SOUZA BELONI
Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
Quinquênio: 15/07/2012 Ate 14/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
Quinquênio: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA
Quinquênio: 14/06/2011 Ate 13/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (222631/10) JOSE DUARTE DE SOUSA
Quinquênio: 28/01/2014 Ate 27/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (56310/20) JULIO PARIWAIA MORITU
Quinquênio: 21/05/2012 Ate 20/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (135970/2) LEANDRO APTSIRE
 Quinquênio: 24/05/2012 Ate 23/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (136888/15) LUANA OLIVEIRA FREITAS
 Quinquênio: 29/05/2014 Ate 28/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75305/17) LUIS PEREIRA DE AMORIM
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00827/2019 DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 05/06/2019
 Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
 Quinquênio: 27/04/2006 Ate 26/04/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00828/2019 DE: 06/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 24/05/2019 Até19/11/2019

Processo N.:
 Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:
 Nome: (18779/1) CLEUZA ASSUNCAO PINTO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 25/04/2019 Até08/08/2019

Processo N.:
 Nome: (113323/4) DIONE SANTOS BARRETO
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

Processo N.:
 Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 08/05/2019 Até03/11/2019

Processo N.:
 Nome: (242585/1) GISLAINE DA SILVA PRIMO CARDOSO
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 27/05/2019 Até22/11/2019

Processo N.:
 Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 21/05/2019 Até16/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00163/2019

DE: 06/06/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (200948) COORD. DE GEST. PROG. PROJ. SOCIOASS. DO
 SUAS
 A Partir de: 16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00122/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 164035/2019
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (285382/1) ADRIELE DE MACEDO ISTENHARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (280987/1) AIDE BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (287410/1) ALVANI SOUZA CAMARGO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (125136/12) ANA ALICE FERREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (280521/1) ANNA CLARA SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (280989/1) ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019
 Nome: (280962/1) ARIANI DOS SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 182066/2019

Nome: (214650/2) BRUNA REGINA DIOGO COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2018 Até30/10/2018
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164051/2019

Nome: (291161/1) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282995/1) CAMILA FRANCA CAMARGO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282215/1) CAROLINE VENDRAMIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164035/2019

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 19/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280963/1) CINTIA PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281753/1) CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281042/1) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285274/1) DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164051/2019

Nome: (269331/4) DAVI PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280995/1) DIULIA GRACIAS MEDEIROS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282224/1) DOUGLAS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até20/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280984/1) ELIANE TURCATTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164035/2019

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285384/1) ELISAMARA RAQUEL KLEIN
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285689/1) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281758/1) ERICA HELENA CAVALCANTE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281045/1) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281931/1) FELIPE ALMEIDA FUCHS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285688/1) GABRIELA ALVES DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164135/2019

Nome: (228355/3) GERCILENE ARRUDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285541/1) IARA FABIA DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164035/2019

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164035/2019

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164135/2019

Nome: (238854/2) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282200/1) IVELYN PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164135/2019
Nome: (281046/1) IVONETE DA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 181537/2019
Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164035/2019
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164035/2019
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164035/2019
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019
Nome: (281752/1) KARINA FERNANDES MENDONCA SANCHES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164035/2019
Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164135/2019
Nome: (282222/1) KELLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019
Nome: (289422/1) LAIS GRACIELE SUZARTE LEAL
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019
Nome: (281850/1) LARISSA SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019
Nome: (280969/1) LENIZA REGINA RUEDELL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 19/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164051/2019
Nome: (291144/1) LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 12/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164051/2019
Nome: (291152/1) LUCCIMINIANNI SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 12/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019
Nome: (210925/5) LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164135/2019
Nome: (281849/1) MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019
Nome: (134541/4) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164035/2019
Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 181537/2019
Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176643/2019
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÊLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164051/2019
Nome: (291151/1) MAXWELL DE MOURA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 12/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019
Nome: (281047/1) MIRIAN PEREIRA DE FARIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164135/2019
Nome: (280542/1) NEIVA FATIMA MUTINELLI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019
Nome: (280994/1) PATRICIA DA SILVA ZANATTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até14/01/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282341/1) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019

Nome: (287411/1) REGIANE AZEVEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164035/2019

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164035/2019

Nome: (54566/3) RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164135/2019

Nome: (289423/1) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281790/1) ROSENILDA COELHO GOMES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281799/1) ROSINALVA DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (117766/5) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (285380/1) SANDRA CEZARIO PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 181537/2019

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281038/1) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280985/1) SANDRA RODRIGUES FARIAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280979/1) SANDREIA APARECIDA SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281793/1) SELMA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281388/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (289226/1) SILVANA STOLFO SMANIOTTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 16/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281762/1) SIMONE APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164135/2019

Nome: (280996/1) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164135/2019

Nome: (282220/1) TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164035/2019

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164135/2019

Nome: (281795/1) THIELLEN SHELLEN SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164135/2019

Nome: (289001/1) VIVIANI PREHL RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00123/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 121225/2019

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2018 Até: 04/12/2018
Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01862/2019 06/06/2019
Processo Nº: 193490/2019
Contratado: (110750/9) JESUS PADILHA DE CARVALHO
CPF: 106.962.101-34
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 26/06/2020

CONTRATO/SES/01863/2019 06/06/2019
Processo Nº: 228514/2019
Contratado: (121617/6) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
CPF: 894.783.631-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 18/06/2020

CONTRATO/SES/01864/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (131825/2) EDNEIA MENEZES ALVES
CPF: 536.019.801-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 25/06/2020

CONTRATO/SES/01865/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (208577/3) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
CPF: 654.199.951-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 18/06/2020

CONTRATO/SES/01866/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (246407/4) JANE CLYDE NOBRE CAVALCANTE
CPF: 882.162.841-87
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01867/2019 06/06/2019
Processo Nº: 259749/2019
Contratado: (280510/1) ADRIANE DE SOUSA DA SILVA
CPF: 720.400.761-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 16/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01868/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (281580/2) CLENECI SOUZA FERNANDES
CPF: 883.837.411-20
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 14/06/2020

CONTRATO/SES/01869/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (281589/2) CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS
CPF: 486.693.691-68
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 17/06/2020

CONTRATO/SES/01870/2019 06/06/2019
Processo Nº: 236195/2019
Contratado: (282054/2) DANIELA SAYURI BABATA
CPF: 002.212.941-39
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01871/2019 06/06/2019
Processo Nº: 259201/2019
Contratado: (282064/1) WILMARIN DIAS MARINHO
CPF: 805.411.781-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA
Em: 02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01872/2019 06/06/2019
Processo Nº: 248562/2019
Contratado: (288231/1) ARIAN VINICIUS DE OLIVEIRA
CPF: 023.377.411-41
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 21/05/2020

CONTRATO/SES/01873/2019 06/06/2019
Processo Nº: 228514/2019
Contratado: (288898/1) LUCIANA RODRIGUES VARGAS
CPF: 036.909.801-35
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 31/05/2020

CONTRATO/SES/01874/2019 06/06/2019
Processo Nº: 228514/2019
Contratado: (289001/1) VIVIANI PREHL RODRIGUES
CPF: 047.771.101-41
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 05/06/2020

CONTRATO/SES/01875/2019 06/06/2019
Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (289166/1) JOSIANE KEISE DA SILVA PEREIRA
CPF: 021.453.061-29
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 03/06/2020

<p>CONTRATO/SES/01876/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289226/1) SILVANA STOLFO SMANIOTTO CPF: 025.648.081-82 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 14/06/2020</p>	<p>Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01877/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289231/1) REINALDO MORAIS DE OLIVEIRA CPF: 041.265.771-65 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 14/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01887/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289265/1) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA CPF: 007.154.361-98 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01878/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289241/1) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA CPF: 482.636.131-91 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 18/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01888/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289266/1) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA CPF: 523.867.243-87 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01879/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289248/1) DAVI DE BARROS LOPES SILVA CPF: 061.496.241-29 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: MAQUEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01889/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289269/1) MARIA VANESSA RODRIGUES PINHEIRO CPF: 011.231.772-36 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01880/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289253/1) WHITALO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA CPF: 044.687.981-90 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: RECEPCIONISTA Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01890/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289270/1) JOSILAINE PATRICIA GRIZOSTE CPF: 034.775.301-95 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01881/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289255/1) ANA PAULA CANDIDO CPF: 028.393.321-67 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01891/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289271/1) DEBORA VANUZA SPECHET MINOZZO CPF: 957.851.081-00 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01882/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289256/1) EDER LUCAS DA SILVA TEIXEIRA CPF: 979.911.801-82 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01892/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289274/1) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES CPF: 789.675.111-91 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: RECEPCIONISTA Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01883/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289257/1) SAMUEL RODRIGUES ROCHA CPF: 032.607.101-67 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01893/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289293/1) WELITON BENTO DO NASCIMENTO CPF: 710.245.571-20 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: TÊC. SEG. TRAB Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01884/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289258/1) FRANCIELLE SILVA SANTOS CPF: 006.904.871-18 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: RECEPCIONISTA Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01894/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289294/1) MARINA DOS SANTOS MOREIRA CPF: 060.024.341-94 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01885/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289262/1) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CPF: 037.608.081-74 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01895/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289296/1) JULIANNA MOTA DA SILVA CPF: 052.869.811-78 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: RECEPCIONISTA Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 18/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01886/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289263/1) DIEISY STEFFANY DE SOUZA ALVES CPF: 058.649.371-93 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM</p>	<p>CONTRATO/SES/01896/2019 06/06/2019 Processo Nº: 205232/2019 Contratado: (289300/1) DAYANNE LUANA FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 033.861.321-89 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç Até: 17/06/2020</p>
<p>CONTRATO/SES/01887/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019 Contratado: (289264/1) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA CPF: 007.154.361-98 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO Até: 18/06/2020</p>	<p>CONTRATO/SES/01897/2019 06/06/2019 Processo Nº: 228514/2019</p>

Contratado: (289305/1) AUREA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 948.205.972-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 18/06/2020

CONTRATO/SES/01898/2019 06/06/2019

Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (289366/1) KELLY CAROLINE LEMES PRADO DA SILVA
CPF: 024.281.441-70
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 28/06/2020

CONTRATO/SES/01899/2019 06/06/2019

Processo Nº: 205232/2019
Contratado: (289443/1) LILIANE SOCORRO DE ALMEIDA
CPF: 696.530.621-15
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
Até: 26/06/2020

CONTRATO/SES/01900/2019 06/06/2019

Processo Nº: 232038/2019
Contratado: (289464/1) GIL VICENTE DA SILVA
CPF: 795.243.621-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 10/06/2020

CONTRATO/SES/01901/2019 06/06/2019

Processo Nº: 232038/2019
Contratado: (290318/1) CAIO CESAR SILVA BORTOLOSO
CPF: 021.498.481-80
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 06/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01902/2019 06/06/2019

Processo Nº: 253571/2019
Contratado: (292855/1) JOSEFA NATALICIA TARGINO DA SILVA
CPF: 962.301.851-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 28/05/2019

CONTRATO/SES/01903/2019 06/06/2019

Processo Nº: 157309/2019
Contratado: (293824/1) JOANICE RODRIGUES SANTOS
CPF: 969.459.581-91
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
Em: 27/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01904/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (127833/5) CRISTINA MENDES DE PAULA
CPF: 858.490.141-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01905/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (214204/8) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
CPF: 007.434.681-47
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01906/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (216819/2) JOAMIR DIAS DA SILVA
CPF: 486.797.121-91
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01907/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (232510/2) ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA
CPF: 300.294.938-89
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01908/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (232961/3) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
CPF: 595.103.581-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01909/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (281565/3) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 004.787.991-28
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 28/06/2020

CONTRATO/SES/01910/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289346/1) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA
CPF: 028.264.471-73
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01911/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289351/1) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
CPF: 697.904.181-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01912/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289352/1) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
CPF: 052.812.861-29
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01913/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289353/1) CLARICE MARIA DA SILVA
CPF: 652.229.111-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01914/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289355/1) EZIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 486.709.521-49
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01915/2019 06/06/2019

Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289356/1) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS STANGHERLIN
CPF: 914.376.011-20
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01916/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289357/1) AROLD LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 002.949.801-56
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01917/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289358/1) GLEITON LEMES DA SILVA
CPF: 706.378.811-68
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01918/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289359/1) ERNANDO SANCHEZ SABINO
CPF: 036.742.021-07
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01919/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289360/1) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA
CPF: 514.304.441-34
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01920/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289361/1) RONALDO SANTANA DUARTE
CPF: 011.110.111-50
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01921/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289362/1) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 034.732.471-11
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01922/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289363/1) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 866.817.291-34
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01923/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289364/1) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
CPF: 883.310.671-34
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01924/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289386/1) VALDETE MOREIRA DA SILVA
CPF: 015.004.561-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01925/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289426/1) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 181.422.468-80
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01926/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289427/1) VANIA SANTANA VIEIRA
CPF: 020.713.771-41
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01927/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289429/1) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
CPF: 023.041.051-06
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01928/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289431/1) DALVA MIRANDA DE FREITAS
CPF: 017.607.551-84
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01929/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289432/1) MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR
CPF: 016.038.511-35
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01930/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289442/1) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
CPF: 569.990.201-59
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

CONTRATO/SES/01931/2019 06/06/2019
Processo Nº: 209906/2019
Contratado: (289492/1) HALISON MARQUES BARBOSA
CPF: 899.578.651-53
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
Até: 24/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00439/2019 DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 245638/2018
Nome: (281089/1) MARCELA MARIA BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/05/2019 Até: 19/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00440/2019 DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 248407/2019
Nome: (143379/3) CARLA HERTER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 14/05/2019 Até: 03/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00441/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 29/05/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 07/04/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (86237/1) EDINA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/06/2019 Até01/07/2019

Processo N.:

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.:

Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 29/05/2019 Até12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00442/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 20/03/2019 Até24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00443/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196711) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196711) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 15/04/2019 Até18/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00444/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 255679/2019

Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 259761/2019

Nome: (8842/1) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/2011 Ate 05/08/2016
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 259481/2019

Nome: (106234/2) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Ate 27/09/2010
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 260516/2019

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 261153/2019

Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 29/07/2019 Ate 27/08/2019

Processo N.: 260945/2019

Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/08/2012 Ate 09/08/2017
A Partir de: 26/06/2019 Ate 25/07/2019

Processo N.: 220427/2019

Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2000 Ate 05/11/2005
A Partir de: 27/06/2019 Ate 26/07/2019

Processo N.: 220452/2019

Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
A Partir de: 27/07/2019 Ate 24/10/2019

Processo N.: 220492/2019

Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2010 Ate 05/11/2015
A Partir de: 25/10/2019 Ate 22/01/2020

Processo N.: 259483/2019

Nome: (118377/1) ROSANA SOUZA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/10/2009 Ate 17/10/2014
A Partir de: 02/07/2019 Ate 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00445/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 260832/2019

Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/12/2008 Ate 28/12/2013
A Partir de: 29/07/2019 Ate 27/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00446/2019

DE: 06/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 218323/2019

Nome: (23539/3) AECIO MARTINS DE SIQUEIRA
Quinquênio: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 101785/2019

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Quinquênio: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 258663/2019

Nome: (111874/1) MARCIO ALVES VAILLANT
Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01278/2019 06/06/2019

Processo N°: 001/070/2019
Contratado: (116910/10) SHAIANA VILELLA HARTWIG
CPF: 008.217.040-10
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 07/05/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01279/2019 06/06/2019

Processo N°: 001/268/2019
Contratado: (12371/8) NADISSON LUIS PAVAN
CPF: 007.637.901-92
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
Até: 12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01280/2019 06/06/2019

Processo N°: 282/2019
Contratado: (133595/8) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE DOS REIS
CPF: 114.336.758-89
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 16/05/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01281/2019 06/06/2019

Processo N°: 001/210/2019
Contratado: (238305/5) GRACIENE VERDECIO DE GUSMAO
CPF: 025.648.501-11
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 07/05/2019 Até15/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01282/2019 06/06/2019

Processo N°: 035/2019
Contratado: (254994/4) REIDENE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 009.393.643-52
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
Em: 08/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01283/2019 06/06/2019

Processo N°: 001/109/2019
Contratado: (255000/4) TATIANE DA CUNHA VILLELLA
CPF: 019.814.971-96
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 30/05/2019 Até15/07/2019

CONTRATO/UNEMAT/01284/2019 06/06/2019

Processo N°: 003/012/2018
Contratado: (267756/2) VALERIA MELKI BUSIN
CPF: 148.405.148-36
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/06/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01285/2019 06/06/2019

Processo N°: 279/2019
Contratado: (268925/3) DOUGLAS ARVANI MACEDO
CPF: 034.357.131-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/05/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01286/2019 06/06/2019

Processo Nº: 005/305/2018
 Contratado: (268999/2) LORRAYNE JARDIM VICENTE
 CPF: 023.848.861-69
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2019 Até15/07/2019

CONTRATO/UNEMAT/01287/2019 06/06/2019

Processo Nº: 002/313/2018
 Contratado: (273343/2) MARIA HELENA VIEIRA KELLES
 CPF: 631.572.846-49
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 15/04/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01288/2019 06/06/2019

Processo Nº: 033/2019
 Contratado: (279214/1) DAIANA LOPEZ CONCEICAO
 CPF: 032.978.311-46
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Em: 24/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01289/2019 06/06/2019

Processo Nº: 001/191/2019
 Contratado: (282017/2) ANTONIA DINAGILA DO NASCIMENTO RIBEIRO
 CPF: 061.949.573-10
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 25/02/2019 Até15/07/2019

CONTRATO/UNEMAT/01290/2019 06/06/2019

Processo Nº: 007/006/2018
 Contratado: (284550/1) PAULO JOSE LIMA PERILLO
 CPF: 032.170.251-48
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 16/07/2019 Até21/09/2019

CONTRATO/UNEMAT/01291/2019 06/06/2019

Processo Nº: 002/229/2018
 Contratado: (286828/1) MICHEL DE ANDRADE
 CPF: 315.840.288-23
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/02/2019 Até17/05/2019

CONTRATO/UNEMAT/01292/2019 06/06/2019

Processo Nº: 005/364/2018
 Contratado: (288098/1) NATANAEL MANOEL SILVA DOS ANJOS
 CPF: 046.587.581-56
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01293/2019 06/06/2019

Processo Nº: 037/2019
 Contratado: (294234/1) THIAGO PEREIRA DOMINGOS
 CPF: 036.527.051-22
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Em: 23/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01294/2019 06/06/2019

Processo Nº: 001/259/2019
 Contratado: (294243/1) DANIELE FATIMA DE OLIVEIRA
 CPF: 088.547.906-80
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Até: 03/11/2019

CONTRATO/UNEMAT/01295/2019 06/06/2019

Processo Nº: 002/260/2019
 Contratado: (294273/1) LIBNA DALETE ALVES DE SOUZA LINDOTE
 CPF: 024.905.041-26
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01296/2019 06/06/2019

Processo Nº: 283/2019
 Contratado: (294673/1) ISABELLA DE LARA AIRES REIS
 CPF: 040.800.571-80
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 16/05/2019 Até21/09/2019

CONTRATO/UNEMAT/01297/2019 06/06/2019

Processo Nº: 280/2019
 Contratado: (294674/1) EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO
 CPF: 042.018.041-94
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 14/05/2019 Até20/12/2019
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01298/2019 06/06/2019
Processo Nº: 036/2019
Contratado: (57100/2) FRANCIS MAURO PEDROSO
CPF: 474.364.411-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 30/10/2018 Até20/12/2018

CONTRATO/UNEMAT/01298/2019 06/06/2019
Processo Nº: 036/2019
Contratado: (57100/2) FRANCIS MAURO PEDROSO
CPF: 474.364.411-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 06/02/2019 Até29/04/2019

CONTRATO/UNEMAT/01298/2019 06/06/2019
Processo Nº: 036/2019
Contratado: (57100/2) FRANCIS MAURO PEDROSO
CPF: 474.364.411-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 21/12/2018 Até05/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01299/2019 06/06/2019
Processo Nº: 002/065/2019
Contratado: (59067/4) VERONE CRISTINA DA SILVA
CPF: 594.345.891-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 02/05/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01300/2019 06/06/2019
Processo Nº: 034/2019
Contratado: (85980/21) RICARDO MARQUES MACEDO
CPF: 887.229.291-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
Em: 19/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2019 DE: 06/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 261682/2019
Nome: (217164/7) POLIANA ROMA GREVE NODARI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 27/05/2019 Até10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00184/2019 DE: 06/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118999/2) ATAIDES RIBEIRO CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

Processo N.:
Nome: (1212/1) ERIZANE NUNES MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 03/06/2019 Até31/08/2019
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00185/2019 DE: 06/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (253416/1) SAMIRA MICHEL GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 28/05/2019 Até23/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2019 DE: 06/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 258784/2019
Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015
A Partir de: 22/07/2019 Ate 20/08/2019

Processo N.: 251459/2019
Nome: (130464/1) EDUARDO GIMENES VOLPINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
A Partir de: 30/05/2019 Ate 28/06/2019

Processo N.: 245950/2019
Nome: (52936/12) JULIANA FREITAG SCHWEIKART
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 255286/2019
Nome: (239934/3) KELLY LANA ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019
A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 244186/2019
Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/03/2009 Ate 29/03/2014
 A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/06/2019

Processo N.: 258801/2019

Nome: (80600/1) LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
 A Partir de: 16/09/2019 Ate 15/10/2019

Processo N.: 254733/2019

Nome: (1112/2) NANCY LOPES YUNG DELBEM

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00187/2019

DE: 06/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 239296/2019

Nome: (83125/1) ALEXANDRE REGIO DA SILVA

Quinquênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 204775/2019

Nome: (59216/3) DANILO PERSCH

Quinquênio: 08/04/2012 Ate 07/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248176/2019

Nome: (253963/1) JOSE WILSON PIRES CARVALHO

Quinquênio: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 245723/2019

Nome: (253927/1) JUSSARA DE ARAUJO GONCALVES

Quinquênio: 21/03/2014 Ate 20/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 253409/2019

Nome: (247085/2) MANOEL EUZEBIO DA SOUZA

Quinquênio: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 253465/2019

Nome: (80580/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA NEVES

Quinquênio: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254525/2019

Nome: (250007/1) SUELI DE LOURDES SILVA

Quinquênio: 09/08/2013 Ate 08/08/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219071/2019

Nome: (83241/1) VERA LUCIA VIEIRA DE CAMARGO

Quinquênio: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254753/2019

Nome: (83247/1) WELLINGTON PEDROSA QUINTINO

Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00194/2019

DE: 06/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243966/2019

Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Ate 18/10/2010
 A Partir de: 02/08/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: 243966/2019

Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 19/10/2000 Ate 18/10/2005
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: CI 237/2019

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2000 Ate 22/10/2005
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: 244065/2019

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Ate 13/03/2013
 A Partir de: 10/07/2019 Ate 08/08/2019

Processo N.: CI 220/2019

Nome: (227273/1) WANDERLEI CAMPAGNONI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 10/09/2019 Ate 09/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00195/2019

DE: 06/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 241502/2019

Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW

Quinquênio: 21/01/2014 Ate 20/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 241513/2019

Nome: (86105/15) WANESSA DE MORAIS GONCALVES

Quinquênio: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00078/2019

DE: 06/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF PROCESSO NR 259442/2019

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE

A Partir de: 05/06/2019 Até 19/06/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (256548/1) FRANCIANE BERNARDINO

Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST. E PENALIDADES AO

CONDUTOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00079/2019

DE: 06/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF DIRETORIA SISTEMICA

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102334) DIR. DE ADM. SISTEMICA

A Partir de: 01/06/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 021/2019 - UNEMAT
Processo nº: 131117/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender a demanda do Departamento de Agronomia para subsidiar a realização da 2ª Feira Estadual MT Horticultura no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 132297/2019, denominado Pregão Eletrônico nº 09/2019/DETRAN-MT, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1	1081344	CAMISA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR - PROTEÇÃO SOLAR FPU50+	R\$42,25	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$18.167,50
2	1052042	CALÇA TÁTICA HRT, CONFECCIONADA EM TECIDO EM ALGODÃO RIPSTOP SEGMENTO CONFORT, COSTURADA EM LINHA 0,60 E 0,30 100% POLIAMIDA	FRACASSADO		
3	1081342	CALÇA COM PROTETOR DE JOELHOS: CALÇA JEANS, MODELO BÁSICO, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS BOLSOS ATRÁS, EM BRIM 100% ALGODÃO	FRACASSADO		
4	1081345	CALÇADO DE PROTEÇÃO - BOTA EM COURO NOBUK GRAXO HIDROFUGADO, COM ESPESSURA DE 2 MM	R\$66,16	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$28.448,80
5	1084822	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO EMBORRACHADO AMARELO COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO)	R\$142,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$61.060,00
6	1075897	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM PROFISSIONAL PESADO	R\$35,00	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$15.050,00
7	1081341	CAPACETE DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO DA CABEÇA CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS	R\$38,69	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$10.833,20
8	1081340	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS	R\$5,50	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.540,00

de Tangará da Serra /MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 07/06/2019 a 19/06/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 19/06/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 06 de junho de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

9	1078367	LANTERNA DE LED COM HASTE METÁLICA FLEXÍVEL E BASE MAGNÉTICA	R\$54,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$16.200,00
10	1077610	LANTERNA TÁTICA ULTRA VIOLETA - COM LUZ BRANCA E/OU LUZ NEGRA, LED CREE ULTRA VIOLETA	R\$82,60		R\$24.780,00
11	1020934	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM 100% LÁTEX NATURAL	R\$1,95	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$195,00
12	1084870	LUVA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV. FPU50+	R\$57,70	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$5.770,00
13	1078370	BASTÃO DE GRAFITE PURO RÍGIDO EM FORMA DE LÁPIS DE ALTA NITIDEZ, CORPO SEXTAVADO	R\$12,12	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$24.240,00
14	1011870	CARREGADOR DE BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM CARREGADOR PARA 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTÂNEAS	R\$55,40	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$6.648,00
15	1036429	CONJUNTO MESA/CADEIRAS DOBRÁVEL, QUADRADA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO 0,90MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 72,5CM, TAMPO MEDINDO 60CM X 60CM	R\$321,66	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$12.866,40
16	1034373	GUARDA SOL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,00 METROS, LONA EM POLISTER OXFORD, HASTE EM AÇO ESMALTADO	R\$112,97		R\$11.297,00
17	1010711	FITA ZEBRADA CONFECIONADA EM POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 07 CM DE 07 LARGURA E 200 METROS DE CUMPRIMENTO	R\$7,91	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPIS LTDA	R\$1.977,50
18	1064131	PEN DRIVE 4 GB	R\$19,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$950,00
19	1081337	BANQUETA DOBRÁVEL: BASE EM AÇO ESMALTADO, TUBOS DE ALUMÍNIO E ASSENTO EM POLIESTER REFORÇADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 32 CM X 32CM X 40CM	DESERTO		

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 09/2019/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

DATA REABERTURA: 07/06/2019 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Pregão Eletrônico nº 10/2019, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais de apoio, sob demanda, visando atender as necessidades do setor de Vistoria do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
1	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 5.780,00
2	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 1.040,00
3			R\$ 1.300,00
4			R\$ 1.500,00
5	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 2.500,00
6	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 1.700,00
7			R\$ 7.900,00
8			R\$ 1.500,00
9			R\$ 1.250,00
10			R\$ 2.700,00
11			R\$ 990,00
12			R\$ 1.149,00
13	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 1.200,00
14			R\$ 738,00
15			R\$ 1.149,30
16	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$599,40
17	VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	13.597.152/0001-65	R\$ 1.119,60
18	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 7.480,00
19			R\$ 349,92
20	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 439,92
21			R\$ 429,84
22			R\$ 678,96
23	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 579,60
24	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 1.048,50
25			R\$ 419,94
26	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 450,00
27			R\$ 1.749,60
28	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 3.798,00
29			R\$ 54.900,00
TOTAL			R\$ 106.439,58

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE**

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/MTPREV/MT

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e o EMPRESA FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

OBJETO a Contratação da empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 616552/2018MTPREV, que deriva à Ata de Registro de Preços nº 021/2018/SEGES, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2018/SEGES, sendo a empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.511.522/0001-41, vencedora do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR ANUAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.013	R\$ 4.555,00

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.555,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Cuiabá, 11 de Março de 2019.

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - CONTRATANTE -
HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS Representantes Legais da CONTRATADA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 169/2019-CPJ

Revoga a Resolução nº 12/2000-CPJ e, regulamenta o afastamento de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, do exercício de suas funções, para frequentar curso stricto sensu, lato sensu ou curso de aperfeiçoamento, no País ou no exterior.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010; e

CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 007494-001/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º O afastamento de servidor efetivo do Ministério Público de Mato Grosso, de que trata o art. 43 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, do exercício de suas funções para frequentar curso *stricto sensu*, *lato sensu* ou curso de aperfeiçoamento, no país ou no exterior, será autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça se atendidos os seguintes requisitos:

- I - ter o servidor mais de 05 (cinco) anos de carreira no Ministério Público;
- II - limitar-se a autorização a período não superior ao estipulado nesta resolução, para integralização dos créditos e qualificação;
- III - guardar sintonia com as funções institucionais, com o planejamento estratégico, a conveniência administrativa e disponibilidade financeira;
- IV - atender a preferência de cursos equivalentes no Brasil, em relação a cursos no exterior;
- V - integrar o limite de autorizações no percentual de 2% (dois por cento) do total de cargos providos no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - O afastamento ocorrerá sem prejuízo da remuneração e o tempo será considerado como de efetivo exercício.

Art. 2º. Para efeito desta Resolução, na forma da legislação brasileira, se define o tipo de curso e é fixado o período máximo de afastamento para integralização dos créditos ou disciplinas, da seguinte forma:

- I - Considera-se curso *stricto sensu* todo Programa de Mestrado e Doutorado, cujo afastamento para o primeiro não será superior a dezoito (18) meses e para o segundo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- II - Considera-se curso *lato sensu* todo aquele designado como de Especialização ou Master, no Brasil e no exterior, cujo afastamento não ultrapassará o período de 12 (doze) meses;
- III - Considera-se curso de Aperfeiçoamento todo aquele com carga horária a ser integralizada em período não superior a 90 (noventa) dias, no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. A Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa poderá, mediante apresentação de requerimento fundamentado, acompanhado de carta do Orientador, após o cumprimento dos créditos, conceder a prorrogação de até 6 (seis) meses para qualificação e elaboração da pesquisa, restritamente aos casos enumerados nos incisos I e II, observada a quantidade de créditos aproveitada no doutorado, de anterior curso de mestrado.

Art. 3º. Para concessão do afastamento, o servidor do Ministério Público deverá endereçar requerimento à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, com antecedência mínima de 3 (três) meses do afastamento pretendido, acompanhado do Plano de Estudo a ser desenvolvido, com a indicação da área de interesse institucional do tema e as instituições que possuam linhas de pesquisa correlatas, no Brasil e no exterior, que sejam de seu interesse.

§ 1º. O Plano de Estudo deverá vir acompanhado de Programa Escolar dos cursos indicados como de seu interesse, com as respectivas datas do início e de encerramento, cargas horárias, períodos de férias e, se for o caso, com a comprovação da proficiência na língua estrangeira em que o curso for ministrado.

§ 2º. Protocolado o requerimento, cujos documentos estrangeiros deverão estar devidamente traduzidos para o vernáculo nacional, será designado um Relator e imediatamente distribuído ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para que, no prazo de 5 (cinco) dias faça a juntada das seguintes informações:

- a) informação sobre a relação técnica e/ou teórica

da proposta com o planejamento estratégico institucional para a área de concentração de estudos, eventual existência de outros servidores com a formação proposta e coleta de dados sobre eventuais conceitos, reconhecimentos ou recomendações oficiais relacionadas aos cursos indicados pelo requerente;

b) histórico resumido da carreira do requerente, a obter do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, inclusive eventuais penalizações nos últimos dois anos, contendo data de posse, de estabilidade e implicações operacionais relacionadas ao afastamento das funções.

§ 3º. Retornados os autos com a instrução do CEAF, serão, na sequência, apreciados pela Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, a qual caberá, requisitar outras informações ou diligências que entender necessárias.

a) será analisada a documentação apresentada e a fundamentação sobre a necessidade de afastamento total ou parcial das atividades, de acordo com a carga horária do curso;

b) será deliberado sobre a aprovação ou não do Plano de Estudo, convidando o interessado para, querendo, fazer sustentação oral perante o comitê composto pelo(a) Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa, Coordenador do CEAF e Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas;

c) aprovado o plano de estudo, o autorizado poderá apresentar pedido de afastamento das funções para o curso, durante o período de um ano da data da aprovação do requerimento;

d) não será autorizado afastamento para curso, no Brasil, oferecido por instituição não autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e, no exterior, quando não recomendado pela CAPES/MEC;

e) em caso de não aprovação do Plano de Estudos pela Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa ou havendo transcurso do período de validade, o requerente poderá apresentar outro, obedecendo aos mesmos trâmites.

Art. 4º. Autorizado o afastamento pelo Procurador-Geral de Justiça, o interessado prestará compromisso junto à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, nos seguintes termos:

I - que continuará no exercício funcional do seu cargo no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo triplo do prazo de afastamento, a contar do término do curso, sob pena de devolução dos subsídios e vantagens percebidos no período, devidamente corrigidos;

II - que, em caso de não conclusão dos créditos no período de afastamento, ou não apresentação de dissertação, no prazo de 12 (doze) meses ou tese, no prazo de 18 (dezoito) meses, nos 06 (seis) meses subsequentes, ressarcirá a instituição do valor correspondente aos subsídios recebidos no período de afastamento.

§ 1º. O não cumprimento do compromisso poderá ser justificado à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, que apreciará e julgará o seu fundamento.

§ 2º. Eventuais recessos ou paralisações prolongadas na instituição de ensino deverão ser comunicadas no processo de afastamento, com cópia ao CEAF e Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 3º. Como compensação destes períodos o servidor afastado poderá optar em usufruir férias, inclusive as adquiridas no período correspondente ao afastamento, mediante requerimento à gestão do Ministério Público ou, se houver condições, apresentar-se à Diretoria-Geral para assumir suas funções.

§ 4º. Não havendo requerimento de férias até 15 (quinze) dias antes das férias escolares previstas no calendário da instituição escolar e, ausente manifestação do servidor para reassumir as funções, temporariamente, o Departamento de Gestão de Pessoas adotará as medidas necessárias para fazê-lo usufruir do período de férias mais antigo a que tem direito.

Art. 5º. O afastamento inicialmente concedido poderá ser prorrogado, desde que demonstrada tanto a sua necessidade como o êxito nas fases já cumpridas pelo postulante, respeitado o limite de dois anos.

Art. 6º. Iniciado o afastamento, o autorizado deverá encaminhar ao CEAF, para anexação ao processo de afastamento, dando-se ciência à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa:

- I - Em até 30 dias, da comprovação da sua matrícula;
- II - Semestralmente, comprovante de frequência fornecido pela instituição de ensino e relatório dos trabalhos de que tenha participado;
- III - Realizada a defesa da dissertação ou tese, da ata correspondente.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento injustificado das condições estabelecidas neste artigo, o CEAJ ou a Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa comunicarão o Procurador-Geral de Justiça, pugnando pela suspensão ou cancelamento do afastamento.

Art. 7º. No período correspondente ao afastamento, o servidor manterá dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, não podendo exercer qualquer atividade de magistério, excetuando-se palestras não remuneradas de interesse acadêmico ou do Ministério Público.

Art. 8º. Caso a quantidade de pedidos submetidos ao Procurador-Geral de Justiça supere a quantidade prevista no artigo 1º desta Resolução, a preferência será fixada com os seguintes e cumulativos critérios:

I - o mais antigo na carreira, dentre os que não tenham sido beneficiados com afastamento para o mesmo fim;

II - interesse do Ministério Público, indicando pela correlação entre o conteúdo do curso e as prioridades institucionais.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa.

Art. 9º. Finalizado o curso e cumpridas as formalidades administrativas, o CEAJ deverá elaborar, com a participação do DGP, de acordo com a disponibilidade do servidor que foi afastado, programa para reprodução do conhecimento adquirido.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 12/2000-CPJ.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 170/2019 - CPJ

Altera o art. 18, ÁREA CRIMINAL, da Resolução nº 105/2015 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, XV, da Lei Complementar nº 416/2010 e,

CONSIDERANDO a decisão do E. Colégio de Procuradores de Justiça, registrada nos autos do **Procedimento GEDOC nº 007592-001/2017, RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 18, ÁREA CRIMINAL, da Resolução nº 105/2015 - CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.....
.....

ÁREA CRIMINAL

I.
.....

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficial:

- a) nos feitos relacionados às Leis n. 9.099/95 e 11.340/2006;
- b) nos processos executivos de pena; e
- c) nos feitos criminais gerais;

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficial:

- a) nos feitos relacionados à Lei 11.343/2006;
- b) nos feitos relacionados aos crimes dolosos contra vida e conexos;
- c) nos feitos relacionados aos crimes contra o patrimônio;
- d) no controle externo da atividade policial;

e) nos feitos envolvendo a prática de atos infracionais;” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 171/2019-CPJ

Altera o artigo 4º-E, ÁREA CÍVEL, da Resolução nº 104/2015-CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

Considerando a decisão do E. Colégio de Procuradores de Justiça, registrada nos autos do Procedimento **GEDOC nº 20.14.0001.0005637/2018-38, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º-E, ÁREA CÍVEL, da Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º-E.** Comarca de **Lucas do Rio Verde:**
ÁREA CÍVEL

(...)

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, cidadania e fundações, assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) com numeração ímpar e perante a Diretoria do Foro;

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa do patrimônio público, meio ambiente e da ordem urbanística, assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) com numeração par;

I.III) As audiências judiciais relacionadas aos feitos cíveis em geral serão realizadas pelas promotorias de justiça de forma igualitária, em sistema de coadjuvação recíproca, independentemente da numeração dos respectivos autos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 706/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, titular da 37ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Corregedoria-Geral, atuar na Sessão Ordinária da 2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que realizar-se-á no dia 06.06.2019 às 8h30.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **CLEDSON MOTA BARROS**, matrícula nº 000465, tec. administrativo, 9 (NOVE) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 2 (DOIS) dia (s) com efeitos a partir de 08/04/2019 e 7 (SETE) dia (s) com efeitos a partir de 22/04/2019(portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANLIW FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 000929, tec. administrativo, 8 (OITO) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 09/04/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, matrícula nº 006185, oficial de gabinete, 4 (QUATRO) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 23/04/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **LETICIA CORREA DE CARVALHO**, matrícula nº 006590, tec. administrativo, 2 (DOIS) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 1 (UM) dia em 23/04/2019 (período vespertino) e 1 (UM) dia em 30/04/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 000215, tec. administrativo, 5 (CINCO) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 22/04/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006677, oficial de gabinete, 6 (SEIS) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 30/05/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **CARLA BUSSIKI CUNHA**, matrícula nº 000930, tec. administrativo, 4 (QUATRO) dia (s) de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 1 (UM) dia com efeitos em 13/05/2019 e 3 (TRÊS) dia (s) com efeitos a partir de 20/05/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor(a) **MARIA LORENA VIANA**, matrícula nº 007212, tec. administrativo, 60 (SESSENTA) dia(s) de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n.º 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 2.º do Ato Administrativo n.º 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 08/05/2019 a 06/07/2019 (Portal).

Conceder ao (à) servidor(a) **NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUZA**, matrícula nº 000454, analista jurídico, 60 (SESSENTA) dia(s) de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n.º 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 2.º do Ato Administrativo n.º 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 04/05/2019 a 02/07/2019 (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 000215, tec. administrativo, 5 (CINCO) dia(s) de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos em 29/04/2019 (portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **PRISCIANNE FREITAS BANZONI**, matrícula nº 007259, oficial de gabinete, 8 (OITO) dia (s) consecutivos de afastamento em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do

artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 22/04/2019 (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, matrícula nº 007028, oficial de gabinete, 8 (OITO) dia (s) consecutivos de afastamento em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 03/05/2019 (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **PATRICIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, matrícula nº 006772, assistente ministerial, 8 (OITO) dia (s) consecutivos de afastamento em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 03/05/2019 (Portal).

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matrícula nº 007232, chefe de departamento, 20 (VINTE) dia(s) de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a 24/05/2019 (Portal).

Conceder ao servidor **THIAGO RIBEIRO DE FIGUEIREDO MEIRA**, matrícula nº 007200, tec. administrativo, 20 (VINTE) dia(s) de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a 18/05/2019 (Portal).

Conceder ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 000573, analista jurídico, 20 (VINTE) dia(s) de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a 28/05/2019 (Portal).

Conceder ao servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRE MONTEIRO**, matrícula nº 006801, gerente, 20 (VINTE) dia(s) de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a 20/05/2019 (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE PEREIRA DA LUZ**, matrícula nº 007162, tec. administrativo, 8 (OITO) dias de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de 26/04/2019 (Portal).

Conceder à servidora **MAUÊ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS**, matrícula nº 007125, assistente ministerial, 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) de Licença à Gestante, conforme a Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 29/04/2019 a 25/10/2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de junho de 2019.

CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO
Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0003495/2019-57, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 03.583.049/0003-74, com sede na Av. Governador Júlio Campos, s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento, Cep 78170-000, Telefone (65) 3641-4438, para prestação do serviço do curso "Auditoria Baseada em Riscos", a ser ministrado pelo instrutor Kleberon Souza, aos servidores do Controle Interno, Caop, Departamento de Aquisições e Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, no período de 25 a 26/06/2019, das 8h30 às 18h, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, no valor total de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, na Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 3560.9900, Fonte - 100, Natureza da Despesa - 3390.3600/3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de março de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001711/2019-16
Edital	027/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	30/05/2019 às 15h30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS EM PRETO E BRANCO, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS, DE FORMA CONTINUADA, NAS CENTRAIS DE REPROGRAFIA LOCALIZADAS NOS PRÉDIOS DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E TODOS OS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PAPEL

Empresa Vencedora: F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.882.136/0001-46

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01		<p>Central de Atendimento: A Central de Atendimento será composta de 01 (um) equipamento novo e de primeiro uso que deverá ser instalado em local indicado pela Procuradoria Geral de Justiça. A contratada deverá disponibilizar 01 (um) operador para cada central de atendimento e materiais de consumo incluindo o fornecimento de papel, suprimentos e peças da impressora, assistência técnica preventiva e corretiva; cortador de papel, encadernadora perfuradora e operadores, conforme segue:</p> <p>Equipamentos multifuncionais p&b com as seguintes especificações mínimas: Velocidade de 50 cópias por minuto no formato A-4; resolução mínima de impressão de 1200 x 1200dpi; funções de impressão, cópia e digitalização; com conector para conexão direta a rede local de computadores (placa de rede interna TCP/IP) e USB, compatível com o sistema operacional Microsoft Windows; ampliação/redução; no mínimo 01 (uma) bandeja/gaveta de papel com capacidade mínima de 500 folhas; bypass (externo) para no mínimo 100 folhas; vidros de originais para tamanho até A-3; alimentador automático duplex de uma única passagem de mínimo 200 folhas; frente e verso automático para cópias e impressões; papel compatível com os formatos A4, Carta, Ofício e A-3; memória instalada de no mínimo 2 GB e HD de no mínimo 250 GB; formato de arquivos PDF; formato para escaneamento até A3; digitalização para e-mail, pasta e rede; Módulo de acabamento Office para separação e classificação automática das cópias; Obtenha grampeamento de comprimento variável em várias posições (simples/dupla) para 50 folhas e perfuração opcional de 2/3 furos. Empilhamento alceado de até 2.000 folhas.</p>				

1	Execução dos serviços: Os serviços deverão ser realizados no horário compreendido entre 8:00 e 18:00 horas de segunda a sexta feira, por operadores disponibilizados pela empresa CONTRATADA, a qual responderá por todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias. Os operadores deverão ser devidamente treinados e habilitados para operar os equipamentos e aptos a executar serviços de encadernação em espiral com capas PVC, devendo ser substituídos quando não atender às expectativas da administração. Papel: Tamanho A-4, com gramatura de 75 g/m2, na cor branca; Refiladora de Papel: Características manual, comprimento do corte de no mínimo 460mm, área de mesa de no mínimo 340 X 560 mm; Perfuradora para encadernação: capacidade mínima de 12/15 folhas;	Unid	02	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
2	Cópia monocromática p&b tamanho A4: Demanda estimada mensal de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) cópias para cada central de atendimento. Prazo de Contratação 30 (trinta) meses.	Unid	1.050.000	R\$ 0,08	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 474.000,00	

Valor Total Contratado: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA
Pregoeira Oficial

OBS.: republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 06.06.2019, pág. 78.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.0001.0001711/2019-16, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS EM PRETO E BRANCO, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS, DE FORMA CONTINUADA, NAS CENTRAIS DE REPROGRAFIA LOCALIZADAS NOS PRÉDIOS DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E TODOS OS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PAPEL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

OBS.: republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 06.06.2019, pág. 78.

MT.GOV.BR

IOÃO AMAVA LUIZA.

QUE AMAVA CARLA.

QUE AMAVA ANTÔNIO.

QUE AMAVA MARCOS.

QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.




DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2019/DPMT COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 98025/2019/Defensoria Pública; Edital: **018/2019/Defensoria Pública**;

Data: **18/06/2019**; Horário: **13h** (horário local); Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS VAN E ÔNIBUS - TIPO DIÁRIA, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br, licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

(original assinado)
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2019/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 97951/2019/Defensoria Pública; Edital: **019/2019/Defensoria Pública**;

Data: **19/06/2019**; Horário: **13h** (horário local); Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS - FRETE.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br, licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

(original assinado)
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

ATO N. 04/2019/CGDP-MT

Revoga atos editados pela Corregedoria-Geral e regulamenta a manutenção da visualização dos atos vigentes junto ao site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos de I a XIX, da Lei Complementar Estadual 146/2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual n. 608/2018, e pelo art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos atos publicados pela Corregedoria-Geral de modo a serem revogados aqueles que não mais atendam à sistematização legal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, junto ao site da Defensoria

Pública do Estado de Mato Grosso, a disponibilização unicamente os atos considerados vigentes a fim de facilitar aos usuários a facilidade na busca pela normatização vigente no âmbito da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes atos:

I - Ato 04/2009/CGDP-MT, que "Dispõe sobre atuação funcional dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso";

II - Ato nº 06/2009/CGDP-MT, que "Autoriza a instituição de documentos considerados inservíveis e dá outras providências";

III - Ato nº 07/2009/CGDP-MT, que "Institui no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública o Diploma de honra ao Mérito 'Santo Ivo' e dá outras providências";

IV - Ato n. 15/2013/CGDP-MT, que determina a "Abertura de novas caixas de arquivos".

Art. 2º. Sem prejuízo da edição de novos atos, deverão ser disponibilizados no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os seguintes atos vigentes:

I - Ato n. 01/2009/CGDP-MT, que "Institui o Regulamento do processo de acompanhamento do Estágio probatório dos membros da Defensoria Pública";

II - Ato nº 05/2009/CGDP-MT, que "Disciplina a atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no caso de colidência de defesas no âmbito criminal";

III - Ato n. 01/2015/CGDP-MT, que "Regulamenta o prazo de envio do Relatório Mensal de Atividades dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso" (Alterado pelo Ato n. 03/2019/CGDP-MT);

IV - Ato n. 02/2015/CGDP-MT, que "Regulamenta o formulário do Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso";

V - Ato n. 03/2015/CGDP-MT, que "Institui novas regras sobre as pastas e livros obrigatórios e revoga o Ato n. 02/2009/CGDP-MT";

VI - Ato n. 04/2015/CGDP-MT, que "Revoga os Atos Recomendatórios n. 03/2009-CGDP e n. 08/2009-CGDP e Recomenda a apresentação de justificativa, quando da não interposição de recurso, nos próprios autos do processo";

VII - Ato n. 05/2015/CGDP-MT, que "Altera o Ato n. 04/2015-CGDP, que regulamenta a justificativa pela não interposição de recurso";

VIII - Ato n. 01/2016/CGDP-MT, que disciplina a "organização dos prontuários dos membros da Defensoria Pública no âmbito da Corregedoria-Geral";

IX - Ato n. 01/2017/CGDP-MT, que estabelece "Procedimentos a serem adotados pelos Núcleos da Defensoria Pública durante o atendimento ao público";

X - Ato n. 02/2017/CGDP-MT, que estabelece o "Formulário de avaliação para acompanhamento de estágio probatório dos servidores públicos efetivos da Defensoria Pública /MT";

XI - Ato n. 03/2017/CGDP-MT, que determina a "Suspensão do envio de relatório mensal de atividades via Sicad";

XII - Ato n. 01/2018/CGDP-MT, que "Dispõe sobre a ficha de Correição e Visitas de Inspeção e revoga o ato nº 08/2009-CGDPMT";

XIII - Ato n. 02/2018/CGDP-MT, que "visa recomendar aos membros da Defensoria Pública a não realização de audiências em que o réu preso não for conduzido ao ato, caso o Defensor entenda necessário para a salvaguarda dos direitos e interesses do assistido";

XIV - Ato n. 03/2018/CGDP-MT, que "tece recomendações aos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca da judicialização na área de saúde e da comprovação de negativa do atendimento pela via administrativa do SUS";

XV - Ato nº. 01/2019/CGDP-MT, que "Dispõe sobre a entrega do Relatório Trimestral com relação nominal de assistidos reclusos";

XVI - Ato n. 02/2019/CGDP-MT, que "Regulamenta o envio do Relatório Mensal de Atividades - RMA, no curso de férias, licenças e afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso";

XVII - Ato n. 03/2019/CGDP-MT, que "Altera o Anexo Único do Ato n. 02/2015/CGDP-MT, de 26 de fevereiro de 2015".

§ 1º. Os atos descritos no *caput* deste artigo deverão constar no link da Corregedoria-Geral, em campo denominado "Atos Normativos".

§ 2º. No acesso via "Corregedoria-Geral", "Atos Normativos", deverá aparecer o texto descritivo "ATOS VIGENTES DA CORREGEDORIA-

GERAL”, relacionando-se, abaixo, os atos elencados nos incisos I a XVI deste artigo.

Artigo 3º. Ocorrendo a revogação de ato da Corregedoria-Geral deverá a Secretaria do órgão proceder as necessárias comunicações ao setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública para fins de exclusão do ato revogado, junto ao site.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da DP-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº0505/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o procedimento em epígrafe, conforme ofício nº028/2019/DPJURI, no qual as Doutas Defensoras Públicas Paula Ferreira Fernandes e Sílvia Maria Ferreira informam que todos os dias há sessões plenárias do Tribunal do Júri desta Capital;

CONSIDERANDO que o trabalho exercido no E. Tribunal Popular do Júri é de extrema complexidade e de desgaste físico-emocional;

CONSIDERANDO a falta de Defensores Públicos para prestar qualquer tipo de apoio/ajuda na realização dos respectivos júris a cargo da Defensoria Pública do Estado especialmente quando uma das Defensoras atuantes se afasta da respectiva função;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº146/2003;

CONSIDERANDO que os atuantes perante o Tribunal do Júri da Capital são responsáveis exclusivamente pela defesa exercida em Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº757/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que a atuação do(s) Defensores(as) Público(s) perante a 1ª Vara Criminal de Cuiabá/MT se dê da seguinte forma:

- O Defensor Público em exercício perante a 1ª Vara Criminal de Cuiabá/MT (plenário do Tribunal do Júri) realizará, quando da ausência de um de seus titulares, até três sessões plenárias por semana, em datas não consecutivas, com pelo menos, um dia de intervalo, entre uma e outra sessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0506/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 580/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917	Técnico Administrativo Área Meio	Nível I Classe A	Nível II Classe D	28 de abril de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DOS ATOS Nº. 0202/2019 - 0203/2019 - 0204/2019 - 0205/2019 e 0217/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em partes os Atos nº. 0202/2019 - 0203/2019 - 0204/2019 - 0205/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº27517 no dia 04 de junho de 2019. E Ato nº 0217/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº27519 no dia 06 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

a partir do dia 03 de junho de 2019

LEIA-SE:

a partir do dia 11 de junho de 2019

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0507/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, programadas para o período de julho/2019, para serem usufruídas nos períodos de 15.07.2019 à 29.07.2019, 15(quinze) dias, e 13.01.2020 à 27.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1985/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2260/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.06.2019 à 14.06.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº2267/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 05.07.2019 e 15.07.2019 à 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2248/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2120/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 02(dois) dias de férias

compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.07.2019 e 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2286/2019.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.06.2019 e 24.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2140/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Edson Jair Weschter, matrícula 100022, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 02.08.2019 e 05.08.2019 à 09.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2265/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Mariana Peres Giroldo, matrícula 100616, programadas para o período de junho/2019, para serem usufruídas nos períodos de 11.10.2019 à 25.10.2019, 15(quinze) dias, e 06.01.2020 à 20.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº2123/2019.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Mariana Peres Giroldo, matrícula 100616, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 e 02.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2123/2019.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

120 CARAC TERES

**NÃO VALEM
150 VIDAS POR DIA.**



Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: [#dirjanapaz](#).



Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº001/2019

CONVITE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01/2019 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Engenharia Elétrica com especialização em Telecomunicações na área de radiodifusão, visando a elaboração de Projetos para emissora de Televisão (TVAL) e FM (Radio AL), incluindo especificação de equipamentos, diagramas e Memorial Descritivo, bem como consultoria técnica e operacional para controle e fiscalização da execução dos seguintes projetos: Projeto de duas Unidades Móveis de Transmissão de Televisão e FM, Projeto para emissora de Televisão e Projeto FM, conforme condições e especificações estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos. PROPOSTA: MENOR PREÇO GLOBAL	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME CNPJ: 15.356.635/0001-01	R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 06/06/2019

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS, ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 19/06/2019

Horário: 08:30h

Local: Sala 201, Segundo Andar, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▼ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▼ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f/MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial nº 032/2019. Objeto: contratação de empresas para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos. Nova data da sessão pública: 01/07/2019 às 08:30hs (horário de Brasília). Novo edital disponível no site da Prefeitura em: Portal da Transparência/Licitações e Contratos/Licitações. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 05/06/2019. Willer Alves Sirqueira. Pregoeiro e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal. Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 99 de Lei Estadual 7.110/1999, a Vigilância Sanitária Municipal torna público a seguinte Decisão em Primeira Instância, do Processo Administrativo Sanitário nº 04/VISA/2019, contra o estabelecimento: Autuado: MG Produtos Farmacêuticos Ltda ME. Data da Notificação: 08/04/2019. Estabelecimento: Drogeria Droga Certa. Razão Social: MG Produtos Farmacêuticos Ltda ME. CNPJ 12.804.850/0001-21. Com base nas provas incluídas nos autos, Decido conforme as legislações infringidas pela empresa, aplicar penalidade e conclusão do Processo Administrativo Sanitário nº 04/VISA/2019: Parágrafo 1º do Artigo 35 da RDC 44/2009; Parágrafo 4º do Artigo 38 da RDC 44/2009; Inciso I do Artigo 88 da RDC 44/2009; Parágrafo 1º do Artigo 6º da RDC 44/2009; Parágrafo Único do Artigo 17 da RDC 44/2009; Inciso VI do Artigo 44 da RDC 44/2009, combinado com Alínea "d" do Artigo 55 da Portaria 344/1998; Artigos 15 e 16 da RDC 22/2014; Artigos 2º e 9º da RDC 20/2011; Artigo 31 da Lei 7.110 de 1999. Conforme as legislações descumpridas, e Inciso VII do Artigo 202, Inciso II do Artigo 201 da Lei Complementar 077/2003, Incisos IV, XI e XII da Artigo 10 da Lei 6.437/1977, Artigo 1º da Lei Complementar 092/2005, combinado com Inciso III do Artigo 243 da Lei Complementar 077/2003. O estabelecimento cometeu infração sanitária de Nível Gravíssima, e foi penalizada com multa no valor de 50 UPF/MT R\$ 5.607,60 (Cinco Mil seiscentos e sete, e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia **09 de julho de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento Maior Preço Por Item, para Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos do Domínio Municipal, para fins de exploração comercial através de lanchonete e outras finalidades compatíveis com o local. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 05/06/2019.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019, destinado para futura e eventual aquisição de máquinas pesadas tipo rolo compactador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, teve como vencedoras as empresas: EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI, com o valor total de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), e TECNOESTE-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de junho de 2019.

Tarcisio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de granito com sua devida instalação para atender as necessidades

das secretarias municipais, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: BRITO COMERCIO DE PEDRAS EIRELI, com o valor total de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de junho de 2019.

Tarcisio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS, AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, COPEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público que o Pregão nº 056/2019, foi REVOGADO com base nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de junho de 2019.

LEILA GUBERT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada por preço global para: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", obteve-se o seguinte resultado:

A empresa: **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.703.444/0001-97, com sede na Rua dos Flamboyants, n.º 633, Bairro Centro, na Cidade de Novo Mutum - MT - CEP: 78.450-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 434.572,84 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 06 de Junho de 2019. **Marcelo Jardel Bresolin - Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **24/06/2019, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento de Cargas de Oxigênio Medicinal", conforme especificações constante no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, através do link portal de transparência, aba **Publicações**. Ipiranga do Norte-MT, 06 de Junho de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26/06/2019, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação de iluminação pública através de postes ornamentais no Canteiro Central da Av. Aeroporto do município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos

interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 06 de Junho de 2019

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Objeto: Pregão Eletrônico exclusivo para EPP, ME e MEI para futura aquisição de matérias hidráulicas para uso na rede de esgoto doméstico na execução da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163. Conforme convênio Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Lucas do Rio verde / MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 07/06/2019 até as 17:00 horas do dia 26/06/2019 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 27/06/2019 as 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 27/06/2019 as 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde, 06 de Junho de 2019.
Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que fica alterado a inserção das propostas para as 08:00 horas do dia 10/06/2019 as 08:00 horas do dia 21/06/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 070/2019, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de junho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019, firmado entre o Município e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A FERRAMENTAS E BÂNCOS DE PREÇOS ANUAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018, firmado entre o Município e o Sr. GENIVALDO JORGE SOALHEIRO. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, firmado entre o Município e a empresa SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 43.776,00 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017, firmado entre o Município e a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo e valor do contrato

original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, firmado entre o Município e a empresa JC-EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, firmado entre o Município e o Sr. ROBERTO VITALI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 32.064,24 (Trinta e dois mil sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, firmado entre o Município e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EPP. OBJETO: Aditivo de prazo e valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2019/GAPRE de 21 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **19/06/2019 as 08h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Registro de preços do Tipo Menor Preço por Item, com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TEMPEROS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALIMENTOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PÃES, REFRIGERANTE, GAS DE COZINHA, AGUA MINERAL ENTRE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **013/2019**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 06 de Junho de 2019.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria Nº046/2019 de 11 de Fevereiro de 2019 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº007/2019 tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS**, Empresa A F TERRAPLANAGEM E TANQUE ESCAVADO LTDA com o CNPJ:20.660.037/0001-53, com menor proposta no Valor Total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº8.666 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, nº50E, Centro, neste Município de Nova Maringá-MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá-MT, 06 de Junho de 2019.

MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação realizada, no dia 06/06/2019 às 08h00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS, REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS VARIADOS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, foi considerada DESERTA, em razão da AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO POR PARTE DOS FORNECEDORES. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3537-1310, e-mail: licitação@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá, 06 de Junho de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2019/GAPRE de 21 de Maio de 2019, torna público que às 07:30 horas do dia 19 de Junho de 2019, estará abrindo o pregão presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS, REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS VARIADOS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**. Fez-se necessário a prorrogação em virtude da necessidade de retificação na descrição de itens, constante do **ANEXO I TERMO DE REFERENCIA 3.0 DO OBJETO**.

O Edital Retificado poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Nova Maringá, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá, 06 de Junho de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos de baixa e média tensão em edificações públicas municipais. Data de Abertura: 25 de junho de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 06 de junho de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria junto aos órgãos públicos localizados no Distrito Federal/Brasília - DF, para atender as necessidades do Município de Nova Mutum - MT. Data de Abertura: 25 de junho de 2019. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 06 de junho de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves

Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 060/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada que executa atividades de aterro sanitário para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, produzidos na área urbana, distritos e área rural do município de Nova Mutum - MT. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de junho de 2019. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Poderá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 06 de junho de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 21/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS PINTURA INTERNAS E EXTERNAS INCLUINDO BARRADOS, PISOS ESQUADRIAS E FORROS LETREIROS E PEQUENOS REPAROS COM MASSA CORRIDA DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 21 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 06 de junho de 2019.

Eliete Silva, Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 27/06/2019, às 08:00 horas, na Rua Pará, 1.850, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, na aplicação, execução de capa asfáltica, construção de meio-fio, sarjeta e ciclovia na Avenida Juscelino Kubitscheck, Rua Goiás e transversais, referente a Etapa V do projeto de pavimentação do Município de Nova Ubitatã/MT, com área a ser pavimentada 22.825,79 m². Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 06 de junho de 2019.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA JURÍDICA, A FIM DE VERIFICAR A REGULARIDADE E A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PRATICADOS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 RELATIVAMENTE À FOLHA

DE PAGAMENTOS E AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Por interesse da administração, torna público a SUSPENSÃO da Licitação Pregão Presencial - SRP 026/2019. Peixoto de Azevedo, 06 de Junho de 2019.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL SRP. PROCESSO Nº 021/2019- PR 013/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 013/2019**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I-B do Termo de Referência **ANEXO I-A**, partes integrantes deste edital, com realização prevista para o dia **24/06/2019 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ERRATA

PREGÃO N.053/2019 - PROCESSO N.127/2019

O Município de Pontes e Lacerda por meio de sua pregoeira faz publicar a seguinte errata conforme Comunicação Interna n.005/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao Pregão n. 053/2019, altera a data de credenciamento.

ONDE SE LE

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08:00 do dia 13 de junho 2019
LEIA SE

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08:00 do dia 18 de junho 2019
Pontes e Lacerda - MT, 06 de junho de 2019.

Paulo Henrique Florencio de Lima
Pregoeiro

Gustavo Garbatti do Prado
Ass. Jur. Esp. do Setor de Licitação e Compras
Portaria: 213/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº15/2019, Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para Locação de Caminhonete sem motorista para atender a Secretaria de Educação. Empresa vencedora: **L C da Silva inscrita no CNPJ: 23.283.697/0001-50 Valor Total R\$ 3.500,00 mês - Total R\$ 42.000,00** - Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 16/2019 MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº Licitação na modalidade de Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item no sistema de Registro de Preço, com a finalidade de selecionar propostas **para futura e eventual contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Sonorização, locação de som mecânico a serem utilizados em**

reuniões e eventos promovidos pela Sec. Administração em Geral. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. O julgamento das Propostas desta licitação ocorrerá no dia 18/06/2019 às 09:00 horas, (horário de Brasília-DF) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 a 12:00 horas e das 14:00 as 18 horas, ou solicitado pelo e-mail: licitacaostz@gmail.com Santa Terezinha - MT, 06 de junho de 2019.GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2019 MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº Licitação na modalidade de Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item no sistema de Registro de Preço, com a finalidade de selecionar propostas **para futura e eventual Aquisição de materiais de construção elétricos e hidráulico em geral., para atender as necessidades da secretaria de Administração em Geral deste Municipal.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. O julgamento das Propostas desta licitação ocorrerá no dia 18/06/2019 às 14:00 horas, (horário de Brasília-DF) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 a 12:00 horas e das 14:00 as 18 horas, ou solicitado pelo e-mail: licitacaostz@gmail.com Santa Terezinha - MT, 06 de junho de 2019.GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADOPROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019-SRP Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do pregão presencial 013/2019-SRP- com o objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses,** observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia 06 de junho 2019 as 09:00 hrs. Os representante da empresa abdicou de manifestar recurso administrativo.Nesta, sagrou-se vencedora a empresa EDUARDO SANTOS RODRIGUES PINTO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 33.129.037/0001-73;

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	80,000	UN	Conserto de Camaras linha leve	46,00	3.680,00
002	200,000	UN	Conserto de Pneus sem Camara	88,00	17.600,00
003	50,000	UN	Conserto de Vulcanização de pneu 215/75 17,5R	235,00	11.750,00
004	50,000	UN	Conserto de Vulcanização de pneu 900x20	235,00	11.750,00
005	10,000	UN	Conserto de Vulcanização de pneu 1000x20	235,00	2.350,00
006	90,000	UN	Conserto de Vulcanização de pneu 275/80 22.5R	235,00	21.150,00
007	20,000	UN	Montagem e desmontagem de pneu 165/70 R13	53,00	1.060,00
008	20,000	UN	Montagem e desmontagem de pneu 175/70 R13	53,00	1.060,00
009	10,000	UN	Montagem e desmontagem de pneu 185/70 R14	53,00	530,00

010	150,000	UN	Montagem e desmontagem 275/80 R22.5	65,00	9.750,00
011	100,000	UN	Montagem e desmontagem 215/75 R17.5	65,00	6.500,00
012	100,000	UN	Montagem e desmontagem 1000x20	65,00	6.500,00
013	5,000	UN	Vulcanização pneu 12.5/8.16	367,00	1.835,00
014	20,000	UN	Vulcanização pneu 17.5-25	367,00	7.340,00
015	20,000	UN	Vulcanização de pneu 14-9-26	367,00	7.340,00
016	20,000	UN	Vulcanização pneu 14.00-24 TT 16 lonas	367,00	7.340,00
017	5,000	UN	Vulcanização pneu 12.4-24 12 lonas	367,00	1.835,00
018	5,000	UN	Vulcanização pneu 18.4-30 12 lonas	367,00	1.835,00
019	5,000	UN	Vulcanização pneu 18.4-34 12 lonas	367,00	1.835,00
020	10,000	UN	Duplagem de Pneu 18.4.34	1.630,00	16.300,00
021	5,000	UN	Duplagem de Pneu 18.4.30	1.630,00	8.150,00
022	5,000	UN	Duplagem de Pneu 12.4.24	1.630,00	8.150,00
023	5,000	UN	Duplagem de Pneu 14.9.24	1.630,00	8.150,00
024	3,000	UN	Duplagem de Pneu 17.5/25	1.630,00	4.890,00
025	2,000	UN	Duplagem de Pneu	1.630,00	3.260,00
026	40,000	UN	Recapagem 7.50x16 liso	194,00	7.760,00
027	60,000	UN	Recapagem 7.50x16 borrachudo	332,00	19.920,00
028	80,000	UN	Recapagem 9.00x20 liso	358,00	28.640,00
029	100,000	UN	Recapagem 9.00x20 borrachudo	494,00	49.400,00
030	100,000	UN	Recapagem 215/75 R 17.5 borrachudo	445,00	44.500,00
031	40,000	UN	Recapagem pneu 1000x 20 liso	525,00	21.000,00
032	60,000	UN	Recapagem pneu 1000x 20 borrachudo	564,00	33.840,00
033	50,000	UN	Recapagem pneu 1000 x20 Liso	639,50	31.975,00
034	36,000	UN	Recapagem pneu 275/80 R 22.5 liso	590,00	21.240,00
035	130,000	UN	Recapagem pneu 275/80 R 22.5borrachudo	656,00	85.280,00
036	30,000	UN	Recauchutagem 7.50 x18	420,00	12.600,00
037	10,000	UN	Recauchutagem 1.300/1.400x24	1.803,00	18.030,00
038	20,000	UN	Recauchutagem de pneu 14,0x24,0	1.944,00	38.880,00
039	30,000	UN	Recauchutagem 17.5 x 25	2.286,00	68.580,00
040	20,000	UN	Recauchutagem 19.5x24	2.185,00	43.700,00
041	20,000	UN	Recauchutagem 16.9x30	2.226,00	44.520,00
042	20,000	UN	Recauchutagem 18.4x30	2.583,00	51.660,00
043	20,000	UN	Recauchutagem 12 x 16.5	830,00	16.600,00

044	20,000	UN	Montagem e Desmontagem pneu Aro 34	210,00	4.200,00
045	10,000	UN	Montagem e Desmontagem pneu 14.9-24	210,00	2.100,00
046	10,000	UN	Montagem e desmontagem pneu 12x16.5	210,00	2.100,00
047	30,000	UN	Montagem e desmontagem pneu 1400x24	210,00	6.300,00
048	30,000	UN	Montagem e desmontagem pneu 17.5x25	210,00	6.300,00

Santo Antônio do Leverger - MT, 06 de junho de 2019. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPort. 039/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019 DE 24/05/2019

CONTRATO N.º: 040/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e apoio na administração e gestão de trânsito, incluindo a locação, instalação, operação e manutenção de registradores de imagens nas vias do município de Sinop. **CONTRATADA:** SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ 02.363.619/0001-96. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018. **VALOR TOTAL:** 8.709.999,96 (Oito Milhões, Setecentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 24/05/2019. **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) meses.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2019 SRP 54/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **07/06/2019** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **27/06/2019**, em atendimento à portaria 2.894, de 12 de Setembro de 2018. **OBJETO:** **Aquisição de material ambulatorial para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Média e Alta Complexidade, Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Saúde Bucal e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 06 de junho de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 SRP 49/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 SRP 49/2019** **OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: DIONILUIS KARPINSKI-ME**, CNPJ/MF: 03.361.341/0001-80, ITEM: 31, **ITACA EIRELI**, CNPJ/MF: 24.845.457/0001-65, ITENS: 01, 04, 05, 08, 14, 24, 29, **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 15.464.751/0001-36, ITEM: 35, **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI**, CNPJ/MF: 29.579.214/0001-46, ITENS: 07, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, **M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI**, CNPJ/MF: 31.455.241/0001-59, ITENS: 03, 32, 36, **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, CNPJ/MF: 70.429.956/0001-99, ITENS: 13,15, 16, 17, 18, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 37, 38, **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ/MF: 17.874.189/0001-44, ITENS: 26, 30, **RMEGH NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ/MF: 28.435.908/0001-47, ITENS: 02, 06.

Sinop/MT, 06 de junho de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira- Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64 **Objeto:** retificar Cláusula Nona do contrato nº. 010/2019, que tem como objeto a "aquisição de maquinário agrícola para fomento da agricultura familiar no município de Sinop, sendo um veículo caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico" **Data da Assinatura:** 02/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Luciano Menezes pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

10ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Roberto Gonçalves Batista, inscrito no CPF nº. 617.828.159-53 **Objeto:** alteração do proprietário do imóvel ao contrato nº. 027/2010, que tem como objeto a "Locação de imóvel comercial situado na Avenida dos Jacarandás nº 5.756 no Jardim das Primaveras na Quadra 152 no Lote 02 do setor industrial norte, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato - Secretaria Municipal de Educação" **Data da assinatura:** 03/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Roberto Gonçalves Batista pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Lotus Comércio Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº. 09.556.351/0001-58 **Objeto:** acréscimo quantitativo de valor ao contrato nº. 069/2018, que tem como objeto a "aquisição de Uniformes Escolares, da Contratada pelo Contratante, projeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017, com as estimativas de compra na vigência do registro de preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, para atender às necessidades das Secretarias Municipais" **Valor Global: R\$ 712.870,00** (setecentos e doze mil, oitocentos e setenta reais) **Data da Assinatura:** 06/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Anísio Rausch Filho pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Via Verde Eventos, Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº. 09.556.351/0001-58 **Objeto:** acréscimo quantitativo de valor ao contrato nº. 070/2018, que tem como objeto a "Aquisição de Uniformes Escolares, (camiseta manga curta, camiseta regata, bermuda de helanca, calça de helanca, blusão agasalho, moletom e outros), em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino (REME), na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos EJA, no Ensino Médio - Técnico Agropecuário e no Ensino Profissionalizante incluindo-se as escolas que fazem parte da zona rural e Escolas de Tempo Integral ETI's - SEMED" **Valor Global: R\$ 856.000,00** (oitocentos e cinquenta e seis mil reais) **Data da assinatura:** 07/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Abel Sandro Pereira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Atomed Produtos Médicos de Auxílio Humano LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.035.382/0001-51 **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência e atualização dos modelos dos aparelhos pactuados no contrato nº 034/2015, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08 SAS/MS e 389/08GM/MS e 3010/13/MS ambas do Ministério da Saúde" **Vigência:** Início 19/05/2019 e término 18/05/2020 **Valor Global: R\$ 257.100,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) **Data da assinatura:** 06/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Sheila Vasques Tavares pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sivantos Soluções Auditivas LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.011.614/0001-83 **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência e atualização dos modelos dos aparelhos pactuados no contrato nº 036/2015, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas

especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa Sinop (CER), e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08 SAS/MS e 389/08GM/MS e 3010/13/MS ambas do Ministério da Saúde" **Prazo de Vigência:** Início 19/05/2019 e término 18/05/2020 **Valor Global: R\$ 145.100,00** (Cento e quarenta e cinco mil e cem reais) **Data da Assinatura:** 06/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Marcio De Souza pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Wellington Raimundo Dos Santos - ME, inscrito no CNPJ nº. 71.358.766/0001-90 **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº. 018/2018, que tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e na realização de concurso público para provimento de diversos cargos do quadro de servidores da Prefeitura de Sinop/MT" **Prazo de Vigência:** Início 03/05/2019 e término 29/10/2019 **Valor Global: R\$ 75.100,00** (setenta e cinco mil e cem reais) **Data da Assinatura:** 03/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Wellington Raimundo Dos Santos pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** D. Z. Locação de Imóveis LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.042.452/0001-40 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 014/2018, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: das samambaias nº. 2.439 (quadra 136 lotes 10) Setor Industrial Sul, no município de SINOP-MT, para abrigar as instalações da: Ampliação da sede da Central de Armazenamento de Medicamentos da Farmácia Básica, - atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" **Prazo de Vigência:** Início 04/05/2019 e término 03/05/2020 **Valor Global: R\$ 84.450,60** (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos) **Data da Assinatura:** 03/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Urandi Ribeiro Delfiol, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sonova do Brasil Produtos Audiológicos LTDA, inscrito no CNPJ nº. 92.792.530/0001-38 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência, inclusão de dotação orçamentária, atualização dos modelos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e inclusão de representante para assinatura do respectivo aditivo ao contrato nº 032/2015, tendo como objeto o "credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa - Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08/SAS/MS, 389/08/GM/MS e 3010/13/MS, todas do Ministério da Saúde" **Valor Global: R\$ 257.100,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais) **Prazo de Vigência:** com início em 19/05/2019 e Término em 18/05/2020 **Data da Assinatura:** 09/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Marcio de Souza pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Starkey do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº. 04.216.059/0001-7 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência, ao contrato nº. 033/2015, tendo como objeto o "credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa - Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias nº. 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08/SAS/MS, 389/08/GM/MS e 3010/13/MS, todas do Ministério da Saúde" **Valor Global: R\$ 257.100,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais). **Prazo de Vigência:** com início em 19/05/2019 e Término em 18/05/2020 **Data da Assinatura:** 14/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Marco Antônio Ferreira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Vinicius Mecca, inscrito no CPF n.º 959.317.400-15 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência, ao contrato n.º 017/2016, tendo como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida das Itaúbas n.º 4765, Jardim das Palmeiras, município de Sinop, destinado a Instalação do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" **Valor Global: R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) **Prazo de Vigência:** com início em 11/05/2019 e Término em 10/05/2020 **Data da Assinatura:** 08/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Vinicius Mecca pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrito no CNPJ n.º 61.600.839/0001-55 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 021/2018, tendo como objeto o "execução pela Contratada, dos trabalhos descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: *Parágrafo Único: Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação do contratado no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei n.º 8.666/199*" **Valor Global: R\$ 717.120,00** (setecentos dezessete mil, cento e vinte reais) **Prazo de Vigência:** com início em 19/05/2019 e Término em 18/05/2020 **Data da Assinatura:** 17/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Claudio Rodrigo de Oliveira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** GN Resound Produtos Médicos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 51.710.358/0001-49 **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência, inclusão de dotação e a atualização dos modelos dos aparelhos que possuem as mesmas características e finalidades, sofrendo apenas algumas melhorias em relação aos anteriores pactuados no contrato n.º 035/2015, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - e suporte técnico para fornecimento aos usuários em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Correa Sinop (CER) e especificações constantes na Tabela de Classificação da Tecnologia AASI, conforme disposto nas Portarias n.º 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 2848/07/GM/MS, 07/08 SAS/MS e 389/08GM/MS e 3010/13/MS ambas do Ministério da Saúde" **Valor Global: R\$ 81.925,00** (oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) **Prazo de Vigência:** com início em 19/05/2019 e término em 18/05/2020 **Data da Assinatura:** 10/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Anderson André Dias pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Paróquia São Cristóvão - Mitra Diocesana de Sinop, inscrito no CNPJ n.º 15.084.478/0019-43 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio de valor ao Contrato n.º 012/2017, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Colonizador Énio Pipino n.º 625 (quadra 549 lotes 001) - BR: São Cristóvão, objeto da matrícula n.º 31.724, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de SINOP, para abrigar as instalações de uma Escola Municipal de Educação Infantil" **Valor Global: R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) **Prazo de Vigência:** com início em 22/05/2019 e término em 21/05/2020 **Data da Assinatura:** 22/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Pe. Nelson Koch, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** OI S/A Em Recuperação Judicial, inscrito no CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato n.º 019/2018, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet na Prefeitura Municipal de Sinop/MT e suas Secretarias, localizadas na cidade de Sinop/MT, bem como, havendo necessidade do CONTRATANTE, em outros locais que tenham disponibilidade de Acesso à internet provido pela CONTRATADA, conforme termo de referência - Anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2017, do TRE do Estado de Tocantins" **Valor Global: R\$ 359.818,20** (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) **Prazo**

de Vigência: com início em 10/05/2019 e Término em 09/05/2020 **Data da assinatura:** 09/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Viação Rosa Ltda - EPP, inscrito no CNPJ n.º 09.552.818/001-91 **Objeto:** prorrogação do prazo ao contrato n.º 004/2015, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada em locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede pública de ensino, em cumprimento aos itinerários estimados em aproximadamente 1.062.470 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta) quilômetros ao ano, distribuídos em cerca de 50 (cinquenta) linhas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATADA" **Valor Global: R\$ 5.843.585,00** (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) **Prazo de Vigência:** com início em 09/06/2019 e Término em 08/11/2019 **Data da assinatura:** 27/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Hotel Cascavel Ltda - ME, inscrito no CNPJ n.º 09.338.727/0001-58 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 039/2015, tendo como objeto a "contratação de serviço descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos" **Valor Global: R\$ 82.660,00** (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais) **Prazo de Vigência:** com início em 09/06/2019 e Término em 08/06/2020 **Data da Assinatura:** 30/05/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Neiva Biase, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **09 DE JULHO DE 2019 às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada: **GLOBAL**, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENTES DE DEGRADAÇÃO, PREPARO DO TERRENO, PLANTIO DAS MUDAS, CONTROLE FITOSSANITÁRIO, CERCAMENTO DAS APPs (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) E PLACAS INDICATÓRIAS DA OBRA PARA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO CÓRREGO FIGUEIRA REFERENTE AO PROJETO PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÓRREGO FIGUEIRA**, para atender demanda desta Secretaria, mediante **Contrato de Repasse OGU nº 0352655-50/2011**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **10 de Junho de 2019**, através do Site [HTTP://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes). Tangará da Serra-MT, 06/06/2019. Marcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro / Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO, PALETEIRA HIDRÁULICA, FRAGMENTADOR DE PAPÉIS INDUSTRIAL, PICADOR/TRIBUTADOR MÓVEL, PRENSA ENFADADEIRA)** a fim de atender necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 06 de Junho de 2019. Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro / Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 23/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**, e sagrou vencedor a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.576/0001-39 e a empresa R G DA PAZ EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 21.058.617/0001-38. Vale de São Domingos-MT, 06 de Junho de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 23-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 23-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, as empresas ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 68, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 134, 138, 139, 141, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 162, 163, 164, 169, 171, 173, 174, 176, 177, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 192, 193, 194, 196 e 198 no valor global de R\$ 132.795,86 e a empresa R G DA PAZ EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 21.058.617/0001-38, vencedor dos itens, 12, 13, 14, 17, 24, 32, 33, 40, 42, 50, 51, 55, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 82, 90, 97, 98, 105, 111, 112, 117, 119, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 153, 155, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 175, 178, 188, 189, 190 e 195 no valor global de R\$ 39.065,51, Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 06 de Junho de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2018 COM A EMPRESA ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA Com fundamento nos termos do artigo 79, I, combinado com o artigo 78, XII, ambos da lei n.º 8.666/93, Resolve rescindir a ARP n.º 028/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, originada do Processo n.º 063/2018, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2018 e celebrada entre a Prefeitura de Vila Rica e a empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ n.º 19.338.456/0001-94), em 24 de Agosto de 2018. Fica RESCINDIDO a ARP, nesta data motivada por ato unilateral do Município de Vila Rica.

Esta rescisão é feita com aplicação de penalidades contratuais e legais cabíveis da pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pública municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da presente publicação.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 04 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

DO OBJETO: O presente termo é a rescisão unilateral da ARP n.º 028/2018, cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos hospitalares para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, conforme itens constantes

nos lote 14,30 e 33 da ARP n.º 028/2018, oriunda do Processo Licitatório n.º 063/2018 modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2018.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Vila Rica, Com fundamento nos termos do artigo 79, I, combinado com o artigo 78, XII, ambos da lei n.º 8.666/93. Esta rescisão é feita com aplicação de penalidades contratuais e legais cabíveis da pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pública municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da presente publicação.

DATA: Vila Rica/MT, 04 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante

Adovandro Luiz Fraporti - Alfrs Indústria de Móveis Ltda - Distratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 014/2014

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 57.757,75 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao contrato 014/2014, inicialmente pactuado no Processo Licitatório n.º 029/2014 na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2014. O Objeto do presente Contrato é a construção de 01 (uma) Escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aulas, área total a ser construída de 853,61m², conforme Projeto Padrão do FNDE - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II, a ser implantada no Projeto de Assentamento Santo Antônio, zona rural. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Junho de 2019

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A. BIRK & CIA LTDA - EPP (05.123.504.0001/12) Contratada

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/18

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2017, GESTÃO DO PREFEITO MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Gelsivane Esperdião Mariano - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA APROVADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal

de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, Exercício 2017, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira.

Art. 2º - Determina-se ampla publicidade deste Decreto Legislativo, remetendo-se cópia de todo o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

VILASA CONSTRUTORA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação Provisória-LOP, para canteiro de obras e usina de asfalto, na Fazenda Universo, localizada na Gleba Teles Pires, Lote 1134, Zona Rural, Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Breda Ind. E Com. De Artefatos de Concreto, CNPJ: 07.367.731/0002-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Confresa - MT, Zona Rural, Rodovia BR 158, Latitude 10° 39' 53,36" e Longitude 51° 34' 20,77".

Notificação Extrajudicial

Viane Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
EDMILSON DIAS MONTEL	007.929.241-00	22	09
GABRIEL REOLON	915.463.891-72	16	08
OSMAR DE SOUZA MOTA	851.391.061-91	02	16
ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES	007.946.251-00	12	11
NATIELY CARVALHO LOPES	062.907.451-82	09	13
CARLOS ALEXANDRE MATOZO SACH	027.933.591-14	08	12
LEIDIANA NEVES MARTINS	037.473.041-50	27	07
EURIPEDES APARECIDO DE SOUZA	000.134.721-78	19	09
VANIA LOPES LOBATO	001.019.471-19	34	50
VANIA LOPES LOBATO	001.019.471-19	21	50
ISANAR DIAS FARIA	762.398.291-53	27	14

Em vista do exposto estão os senhores intimados a efetuar o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação, sob pena de serem constituídos em mora e se sujeitarem as suas consequências. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 05 de junho de 2019.

JD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA CNPJ 06.980.032/0001-87, torna público que requereu à SEMA/MT, outorga de direito de uso da água/captação subt. Para um poço, situado na ROD BR 163, KM 827,5 Setor Industrial, SINOP-MT. Não Determina EIA/RIMA.

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO SINDCAMAFE/MT

A comissão pro-fundação do SINDCAMAFE/MT, convoca todos os membros da categoria econômica do Comercio a Varejo de Peças e Acessórios dos Municípios do Estado do Mato Grosso a participarem da Assembleia Geral de fundação do Sindicato - SINDCAMAFE/MT que realizar-se-á no dia 24 de junho de 2019 às 09h00 no endereço, sala de reuniões do CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas na Av: Getúlio Vargas, 750 - Cuiabá/MT, para tratar a ordem do dia:

I - Fundação do Sindicato do Comercio Varejista e Distribuidor de Autopeças, Maquinas e Ferramentas do Estado de Mato Grosso que representará a categoria Patronal na base territorial do Estado de Mato Grosso

II - Alteração e aprovação do Estatuto

III - Eleição e posse da primeira Diretoria

IV - Filiação a central Sindical, Federação e Confederação. Endereço: Rua Ministro João Alberto, Nº 170 Ed. Vila Asturias Apto 603 - Araes Cuiabá - MT. DAT Cuiabá, 13 de maio de 2019,

Paulo Cesar Bonacorce Carmona
Presidente

Sinésio G de Alvarenga Me (FETOGENE), inscrita no CNPJ nº 86.687.381/0001-44, situado na Rua Otávio Pitaluga nº 1.080 Centro, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividades de clínicas médica e odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios). Preserva Assessoria e Projetos Ambientais. Tel 66-3425-1232. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLAUDEMIR RIBEIRO MAGALHÃES ME - CNPJ nº 11.745.235/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM), com Guia de Utilização (GU)**, para atividade de extração de areia, em área situada no leito do Rio Juruena, Zona Rural, divisa dos municípios de Sapezal e Campos de Júlio/MT.

Processo SEMA nº 324620/2012.

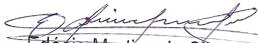
Processo DNPM/ANM nº 866851/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários da **UNISELVA - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Elaboração,

Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e a UNISELVA - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o Dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada **no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira) às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, na sede da UNISELVA - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada à Av. Fernando Corrêa da Costa S/N. - Coxipó - Campus da UFMT- CEP. 78.060-900 - Cuiabá-MT. Obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2019 - Registro de Preços nº 032/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, independente de marca e categoria, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 24/06/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 24/06/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 06 de junho de 2019. **Sônia Alves Duarte Bueno** - Pregoeira.

O Senhor, VICENTE ACADROLLI, Proprietário da Empresa AGRIMOTOS, CNPJ nº 05.624.391/0001-39, localizada na Sergipe nº 404, Bairro Centro, Nova Xavantina MT, com o ramo principal comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Torna público que requerer junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, Médio Araguaia (Codema), a tipo as licenças de Instalação, Previa e Operação. Responsável Técnico: Liomar E. cardoso, Tel.: (66) 9 8433 8499 e (66) 9 9200 4209.

JUNIOR E SEBASTIÃO LTDA CNPJ: 32.186.073/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT, a concessão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade Serviços de manutenção e reparação de automóveis/Jateamento em peças, máquinas e equipamentos, localizado na Rua Pedro Cocco, s/n, Lote 01, Quadra 01, Distrito Industrial II, neste município de Campo Verde - MT.

COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.

CNPJ/MF nº 29.332.398/0002-26

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL

Nome: COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA. Endereço Filial: Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.900.45705-0 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do

Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.332.398/0002-26, situada na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua B, nº 3.692, Parte, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, CEP 78746-860. **Capital Social:** R\$ 923.190.863,00 (NOVECIENTOS E VINTE TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), dividido em 923.190.863,00 (NOVECIENTOS E VINTE TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Filial sem capital social destacado. Capacidade:** Capacidade de armazenamento: 200 mil toneladas. **Fundação:** (i) **Tanques de Armazenagem**, (i) **Armazém de produtos a Granel. Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato; **Segurança:** Possui sistema de prevenção e controle de combate a incêndio composto por hidrantes com bombas de alta capacidade. A estrutura foi projetada e dimensionada por profissionais devidamente habilitados pelos seus conselhos e aprovada pelos órgãos oficiais competentes. Tudo de acordo com as normas técnicas, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, conforme aprovação do corpo de bombeiros. **Natureza das Mercadorias:** Armazenagem de mercadorias a granel, tipo sólido. Para as mercadorias inflamáveis, perigosas que necessitem de precaução especial, haverá o cumprimento das normas e da legislação específica quanto as licenças necessárias. **Serviços e Operações:** Movimentações, carga e descarga, guarda e conservação, limpeza, beneficiamento e secagem. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos** 03 Balanças Rodoviárias, capacidade de 100 toneladas cada da marca Toledo. 02 plataformas hidráulicas, uma com 21 m de comprimento e outra com 26 m de comprimento, sem marca. 03 moegas, capacidade de 80 toneladas cada, sem marca. 02 máquinas de pré limpeza, capacidade 300 ton/hora sem marca. 02 secadores, capacidade 240 ton/hora sem marca. São Paulo, 31 de outubro de 2018. **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.**, Deyse Dias - Procuradora.

REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral - COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA. CNPJ/MF nº 29.332.398/0002-26 - NIRE: 51.900.457.050 - Filial - Rondonópolis /MT. A **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 400, 2º andar, sala COFCO, Cidade Monções, CEP 04571-090 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 29.332.398/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.235.156271, estabelece as normas que regerão a atividade de Armazenamento de Mercadorias, conforme Decr. Federal 1102/1903 e IN DREI 17/2013, na sua filial registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.900.45705-0 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.332.398/0002-26, situada na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua B, nº 3.692, Parte, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, CEP 78746-860. **Artigo 1º** - Serão recebidas em depósito, mercadorias diversas, admitidas pela legislação em vigor que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único:** - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e não contrários às disposições legais. **Condições Gerais:** Os prazos, condutas, seguros, emissões de títulos serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2018. **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.** Juliana Riesz Freitas - Procuradora.

TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL - COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA. CNPJ/MF nº 29.332.398/0002-26 - NIRE: 51.900.457.050 - Filial - Rondonópolis /MT. **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 400, 2º andar, sala COFCO, Cidade Monções, CEP 04571-090 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 29.332.398/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.235.156271, estabelece os valores que serão exercidos na sua unidade **armazenadora Filial**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.900.45705-0 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.332.398/0002-26, situada na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua B, nº 3.692, Parte, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, CEP 78746-860, para fins de nos termos do Decreto 1102/1903 e da IN DREI 17/2013: **TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE SERVIÇOS** (Valores expressos em R\$): i) R\$ 1,50 por saca de 60kg mercadoria entregue no armazém (independente da data de entrega), o que inclui todas as demais atividades que compõe os serviços e armazenagem da mercadoria até a data limite de retirada estabelecida entre as partes; ii) R\$0,12 por saca de 60kg mercadoria acrescido por quinzena ou fração se a

mercadoria permanecer no armazém após a data limite estabelecida entre as partes. São Paulo, 27 de dezembro de 2018. **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.**, Juliana Riesz Freitas - Procuradora. Documento registrado na JUCESP sob o nº 282.206/19-0 em 22/05/2019 e na JUCEMAT sob o nº 2151679 em 29/05/2019.

JOVANA OLIVEIRA MACEDO - ME, CNPJ Nº 11.097.679/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Alteração de Razão Social e a Renovação de Licença de Operação, para Atividade Odontológica, situada na Rua 24 de maio, 277, sala 02, Centro Sul, CEP 78.110-142, Várzea Grande - MT.

MAGENTA AGRO S.A. CNPJ: 25.331.348/0002-73, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social para a oficina mecânica anteriormente solicitado como **MAFRA S/A AGROPECUÁRIA**, CNPJ: 04.972.469/0001-43. Sito localização no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, Fazenda Mafra.

MAGENTA AGRO S.A. CNPJ: 25.331.348/0002-73, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social para o lava-jato anteriormente solicitado como **MAFRA S/A AGROPECUÁRIA**, CNPJ: 04.972.469/0001-43. Sito localização no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, Fazenda Mafra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Transterra Terrap. Pav. Ltda com CNPJ: 14.942.478/0001-45 para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: na Rua Colonizador Enio Pipino, 2577 - Setor Industrial - Sinop/MT, no dia 07/06/2019 às 08hs00, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A. CNPJ Nº 03.005.212/0001-50 - NIRE 51.300.000.849 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 30.04.2019

Data: 30.04.2019. Horário: 14h30min. Local: Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300, Cuiabá-MT. Presença: A totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Libano Miranda Barroso, Secretário: Ademir Odorício. Ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (ii) destinação do resultado líquido do exercício social. Registro JUCEMAT: nº 2151819, em sessão de 29.05.2019.

ALGODOEIRA T.C.A. LTDA - ME (CNPJ: 13.877.234/0001-63) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação de Licença de Operação (LO)**, para sua atividade de Beneficiamento de Algodão em Nível de Descaroçamento, sito a Rod. MT-130, Km 31 à esquerda, Zona Rural, Município de Primavera do Leste/MT.

BONFANTI JUNIOR ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.416.870/0001-00 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados**, na Avenida Rio Grande Do Sul, nº 903, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'41.5"S 52°21'15.3"W.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT**, sito na avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 5º, c/c artigo 44, § 6º, ambos da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, faz saber, a quem interessar

possa, especialmente a população de São José do Xingu/MT, e aos confinantes das áreas abaixo referidas, que a empresa EMSB Participações Societárias, Investimentos, Empreendimentos e Holding Ltda, CNPJ/MF nº 13.413.085/0001-81, estabelecida em Senador Canedo/GO, requereu ao município de São José do Xingu, estado de Mato Grosso, a **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S** dos loteamentos irregulares denominados "**Residencial São José do Xingu 1**" e "**Residencial São José do Xingu 2**", ambos compoendo a atual zona urbana da cidade de **São José do Xingu/MT**. O primeiro é composto por uma área de **845.985,92m2**, ou 84,5985ha, descrita no memorial descritivo e mapa arquivados nesta serventia, e que corresponde ao atual loteamento da cidade de São José do Xingu, **matrícula nº 13.142**, deste cartório, cujo registro foi efetuado em 07/04/1981, sob o R-01, na matrícula nº 14.841 do CRI de Barra do Garças/MT. Já a Reurb-S "Residencial São José do Xingu 2" é formada por uma área de **237.714,35m2**, ou 23,7714ha, descrita no memorial descritivo e mapa arquivados nesta serventia, a ser desmembrada da **matrícula nº 16.400**, deste cartório. As Reurb-S foram enquadradas como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), através dos Decretos nº 086 e 087, de 09/04/2019, e aprovadas pelos Decretos nº 088 e 089, de 10/04/2019, todos do município de São José do Xingu, assinados pelo Prefeito Municipal Vanderley Soares da Silva. Para ambas as Reurb-S foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF), denotando sua aprovação pelo município de São José do Xingu e o atendimento das exigências municipais e legais. Decorrido o prazo legal de trinta (30) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, as regularizações fundiárias urbanas serão registradas, na forma da lei. Durante o prazo referido, eventuais interessados poderão consultar a documentação neste cartório. Porto Alegre do Norte, MT, 06 de junho de 2019 (original assinado, no cartório).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 10/06/2019 (segunda-feira), nos seguintes locais e horários: Em Cuiabá**, na Sede do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30 com qualquer número de associados presentes; **Em Rondonópolis**, na Av Goiânia, 187, Rondonópolis (em frente ao CDD/Rondonópolis) a instalar-se em primeira convocação às 17h30 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h45 com qualquer número de associados presentes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - INFORMES; 2 - PARTICIPAÇÃO NA GREVE GERAL DIA 14/06/2019, CONTRA O DDA, O FECHAMENTO DE AGÊNCIAS, A TERCEIRIZAÇÃO, A PRIVATIZAÇÃO, A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS CORTES NA EDUCAÇÃO; 3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.** Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ. 01.922.921/0001.74 ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019.

AUNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/08/2019 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 19/07/2019 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 23/07/2019 E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 24/07/2019 ATÉ DIA 26/07/2019 ATÉ AS 17:00 HS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 26/07/2019, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º e 2º GRAU, COPIA DO

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente, e para os demais membros da chapa deverá ser entregue o comprovante de residência. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. DIA 30/07/2019 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. **OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

- CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
- THIAGO COELHO DA CUNHA- SECRETÁRIO DA COMISSÃO E ADVOGADO
- TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHÃES- MEMBRO
- ERNI JOAQUIM PEREIRA- MEMBRO
- MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS- MEMBRO
- OSMAR MILAN CAPILÉ- ADVOGADO E MEMBRO

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/99284-9812 E 99268-6036 HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 06 DE JUNHO DE 2019.

CLAIDO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

ERNI JOAQUIM PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM JULHO

- ASA BELA
- CIDADE DE DEUS
- PARQUE SÁBIA
- SANTA TEREZINHA
- 23 DE SETEMBRO
- RESIDENCIAL SÃO MATHEUS I E II ETAPA
- NOVA FRENTEIRA
- PARQUE DAS ESTAÇÕES (ANTIGO ELIANE GOMES)
- JARDIM ESMERALDA
- MAPIM
- NOVA VÁRZEA GRANDE
- JARDIM ELTORADO
- JARDIM ITORORÓ
- JARDIM PANORAMA
- SÃO MATHEUS
- JARDIM IMPERIAL
- SERRA DOURADA
- RESIDENCIAL SÃO BENEDITO
- COHAB NOVO MUNDO
- PARQUE DEL REY/PORTAL DO AMOZÔNIA
- RESIDENCIAL JACARANDÁ
-

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ. 01.922.921/0001.74
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18/08/2019 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 30/07/2019 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 05/08/2019 E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 06/08/2019 ATÉ DIA 09/08/2019 ATÉ AS 17:00 HS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 06/08/2019, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º e 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente, e para os demais membros da chapa deverá ser entregue o comprovante de residência. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. DIA 13/08/2019 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. **OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

- CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
- THIAGO COELHO DA CUNHA- SECRETÁRIO DA COMISSÃO E ADVOGADO
- TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHÃES- MEMBRO
- ERNI JOAQUIM PEREIRA- MEMBRO
- MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS- MEMBRO
- OSMAR MILAN CAPILÉ- ADVOGADO E MEMBRO

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/99284-9812 E 99268-6036 HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 06 DE JUNHO DE 2019.

CLAIDO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

ERNI JOAQUIM PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM JULHO

- VILA ARTHUR
- VILA OPERÁRIA
- EMBAUVAL
- JARDIM GLORIA II
- JARDIM PAULA I
- JARDIM PAULA
- COHAB NOSSA SENHORA DA GUIA
- SANTA MARIA
- CAPÃO DO PEQUI
- COHAB JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
- COHAB CELESTINO HENRIQUE PEREIRA
- COHAB SOLARIS DO TARUMÁ
- MONTE CASTELO

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ. 01.922.921/0001.74 ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25/08/2019 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 09/08/2019 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 12/08/2019 E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 13/08/2019 ATÉ DIA 16/08/2019 ATÉ AS 17:00 HS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 06/08/2019, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente, e para os demais membros da chapa deverá ser entregue o comprovante de residência. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. DIA 20/08/2019 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. **OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

- CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
- THIAGO COELHO DA CUNHA- SECRETÁRIO DA COMISSÃO E ADVOGADO
- TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHÃES- MEMBRO
- ERNI JOAQUIM PEREIRA- MEMBRO
- MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS- MEMBRO
- OSMAR MILAN CAPILÉ- ADVOGADO E MEMBRO

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/99284-9812 E 99268-6036 HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 06 DE JUNHO DE 2019.

CLAUDIO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

ERNI JOAQUIM PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM JULHO

- PARQUE PAIAGUÁS
- SÃO GONÇALO
- BOM SUCESSO
- MANANCIAL
- JARDIM DOS ESTADOS
- GONÇALO BOTELHO
- LIMPO GRANDE
- SÃO SIMÃO
- JARDIM CAMPO VERDE

- COHAB OURO VERDE
- COLINAS VERDEJANTES II
- RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO
- COHAB TARUMÃ
- CAPÃO GRANDE
- IPASE
- OURO VERDE

T.R.R. ROMA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Rod. BR 163 Km 10, Anexo ao Posto ROMA, zona rural, Itiquira - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa **Expresso Lava Jato** inscrita no **CNPJ: 29.667.553/0001-53**, vem através deste tornar-se público que requereu a troca de sua razão social do empreendimento para **Sousa Motos e Peças EIRELI** inscrita no **CNPJ: 33.467.811/0001-56** junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o empreendimento está localizado no município de Querência - MT.

Madeira Pedra Bella Ltda, vem requerer da SEMA a alteração da Razão Social na Licença de Operação para Conselvan Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, CNPJ nº 26.338.583/0001-59 localizada na Estrada da Linha Monte das Oliveiras, s/nº Chácara 02 - Gleba Conselvan no Município de Aripuanã-MT.

A Vale do Juruena Agroflorestal Ltda, vem requerer da SEMA a alteração da Razão Social na Licença de Operação para NORTÃO MADEIRAS EIRELI, C.N.P.J nº 33.708.642/0001-07 localizada na Estrada da Linha 12, s/nº km 14, Distrito Nova União, Município de Cotriguaçu-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- **SINDPD-MT**, para reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 13 de junho de 2019, na sua sede, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3501, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com início às 09h:00, a fim de analisar e discutir a proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 encaminhado ao SINDPD/MT.

Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone, (65) 3648-1417, falar com a Dra. Meire Maria da Silva, ou por e-mail: juridico2@fecomerciomt.org.br.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

José Wenceslau de Souza Junior
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, CNPJ: 06.116.723/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, situada na Avenida Daniel Clemente nº 87, Lote B Quadra Ind 4, Distrito Industrial, Rondonópolis MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, CNPJ: 06.116.723/0004-80, torna público que requereu junto ao CODEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícola, situada na Rua Norberto Schwantes, nº 203 D, Lote 06, Quadra 03, Distrito Industrial, Querência MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO SÃO MATEUS EIRELI - CNPJ: 33.706.398/0001-35, localizado no Município de **Nova Bandeirantes/MT**, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, a

Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura de processo de convocação para aluguel de sala de reunião climatizada em rede hoteleira, dispondo de projetor de imagem, tela de proteção, som e microfone, com serviço de coffee break para 20 (vinte) pessoas, pela modalidade cotação cujo critério de julgamento será o menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, devendo a proposta ser encaminhada para contato@imac.agr.br até o dia 13.06.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

DIEHL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº60.975.737/0079-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença de Instalação para atividade de "Condomínio Vertical plurifamiliar", denominado Flor do Lago, localizado na Av. das Arapongas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 10 Inciso V, 12 § Único e 23 inciso X, do Estatuto Social do SIPROTAF.

RESOLVE:

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada **no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, às 14:00h (quatorze horas)**, em primeira convocação, com maioria legal ou **14:30h (quatorze horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **na sede do SIPROTAF**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para **deliberarem** sobre o seguinte assunto:

- As implicações da Reforma da Previdência. (PEC 06/2019)**
- Outros assuntos pertinentes ao item 1.**

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
Presidente do SIPROTAF-MT

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura de processo de convocação para aquisição de equipamento de informática, consistente em 02 (dois) tablets, pela modalidade cotação, critério menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, devendo a proposta ser encaminhada para contato@imac.agr.br até o dia 13.06.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 241 (duzentos e quarenta e um) membros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-015, **no dia 16/06/2019, às 09:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 10:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou **às 11:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberação sobre a alteração de endereço da filial da Cooperativa Unidade 02 situado na Cidade de Luiz Eduardo Magalhães no Estado da Bahia;
- 2- Deliberação sobre a criação de novas unidades - filiais - da Cooperativa nas cidades de Primavera do Leste, Campo Verde, Rondonópolis e Sorriso do Estado de Mato Grosso,
- 3 - Alteração do Estatuto Social;
- 4 - Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019.

Milton Garbugio
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Médicos Servidores do Município de Cuiabá/MT, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, sito na Rua General Vale nº 321, Edifício Marechal Rondon, salas 4 e 5, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, no dia 13/06/2019 (quinta-feira), às 19h00**, em primeira convocação e em segunda e última convocação às **19h30min**, com a seguinte pauta: A) ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, BEM COMO DO ANTIGO LOCAL; B) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019..

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

MADEIREIRA FENIX LTDA, CNPJ n(10.921.408/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TRANSANSO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 02.350.920/0001-65. ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 12.295, CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT CEP: 78.030-000 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, LP, LI, LO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Pedro Belmiro Lemes, CPF 503.494.061-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda São Cristóvão, em Nova Xavantina-MT.

**HOTÉIS GLOBAL S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF: Nº 03.150.745/0001-25 NIRE: 51.300.004.04-6**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **Hotéis Global S/A - Em recuperação judicial**, convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que será realizada no dia **17 de junho de 2019, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação excepcionalmente, na sede da Companhia**, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na **Rua das Orquídeas, nº 98, Bosque da Saúde, CEP: 78050-010**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos anos de 2017 e 2018; **(b)** deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. A documentação relativa as Demonstrações Financeiras encontram-se a disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019. Fernando Robério de Borges Garcia-Presidente.

CITODIAGNÓSTICO SJS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade RENOVAÇÃO de Licença de Operação - para atividades de profissionais da área de saúde, localizada Rua: 01 (Lot Jardim Buriti), Quadra 04, nº 20 - Nossa Senhora Aparecida, município de Cuiabá -MT.

MRV PRIME PROJETO MT A INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 13.724.764/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para mini usina de concreto, que irá atender o condomínio Chapada do Vale, localizado na Rua Acesso 01 Jardim Ubirajara - Cuiabá - MT.

Alcídia Francisca de Jesus Almeida (Distribuidora BR), CNPJ: 31.773.155/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Avenida Jose Estevão Torquato da Silva, S/N, quadra 17, lote 16, Bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá - MT.

INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ - 04.584.665/0001-40 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA (MT), A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE LP (LICENÇA PRÉVIA, LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) E LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, GARAGEM DE ÔNIBUS, PONTO DE ABASTECIMENTO, OFICINA, LAVA JATO E ALMOXARIFADO DA EMPRESA, LOCALIZADO À RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS Nº 1.254, NO BAIRRO PARQUE GEORGIA, EM CUIABÁ (MT).

Multicred Serviços de Cobrança e Planejamento Eireli - ME, CNPJ: 07.925.300/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comercial, localizada na Av. Mato Grosso, Bairro: Araés, Cuiabá-MT.

T G DE SOUZA (ESTANCIA TM SESMARIA BOM JARDIM), 33.145.324/0001-77, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO), para a atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Conselho Estadual das Associações das Revendas de Produtos Agropecuários de Campos de Júlio - CEARPA Campos de Júlio, inscrita no CNPJ nº 05.726.232/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da LICENÇA OPERACIONAL (L.O.) Nº 313644/2016 instalada na Estrada Vicinal Alto Juruena, km 01, Zona Rural, município de Campos de Júlio/MT.

SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME (SILVA MADEIRAS), CNPJ: 30.278.546/0001-70, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença Operação - LO, com aproveitamento da licença, para **R. C DA SILVA MADEIRAS - ME (DA SILVA MADEIRAS)**, CNPJ: 33.691-583/0001-01, com a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeiras, Localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, Nº 8797, lote 44-D Fundos, Bairro Angélica, no município de Sinop/MT. Através do Eng. Florestal **Evandro Missasse**, Fone: (66) 99965 4772.

CRUZ & POLESSELLO LTDA, CNPJ nº 02.394.386/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Nº 2518 - Bairro Setor Industrial, município de SINOP-MT.

NILDA BLEMER CARDOSO.CPF:502.689.371-68 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de SORRISO/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI), para atividade: 4520-0/05:Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Avenida Porto Alegre Sul, Quadra:01 Lote: 08 - Bairro: Loteamento Monte Líbano I, município de Sorriso-MT. não foi determinado EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SERV20 Serviços de Reparação Automotiva LTDA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT licenças ambientais de modalidade Adequação Ambiental-Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizado na Av. Carmindo de Campos, 146 - JARDIM PETRÓPOLIS, Cuiabá/MT.

Supermix Concreto S.A, CNPJ 34.230.979/0044-46, situado na rod. Cuiabá santo Leverger, s/n, km 04, parque Cuiabá, Cuiabá - MT, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a renovação de outorga da portaria nº235, PT 01 lat.: 15°40'11.746"S long.: 56°02'43.303"O, lançamento de efluente: lat.: 15°40'7.546"S, long.: 56°2'40.803"O, bem com a outorga de direito de uso de água subterrânea. do PT 02 lat.: 15°40'06.446"S, long.: 56°02'43.003"O

Mineração Serra Dourada LTDA, CNPJ05.520.594/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita para construção civil, em uma área de 615,40 hectares, na Fazenda Água Preta, zona rural do município de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A empresa **PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** - CNPJ: 11.689.292/0001-38, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/ MT, o requerimento de Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos, em 01 (um) ponto do Rio Tenente Amaral nas Coordenadas Geográficas - Latitude: 15°55'55,6" S e Longitude: 55°13'42,3" W.

HOTÉIS GLOBAL S/A

CNPJ. 03.150.745/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Hotéis Global S/A submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tudo relacionado com as operações da sociedade. Colocamos-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam solicitados. Cuiabá, maio 2018.

A Diretoria

Quadro I - Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro Em reais			QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS				
ATIVO	2.017	2.016					
CIRCULANTE	27.893	143.737					
Caixa ou equivalentes a caixa	9.319	10.826					
Impostos a recuperar	18.574	18.574					
Adiantamentos	-	114.337					
NÃO CIRCULANTE	41.009.417	40.397.985					
Realizável a longo prazo	612.834	1.402					
Imobilizado	32.980.614	32.980.614					
Diferido	7.415.969	7.415.969					
TOTAL DO ATIVO	41.037.310	40.541.722					
PASSIVO	2.017	2.016					
CIRCULANTE	1.615.796	1.620.227					
Fornecedores	1.281.449	1.271.526					
Obrigações sociais e trabalhistas	164.209	164.209					
Obrigações fiscais	159.714	175.145					
Outras contas a pagar	10.424	9.346					
NÃO CIRCULANTE	88.507	88.507					
Exigível a longo prazo	88.507	88.507					
Impostos e contribuições	88.507	88.507					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.333.007	38.921.495					
Capital social	39.369.831	39.369.831					
Recursos para aumento de capital	700.386	652.803					
(-) Prejuízos acumulados	(1.101.139)	(1.101.139)					
Ajuste de exercícios anteriores	499.550	499.550					
Resultado a disposição dos acionistas	(135.621)	(135.621)					
TOTAL DO PASSIVO	41.037.310	40.541.722					
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis				
Quadro II - Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de Dezembro de Em Reais			QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFCEM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS				
	2.017	2.016		2.017	2.016		
DESPESAS OPERACIONAIS	(128.240)	(65.877)	Atividades operacionais				
Administrativas	(158.997)	(64.638)	Resultado líquido a disposição dos acionistas	(135.621)	(65.877)		
Resultado Financeiro Líquido	30.757	(1.239)	Varições no ativo circulante	114.337	(114.337)		
Despesas financeiras	-	(1.239)	Adiantamento a fornecedores	114.337	(114.337)		
Receitas financeiras	30.757	-	Varições no passivo circulante	(4.431)	17.796		
RESULTADO DO ANTES DO IRPJ E CSLL	(128.240)	(65.877)	Fornecedores	9.922	5.310		
(-) Provisão p/IRPJ	(4.613)	-	Obrigações tributárias e trabalhistas	(15.431)	12.030		
(-) Provisão p/CSLL	(2.768)	-	Outras obrigações a pagar	1.078	456		
RESULTADO A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	(135.621)	(65.877)	Varição no realizável a longo prazo	(611.432)	(611.432)		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Varição no realizável a longo prazo	(611.432)	-		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Varição no passivo no circulante	88.507	88.507		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Varição no passivo no circulante	88.507	-		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Varição do patrimônio líquido	547.133	46.253		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Ajuste de exercícios anteriores	499.550	-		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Recursos para aumento de capital	47.583	46.253		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Total das atividades operacionais	(1.507)	(116.164)		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Atividades de investimentos				
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Aplicações no imobilizado				
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Total dos efeitos no caixa e equivalentes	(1.507)	(116.164)		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Saldo inicial de caixa e equivalentes	10.826	12.653		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Saldo final de caixa e equivalentes	9.319	10.826		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Varição no caixa e equivalentes	(1.507)	(1.827)		
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis							
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Receitas				
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Serviços prestados			-	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Insumos adquiridos de terceiros	(158.997)	(158.997)	(158.997)	(43.813)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Insumos consumidos			-	(43.813)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Outros insumos consumidos			(158.997)	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Valor adicionado bruto	(158.997)	(158.997)	(158.997)	(43.813)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Depreciações e amortizações			-	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Valor adicionado líquido	(158.997)	(158.997)	(158.997)	(43.813)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Receitas financeiras			30.757	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Valor adicionado à disposição da empresa	(128.240)	(128.240)	(128.240)	(43.813)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Distribuição do valor adicionado				
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Do Trabalho			-	19.876
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Remunerações			-	13.521
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Encargos sociais			-	6.355
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Do Governo			7.381	949
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			INSS			-	949
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			IRPJ			4.613	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			CSLL			2.768	-
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Do capital de terceiros			-	1.239
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Encargos de dívidas e variações monetárias			-	1.239
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Do capital próprio			(135.621)	(65.877)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Resultado a disposição dos acionistas			(135.621)	(65.877)
As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis			Valor adicionado distribuído			(128.240)	(43.813)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa encontra-se em fase pré-operacional e dedica-se à exploração exclusivamente da atividade de hotelaria. É uma empresa com projeto aprovado junto ao Finam – Fundo de Investimentos da Amazônia, recebendo a colaboração financeira de incentivos fiscais previsto pela legislação.

NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com os padrões usualmente adotados no país em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei nº 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes e realizável a longo prazo
São demonstrados ao valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos; quando necessária, é constituída provisão para redução aos valores de realização.

b) Ativo Permanente

b.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação.

b.2) Diferido

Representado pelas despesas pré-operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré-operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF nº 58/1988.

Os valores contábeis estão escriturados como despesas pré-operacionais até 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de janeiro de 2008 foi reconhecido como resultado do exercício conforme estabelece a legislação atual.

A sociedade em reunião do conselho de administração definiu que será mantido no diferido os valores escriturados

até 31.12.2007, será amortizado após o início das atividades operacionais a razão de 10% (dez por cento) ao ano.

c) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, era a seguinte:

Descrição	2017	2016
Terrenos – valor histórico	650.000	650.000
Terrenos – cor. monetária	2.222.563	2.222.563
Veículos	12.178	12.178
Móveis e Utensílios	11.176	11.176
Instalações – valor histórico	4.372.319	4.372.319
Instalações – cor. Monetária	4.512.399	4.512.399
Construção em andamento – valor histórico	9.019.978	9.019.978
Construção em andamento - cor. Monetária	12.200.188	12.200.188
(-) Depreciação acumulada	(20.187)	(20.187)
Totais	32.980.614	32.980.614

NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 2017 é composto de:

Ações	Capital		
	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias "ON"	15.100.000	9.879.509	9.879.500
Preferenciais "A"	20.800.000	15.531.609	15.531.609
Preferenciais "B"	15.100.000	13.958.722	13.958.722
Total	51.000.000	39.369.831	39.369.831

O capital subscrito e integralizado é representado por 25.142.752 Ações Ordinárias Nominativas; 36.176.134 Ações Preferenciais Classe "A" e 24.042.450 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Assim o valor patrimonial da ação da empresa em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos de real), representativa de um Patrimônio Líquido de R\$ 38.921.495 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), rateado entre as 85.361.336 (oitenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis) ações em circulação nessa data. As ações da empresa, conforme seu estatuto social, não tem valor nominal.

NOTA 06 – SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

NOTA 07 – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL, conforme Processo nº 002925 e Parecer DAP/DAI 057.

Em consequência a Companhia passa a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia, na forma do artigo 9º da Lei nº 8.167/91.

DIRETORIA

Carlos Antonio de Borges Garcia
Diretor Presidente
CPF 160.204.991-20

Pedro Augusto Moreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CPF. 209.403.941-20

CONTADOR

Joacy Cesar Almeida de Oliveira
CRC/MT 007846/O-7

EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **ROMEU JOSÉ CIOCHETTA E OUTRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 435.211.189-91 e Inscrição Estadual nº 13.337.241-3, estabelecido na Rodovia MT 235 km 32 + 10 km À Direita + 3 km À Direita, Grupo Morena, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000 **COMUNICA o EXTRAÍDO** da Nota Fiscal Modelo

1 e 1A-Série 1 nº 6860 Autorizada pela AIDF-e nº 660878 em 11/04/2014, **Boletim De Ocorrência Nº: 2019.165808 PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº: 020757/2019 DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: ÀS 13:28 DO FATO: ÀS 09:30.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019
0096475-11.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019 - 0096475-11.2018.8.11.0000**, no dia **24 de junho de 2019**, às 09h30 - horário de CUIABÁ-MT, no site do Tribuna de Justiça do estado de Mato Grosso, www.tjmt.jus.br/licitacao. Objeto: "CONTRATAÇÃO de serviços de natureza comum e continuada, na área de Comunicação Social nas categorias de texto, áudio e vídeo no formato HDV, mediante fornecimento de equipamentos de televisão, insumos e mão-de-obra especializada. Esta contratação compreende atividades de gravação de áudio visual, radiodifusão, produção de informações para Web e transmissão ao vivo em áudio e vídeo de sessões, seminários, palestras, processos licitatórios presenciais, conferências, audiências públicas e outros eventos de interesse da administração, assim como gravações para arquivo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 23/2019 - CIA 0022525-32.2019.8.11.0000
OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 32.953.515/0001-00
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/06/2019 e encerramento em 02/06/2020, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993."
DO PREÇO: "O valor global deste contrato será de R\$ 630.572,31 (Seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)."

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretor do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2019
CIA 0028967-14.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA- ME Justiça. **CNPJ:** 10.498.974/0001-09

Decisão: " (...). Nesse contexto e, em atenção ao parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **ratifica-se** a decisão anexada ao andamento n. 39 e, por consequência, determino que sejam tomadas as providências necessárias à aquisição das vagas, bem como, ao pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas para participação dos servidores no curso de capacitação "6º Contratos Week: Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 24 a 28 de junho de 2019, na forma proposta - inexigibilidade de licitação, (...). Publica-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 4 de junho de 2019. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento jurídico: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso IV, da Lei n. 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

NÚMERO DO PROCESSO: 924-85.2007.811.0033 - São José do Rio Claro
PARTE CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: DR(S) LUIS FELIPE LAMMEL
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA, Cpf: 25490036168, Rg: 202009, brasileiro(a), casado(a), comerciante, endereço Rua Goiás,3460 - lot. Ventura -. Distribuidora de Gás Lider, Cidade: Lucas do Rio Verde- MT, CEP: 78455000.

Finalidade: INTIMAR o executado para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias acerca do pedido de adjudicação formulado pelo exequente, nos termos do art. 876, inciso II, do CPC.

Despacho/Decisão: PROCESSO: 924-85.2007.811.0033 CÓDIGO: 19148
EXEQUENTE: SICREDI OURO VERDE DE MATO GROSSO EXECUTADO: RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. DESPACHO Vistos. Cumpra-se o despacho proferido à fl. 144. São José do Rio Claro - MT, 17 de abril de 2019. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jose Alberto Della Mea Júnior, digitei.

São José do Rio Claro, 28 de maio de 2019

Jose Alberto Della Mea Júnior
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

Quirografários; Uniseg EPI e Segurança do Trabalho Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografários; Wagner Roberto Barbieri, R\$ 4.442,32, Trabalhista; Valmor Antonio Bernieri & Cia, R\$ 170.327,73, Quirografários; Viação Rio Prata Ltda - ME, R\$ 7.726,88, ME/EPP; Viação Rio Prata Ltda - ME, R\$ 7.127,00, ME/EPP; Wilson Fernandes de Pinho, R\$ 3.633,43, Trabalhista; Wesley Lucas F Costa, R\$ 1.000,00, Trabalhista; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 775,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 372,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 595,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 350,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 750,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 360,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 372,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 775,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 750,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 360,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 156,00, ME/EPP; Willias Alves Batista - EPP, R\$ 325,00, ME/EPP; Wilson Pereira Lima, R\$ 3.620,66, Trabalhista; Zutiel Velasco Poche, R\$ 2.363,46, Trabalhista. Despacho/ Decisão: Visto. I - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O ADITAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL (FLS. 4301/4307 - VOL. 22) Em decisão proferida às fls. 2471/2473 (vol. 13), o magistrado que até então presidia o feito, indeferiu a pretensão das recuperandas de inclusão das empresas PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A no polo ativo da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ao fundamento de ser, no momento, desarrazoada a pretensão, "sob pena de inevitáveis prejuízos à regularidade dos atos e fórmulas que compõem o devido processo legal recuperacional". Contra tal decisão foi interposto pelas recuperandas o RAI n.º 1014460-65.2018.8.11.0000, e o ilustre Des. Rel., por considerar a necessidade de formação de um polo unitário, bem como por não vislumbrar, "a priori", qualquer prejuízo aos credores decorrente da inclusão das empresas, deferiu a liminar recursal pretendida de suspensão de todas as ações e execuções em desfavor das empresas PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A e de realização da Assembleia Geral de Credores, até o julgamento do mérito do agravo. Pois bem, em que pese a matéria seja objeto de Recurso de Agravo de Instrumento, e o magistrado prolator da decisão agravada não tenha exercido juízo de retratação ao prestar informações ao r. Des. Relator, a meu ver, nada obsta a análise do pedido de reconsideração. Isso porque, o não acolhimento do pedido foi embasado na avançada fase que o processo encontrava-se, sendo forçoso concluir que o magistrado à época não dirimiu a questão, de modo que não há que se falar em preclusão. Vejamos: "(...) Ocorre que, por maior amplitude que se queira emprestar ao microsistema protetivo da LRF, e por maior espectro que se pretenda dar à orientação principiológica estabelecida no importante art. 47 da Lei 11.101/05, o avançado estágio em que se encontra esta demanda não permite qualquer inovação no procedimento, mormente a inclusão de novas partes no polo ativo, sob pena de inevitáveis prejuízos à regularidade dos atos e fórmulas que compõem o devido processo legal recuperacional.(...) Pelo exposto, indefiro o pedido de aditamento à inicial que visava a inclusão das empresas Global Energia Elétrica S/A e Primus Incorporação e Construção Ltda. no polo ativo da presente recuperação judicial, nos termos acima articuladas, consignando que fica a critério das mesmas o ajuizamento de pedido autônomo de recuperação judicial para que possam resolver os efeitos da crise econômica que alegam atravessar". (sem destaque no original) Vê-se ainda, que o administrador judicial, ao ser intimado para se posicionar sobre o pedido, manifestou pela inclusão das empresas requerentes no polo ativo, ponderando, todavia, que o processamento deveria ocorrer em autos apartados, em processo recuperacional autônomo, para que não existam interferências negativas, diante do avançado estágio que se apresentava o feito (fls. 2.429/2.435). (...) defiro o processamento da recuperação judicial sob fiscalização desse Juízo, das empresas (...) RECONHEÇO A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL, estampada no pedido de reconsideração, das empresas que compõem o GRUPO EMPRESARIAL ENGEGLOBAL, para o fim de admitir a inclusão pleiteada pelas empresas PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A no polo ativo da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para assim dar impulso oficial ao processo em consonância com a liminar recursal que se pronunciou pela ausência de prejuízo da inclusão das empresas ante ao evidenciado polo unitário, assim como pela suspensão das ações e execuções em desfavor destas. 1.1) DECLARO SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas que compõem o GRUPO EMPRESARIAL ENGEGLOBAL, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.2) DETERMINO ainda, que as devedoras apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo

52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatários, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 1.3) EXPEÇA-SE NOVO EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar EXCLUSIVAMENTE A RELAÇÃO DE CREDORES DAS EMPRESAS ORA ADMITIDAS: a) o resumo do pedido de reconsideração, e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de todos os credores das empresas que compõem o Grupo, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 1.4) Consigne-se que, os credores das empresas admitidas têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, PARA APRESENTAR SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 1.5) Em seguida, deverão as devedoras retirar o edital acima citado e comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, sob pena de revogação. 1.6) Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail da administradora, indicado abaixo. 1.7) As recuperandas deverão, por ocasião de apresentação do plano, observar às exigências do art. 53 da LRF, e pronunciar-se sobre eventual ratificação ou aditamento ao mesmo, inclusive quanto à forma de pagamento dos credores, tendo em vista a elevação do passivo. Com o fim de não retardar ainda mais o andamento do feito, deverão as recuperandas trazer aos autos, no prazo de 30 dias corridos, demonstração de sua viabilidade econômica, laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada, de todas os litisconsortes ativos. 2) DEFIRO o pedido para prorrogação do prazo de blindagem até deliberação do plano em assembleia geral de credores. 3) Atendendo-se ao fim maior da preservação da atividade empresarial previsto na Lei 11.101/2005, DEFIRO o pedido das recuperandas para o fim de AUTORIZÁ-LAS a PARTICIPAR de licitações, bem como, caso saiam vencedoras, FIRMAR o respectivo contrato e/ou ADITÁ-LO, desde que cumpridas as exigências legais perante o respectivo ente público, sem a apresentação da Certidão Negativa de Débito Tributário, Trabalhista e de distribuição da recuperação judicial, sob pena de restar inviabilizada a aplicação da Lei de Recuperação Judicial. 4) Sem desabonar o trabalho até então desenvolvido, NOMEIO EM SUBSTITUIÇÃO, para o exercício do encargo de Administradora Judicial a empresa ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.297.807/0001-04, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.000, sala 104 (Edifício Centro Empresarial Cuiabá), Cuiabá (MT), tel: (65) 3644-7697, e-mail: atendimento.rj@zapaz.com.br, website: www.zapaz.com.br, que deverá ser intimada pessoalmente na pessoa de seu representante legal LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 4.1) Em consequência, determino que o administrador judicial substituído entregue ao novo administrador toda documentação da recuperanda, inclusive aquelas analisadas na verificação de crédito administrativa, no prazo de 15 dias corridos. 4.2) POSTERGO a análise do pedido de readequação dos honorários do administrador judicial. 4.4) Conforme determinado no item "1.7", os credores deverão atentar-se para o fato de que as habilitações/ divergências deverão ser dirigidas à nova administradora judicial, em seu escritório profissional, ou no e-mail atendimento.rj@zapaz.com.br. (...) Expeça-se o necessário para fins de cumprimento da presente decisão. Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.297.807/0001-04, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, fone (65) 3644-7697, e-mail atendimento.rj@zapaz.com.br, website www.zapaz.com.br, representada por Luiz Alexandre Cristaldo, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 03 de junho de 2019 Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP. 3ª VARA CÍVEL DE SINOP. PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 175, TELFONE: (66) 3520-3800, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78000-000. EDITAL DE INTIMAÇÃO - INTIMANDO DEVEDORES/CREDORES ABAIXO RELACIONADOS E TERCEIROS INTERESSADOS. Prazo do Edital: Cinco (5) Dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. PROCESSO n. 1007025-92.2018.8.11.0015. Valor da causa: \$2,030,857.48. ESPÉCIE: FALÊNCIA. POLO ATIVO: ESTRELA DO LESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 3137, primavera II, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000. NATUAGRO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - EPP. Endereço: RUA DOS CAJUEIROS, 2286, JARDIM IMPERIAL, SINOP - MT - CEP: 78555-010. POLO PASSIVO: RAFAEL NETTO M. GARCIA - ME. Endereço: RUA CARLOS FATUTO, 191, JARDIM DO BOSQUE, LEME - SP - CEP: 13613-110 KOPPERT DO BRASIL SISTEMAS BIOLOGICOS LTDA. Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 167, - DO KM 160,000 AO KM 168,000, VILA NOVA ITAPETININGA, ITAPETININGA - SP - CEP: 18203-340. MAURO CRISTOVAO LOCATELLI. Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 934, CENTRO, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - CEP: 78530-000. BANCO DO BRASIL S.A. Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS, 1377, - DE 1017 AO FIM - LADO ÍMPAR, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT - CEP: 78550-202. DONIZETE APARECIDO DE SOUZA. Endereço: AV SIRIEMAS, LOTE 04, Q5, CENTRO, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 OUTROS INTERESSADOS: ITAU UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04; BANCO DA AMAZONIA SA - CNPJ: 04.902.979/0001-44; ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0003-06. INTIMANDO: INTIMANDO REQUERIDOS/ CREDORES ABAIXO RELACIONADOS E TERCEIROS INTERESSADOS DA SENTENÇA PROLATADA E RELAÇÃO DE CREDORES ABAIXO TRANSCRITOS. **FINALIDADE:** Intimar os requeridos/credores e terceiros interessados, dos termos da presente ação proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, sentença e relação de credores, para, no prazo de quinze (15) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05, ficando dispensados aqueles que já constem da relação de credores apresentada pelas falidas, devendo as habilitações serem entregues diretamente ao administrador judicial. Ficam ainda intimados os requeridos/credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o douto advogado Economista Luiz Alexandre Cristaldo, sócio proprietário da empresa Zapaz Administração Judicial Ltda, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá-MT, Tel.: 065 3644 7697, e- mais atendimento@zapaz.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. RESUMO DA INICIAL: NATUAGRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP e ESTRELA DO LESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPPP, ingressam com o presente pedido de Recuperação Judicial, sob o argumento de as empresas e empresários do Grupo Natuagro são empreendedores desde o ano de 2005, desenvolvendo suas atividades empresariais nos ramos de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes, gerando muitos empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e região. Que atualmente o Grupo emprega diretamente 01 funcionário, mas tem capacidade para gerar 15 empregos diretos, se estivesse em condições normais, e capacidade de Receita Bruta atual de R\$ 50.000, podendo chegar tranquilamente a R\$ 300.000,00. Esclarecem que nos últimos três anos foi obrigada a uma completa reestruturação, porquanto o setor agropastoril que é seu público alvo passou por grandes dificuldades e as vendas diminuíram drasticamente. Informaram que a queda nas vendas somadas aos inadimplementos as forçaram a buscar recursos junto as instituições financeiras para aquisição de insumos, sementes, maquinários e capital de giro, o que veio por liquidar a viabilidade das empresas funcionarem, tendo em vistas o notório excesso de juros que são cobrados pelos bancos, através de empréstimos financeiros com altas e curto pra para pagamento, com isso os investimentos não tiveram o retorno planejado e esperado, somado a reduzida queda dos rendimentos. Que para satisfazer suas obrigações se viu obrigada a descontar duplicatas em instituições financeiras que lhes cobraram taxas de juros altíssimos, gerando falta de capital de giro. Sustentam a possibilidade do litisconsorte ativo, já que operam em conjunto e possuem os mesmos sócios, no mesmo ramo de atividade, sujeitando-se as mesmas regras de administração, com patrimônio em comum, realizando operações conjuntas de crédito e débito em bancos, havendo uma mistura patrimonial. Requerem, ainda, a exclusão de seus nomes e avalistas do SERASA e demais órgão de restrição ao crédito. Por fim, o deferimento do processamento da recuperação judicial. RELAÇÃO DE CREDORES: BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$179.925,16, BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$229.100,30, BANCO DA AMAZONIA S/A, QUIROGRAFARIO, R\$8.096,80, BANCO SICREDI, QUIROGRAFARIO,

R\$8.852,69, DILLON BIOTECNOLOGIA LTDA ME - 14.698.067/0001-56(ECCB INSUMOS BIOLÓGICOS), QUIROGRAFARIO, R\$12.000,00, RAFAEL NETTO M. GARCIA ME - 08.899.707/0001-93 (AGROBIOLOGICA), QUIROGRAFARIO, R\$1.113.669,60, KOPPERT DO BRASIL SISTEMAS BIOLÓGICOS LTDA - 65.017.857/0001-60, QUIROGRAFARIO, R\$ 329.705,25, MAURO CRISTOVÃO LOCATELLI, CPF 025.053.641-25, QUIROGRAFARIO, R\$ 92.942,88, DOMINZETE APARECIDO DE SOUZA - CPF 025.053.641-25, QUIROGRAFARIO, R\$56.564,80. SENTENÇA: VISTOS, ETC... NATUAGRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP e ESTRELA DO LESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPPP, Id. Nº 14192735, ingressam com o presente pedido de Recuperação Judicial, sob o argumento de as empresas e empresários do Grupo Natuagro são empreendedores desde o ano de 2005, desenvolvendo suas atividades empresariais nos ramos de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes, gerando muitos empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e região. Informaram que a queda nas vendas somadas aos inadimplementos as forçaram a buscar recursos junto as instituições financeiras para aquisição de insumos, sementes, maquinários e capital de giro, o que veio por liquidar a viabilidade das empresas funcionarem, tendo em vistas o notório excesso de juros que são cobrados pelos bancos, através de empréstimos financeiros com altas e curto para pagamento, com isso os investimentos não tiveram o retorno planejado e esperado, somado a reduzida queda dos rendimentos. Que para satisfazer suas obrigações se viu obrigada a descontar duplicatas em instituições financeiras que lhes cobraram taxas de juros altíssimos, gerando falta de capital de giro. Com a inicial vieram os documentos exigidos pelo art. 51 da LRE, Id nº 1419235, pag. 16, inclusive a certidão de regularidade no Registro Público de Empresas, Id nº 14193285 e 14193695, dando conta de que as empresas estavam em plena atividade comercial, bem como, a relação de credores, Id nº 14193839 e 14193860, e o valor do débito estimado em R\$ 2.030.857,48. Por decisão de Id nº 14240265, este Magistrado, entendendo presentes os requisitos dos arts. 48 e 51, deferiu o processamento da recuperação judicial das recuperandas, visando a superação da situação de crise econômico-financeira das empresas, e permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, registrando que incumbia aos credores a fiscalização e o auxílio na verificação da situação econômica financeira daquelas, eis que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos arts. 48 e 51 da LRF. As recuperandas, também, apresentaram o plano de recuperação judicial, Id nº 15296662 e Id nº 15298051, requerendo fosse desconsiderado o primeiro plano apresentado, Id nº 15296662, e seus anexos, mantendo-se hígido o segundo plano, Id nº 15298051, e seus anexos, Id nº 15298882. Em seguida, encontra-se a manifestação do administrador judicial, representante da Zapaz Administração Judicial Ltda, requerendo a convalidação da recuperação judicial em falência, pois as recuperandas informaram na peça exordial que se encontravam em plena atividade e que empregavam atualmente apenas um funcionário, embora tivessem capacidade para gerar mais 15 empregos diretos, bem como que sua receita bruta era de R\$ 50.000,00 mensais, podendo chegar a uma receita de R\$ 300.000,00. Diz o administrador, que em diligência in loco nas sedes das empresas, nas cidades de Sinop e Primavera do Leste/MT, averiguou que nenhuma delas estavam em atividade, pois na cidade de Sinop, o imóvel possui apenas uma placa "Naturago", porém, encontra-se fechado sem sinais de movimentação externa ou interna de funcionários, clientes, entrada ou saída de veículos, e sem número telefônico para contato, sendo que a vizinhança informou que a empresa encontra-se fechada há muito tempo, e ainda, que uma vez por mês, no período da madrugada, um caminhão adentra no estabelecimento, o que levanta a suspeita de tratar-se de dilapidação patrimonial, o que, se for realizada, gera enormes prejuízos aos credores. Já em Primavera do Leste/MT, onde deveria estar sediada a empresa Estrela do Leste, encontra-se a empresa GERCARDI TRANSPORTES E LOGISTIVA, e em conversas com os seus funcionários, apurou-se que a atual empresa loca o imóvel, e que também um antigo funcionário da Estrela do Leste os informou que os proprietários se mudaram para a cidade de Campo Grande/MS, mas não obteve o contato desse ex-funcionário, e ainda, a imobiliária responsável pela locação, informou que há muito tempo a recuperanda deixou o imóvel, além disso, não obteve sucesso em localizar os representantes das recuperandas ou um único funcionário seu. Diante disso, opina pela convalidação da recuperação judicial em falência, diante da inatividade empresarial, e que para tanto existe previsão legal, art. 73, IV, da LRE, observando-se as exigências do art. 99, Inciso I a XIII e parágrafo único da LRE, requerendo, ainda, a expedição de ordem de arrombamento da sede da recuperanda em Sinop, para permitir a arrecadação pela administração judicial; penhora on-line; expedição de ofício aos Cartórios de Imóveis do Brasil, via ferramenta do CNJ denominado de SREI - Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, para anotação da

falência e indisponibilidade de imóveis em nome das recuperandas; ofício ao Detran para restrição judicial dos veículos de propriedade das falidas; ofício à Junta Comercial para indisponibilidade de quotas sociais ou ações de empresas em que as falidas figurem como sócias ou acionistas, assim como anotar a falência e, expedição de ofício para a Receita Federal para apresentação das últimas 05 declarações de IR, e anotação de falência. Instado a se manifestar o M.P. opinou pela convalidação da recuperação judicial em falência, Id nº 161650009. É o Relatório Decido Consigno de início que o parecer do administrador judicial encontra-se em sigilo, assim, como o parecer do MP, já que se trata de questão que uma vez colocada a público pode levar as recuperandas a adotarem postura de dilapidação imediata e irreversível de seus bens, bem como, que não foram publicados os editais a que se referem os arts. 7º, § 1º, e art. 53, parágrafo único, ambos da LRE. Segundo o art. 47 da LRE, "a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", revelando que o intuito da lei é conceder a recuperação judicial aos devedores que realmente se mostrarem em condições de se recuperar, sendo, pois, empresas/devedoras viáveis. Se a crise que assola a devedora é de tamanha monta que se mostra insuperável, o caminho da recuperação lhe deve ser negado, e decretada a quebra da empresa. O art. 48, caput, c/c o art. 51, V, ambos da LRE, prevê que só poderá requerer recuperação judicial o devedor que no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 02 anos, ou seja, é preciso que o devedor comprove estar exercendo sua atividade empresarial regularmente há mais de dois anos. Caso a petição esteja em desacordo com as determinações do art. 51 da LRE, o juiz deve indeferir-la e decretar a falência, salvo se for o caso de emenda. Neste caso específico, este Magistrado foi levado a erro pelas recuperandas que afirmaram "exercer suas atividades de comércio atacadista de defensivo agrícola, adubos e fertilizantes há mais de dois anos...", Id nº 14192735, pag. 05. Dessa forma, diante das diligências realizadas pelo administrador judicial, as recuperandas em momento algum apresentaram os requisitos legais para o deferimento do pedido de recuperação judicial, pois, acaso confessassem a sua real situação na petição inicial, o pedido sequer teria sido deferido, mas sim, a falência, mas ao contrário, agiram de má fé, induzindo este juízo a erro. Vê-se claramente que a afirmação de estarem em atividade por mais de 02 anos, não condiz com a verdade, já que as empresas estão inativas, com suas atividades paradas, ou melhor, já estavam inativas antes mesmo do pedido de recuperação judicial, requisito essencial para que fosse deferido o pedido de processamento, bem como para o prosseguimento desta ação. Não estando em atividade, a tendência é que as dívidas aumentem ainda mais, com a impossibilidade de pagamento e cumprimento do plano apresentado. O que se pode concluir é que as recuperandas esperaram demais para buscar o caminho da Recuperação Judicial, permitindo com isso a deterioração de seu processo produtivo e o exaurimento do seu caixa, pois sem atividade não há lucro, e sem lucro, não se tem como pagar as dívidas presentes e pretéritas. Ainda que haja na doutrina e jurisprudência distinções entre crises que podem afetar uma empresa, o certo é que o que interessa nesta ação é que somente as empresas viáveis podem se recuperar da crise pela qual foram afetadas e dessa forma ser beneficiadas com a recuperação judicial, o que não é o caso dos autos, como já relatado pelo administrador judicial. As empresas que não são mais viáveis, não podem ter a proteção da lei, sendo a falência e o pagamento dos credores a solução mais viável e adequada. Este Magistrado entende que neste caso específico, não é caso de extinção da ação por ausência de requisito essencial para o seu prosseguimento, mas sim de convalidação da recuperação judicial em falência, já que este juízo foi levado a erro, quando do deferimento do processamento, art. 73, parágrafo único da LRE. Mesmo que se tenha deferido o processamento, caso a empresa em recuperação deixe de exercer suas atividades, deixe de produzir, não tenha ou venha demitir funcionários injustificadamente, tudo a prejudicar a possibilidade de obtenção de benefícios sociais e econômicos que a lei procura preservar, deve o juiz converter a recuperação judicial em falência. Em que pese num primeiro momento este Magistrado tenha deferido o pedido, restou demonstrado pelo administrador judicial, em momento posterior, que, em verdade, as empresas recuperandas encontravam-se inativa, o que se denota, inclusive por um dos imóveis estar locado, o que inviabiliza o cumprimento do plano de recuperação judicial e infringe o requisito temporal de dois anos de exercício regular da atividade. Assim, ainda que não seja caso de aplicação do art. 73 da LRE, o indeferimento do pedido de recuperação judicial inexoravelmente conduz à decretação da falência. Estando as recuperandas sem qualquer atividade e sem faturamento, não há outra decisão a ser proferida senão o decreto de falência delas, razão pela qual converto a recuperação judicial das empresas/autoras/recuperandas (NATUAGRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP e ESTRELA DO LESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPPP) em falência, e determino: 1 - Fixo o

termo legal da falência no 90º dia antecedente ao ajuizamento da ação de recuperação judicial. 2 - No que se refere a relação de credores, esta já consta dos autos, sendo desnecessária nova reiteração da providência. 3 - Determino a Srª Gestora que conste do edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito (art. 99, IV), ficando dispensados aqueles que já constem da relação de credores apresentada pelas falidas, devendo as habilitações serem entregues diretamente ao Administrador judicial. 4 - Suspendo todas as ações ou execuções contra as falidas que ainda estiverem em andamento ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE. 5 - Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens sem prévia autorização judicial. 6 - Determino a expedição, art. 99, VIII, de ordem de anotação da falência no Registro Público de Empresas (JUCEMAT), e para que conste a expressão "falida", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da LRE, e dos ofícios referidos no inciso X do mesmo dispositivo (art. 99). 7 - Intimação do MP e a comunicação por carta registrada as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, bem como, a Justiça do Trabalho, as Varas Cíveis desta Comarca e da Capital, e as Varas da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, para que tomem conhecimento da decretação da falência, art. 99, XIII, da LRE. 8- Expeça-se edital, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 99, que deverá conter a íntegra desta decisão, devendo nele constar a relação de credores nos moldes como consignado no item - 3. 9 - Mantenho como administrador judicial o douto advogado Economista Luiz Alexandre Cristaldo, sócio proprietário da empresa Zapaz Administração Judicial Ltda, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá-MT, Tel.: 065 3644 7697, e- maisl atendimento@zapaz.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente desta nomeação, para, em 48 horas, assinar, na sede deste juízo, o novo termo de compromisso, art. 33 e 34 da LRF, e proceder na conformidade dos arts. 108, 110, 139 e 140 da mencionada lei. 10 - Determino a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados, ficando, por ora, o administrador judicial como depositário, art. 109 da LRE. 11 - Determino o encerramento das contas bancárias das falidas e a requisição de informações acerca dos saldos nelas existentes. 12 - No que concerne aos livros devo o administrador judicial providenciar o seu encerramento e guardar em local que indicar. 13 - A venda de que trata o art. 140 da LRE, deverá ocorrer por determinação deste juízo, após ouvido o Administrador Judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, por uma das modalidades estabelecidas no art. 142 da mesma Lei. 14 - Proceda-se a Srª Gestora a retificação na D.R e A. para passe a constar a falência das devedoras. Atendo as solicitações do Sr. Administrador Judicial, delibero: a) Pela ordem de arrombamento do estabelecimento da sede da recuperanda NATUAGRO, sito à rua dos cajueiros, nº 2286, Jardim Imperial, com reforço policial, se necessário for, devendo a ordem ser acompanhada por 02 Oficiais de Justiça que a tudo anotarão e exporão a este Juízo; b) Defiro a Penhora on-line das recuperandas, embora já tenha determinado o encerramento de suas contas, como acima se vê; c) Expedição aos CRI do Brasil, pela ferramenta indicada no item "b" do parecer do Adm. Judicial, Id. 15437016, pag. 10; d) Bloqueio de bens móveis, via Renajud, pertencentes as falidas; e) Expedição de Ofício à junta Comercial para indisponibilidade de quotas sociais ou ações de empresas que as falidas figurem como sócias ou acionistas; f) IR dos últimos 05 anos das falidas pelo sistema Infojud. Atente a Srª Gestora e o Sr. Administrador Judicial para o que determina o art. 191 da LRE, bem como, mantenha em sigilo a decisão, até que se cumpram as determinações deste juízo com relação a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis, e os requerimentos do Administrador Judicial, e, em seguida, dê-se publicidade como já determinado quando da conversão em falência. Ciência ao M.P. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 29 de outubro de 2018. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei. SINOP, 31 de outubro de 2018. Vânia Maria Nunes da Silva. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUIZO DA QUARTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 1186-60.2005.811.0015. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: K. P. M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. PARTE RÉ: CLAYTON MARQUES ARANTES e MARAAPARECIDADELFINO PEREIRA e CLEUBER MARQUES ARANTES. CITANDO(A, S): Andréia Rocha Arantes. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/02/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 678.725,13. FINALIDADE: CITAÇÃO da Senhora ANDRÉIA ROCHA ARANTES, representante do espólio de CLEUBER MARQUES ARANTES, acima qualificado, atualmente

em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A exequente Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda, é credora dos Executados pela importância de R\$ 625.450,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) representada pela confissão de dívida, firmada em 16/10/2003 e vencida em 30/4/2004. Ocorre que os executados não honraram seus compromissos, quando do vencimento da mesma, não o fazendo, igualmente, instados a pagá-los amigavelmente, não restando à Exequente senão valer-se do direito que lhes facultam o artigo 566m inciso I, 585, inciso I, 646 de seguintes do CPC. De conformidade com o artigo 614, do CPC., com alterações das leis 8.950 a 8.953 a dívida calculada até a data de 28/1/2005, importa em R\$ 678.725,13 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) conforme demonstrativo em anexo. Diante do exposto requer a CITAÇÃO dos executados para que paguem dentro do prazo de 24 horas a importância de R\$ 678.725,13 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) devidamente acrescida de custas processuais, juros moratórios, correção monetária, honorários advocatícios a base de 20% sobre o débito total e demais cominações legais, ou faça nomeação de bens a penhora (art. 655 do CPC), sob pena de proceder à mesma em tantos bens quantos bastem ao integral pagamento da presente execução; Não sendo encontrado os devedores que se proceda ao arresto dos bens na forma do artigo 653 do CPC, prosseguindo-se a execução em todos os seus termos; Uma vez efetuada a penhora seja os devedores intimados para, querendo, responder aos termos da presente execução, no prazo legal, sob pena de presumir verdadeiros os fatos articulados. Requer ainda que o Oficial de Justiça encarregado da diligência seja autorizado a cumpri-la se preciso for com os benefícios do artigo 172 §§ 1º e 2º do CPC. Deu a causa o valor de R\$ 678.725,13 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos). DESPACHO: "Ante o óbito do executado Cleuber Marques Arantes (fls. 285verso), cite-se o espólio na pessoa do inventariante Andréia Rocha Arantes (fls. 285), por edital, na forma do art. 690, do CPC. Intime-se." Eu, LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON - Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 28 de maio de 2019. Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUÍNA - MT EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS ACERCA DA DECISÃO DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E LISTA DE CREDORES AUTOS Nº. 13-59.1991.811.0025
 Código 4991 **ESPÉCIE:** Falência (Lei 11.101/2005) **FALIDA:** REZZIERI MADEIRAS LTDA. (CNPJ/MF 15.036.361/0001-65) **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO - LTDA ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br, alexandry@dux.adm.br
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e Terceiros interessados acerca da decisão de rescisão da concordata preventiva e decretação em falência da sociedade empresária REZZIERI MADEIRAS LTDA., nos termos da decisão abaixo transcrita, bem como da Lista de Credores, a fim de que, querendo, apresentem, habilitação e/ou divergência, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 7º, §1º c/c art. 99, IV, ambos da Lei 11.101/05. DECISÃO: "Vistos, etc. Rezzieri Madeiras Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.036.361/0001-65, com quadro societário composto pelos sócios Elizeu Alencastro Rizzieri, Ilda Trindade de Bona Sartor Rizzieri, Darci Rizzieri Prado e Adriana Rizzieri, ajuizou pedido de concordata preventiva, nos termos do que preconizava o art. 156 do Decreto-lei nº 7.661/45, alegadamente pela experimentação de momento de crise econômica das empresas, atribuído ao desgoverno estatal, desastrosa política econômica nacional, que teria atingido fortemente o setor madeireiro, suscitando a necessidade de alcançar a moratória de seus débitos e evitar a quebra definitiva, honrando os compromissos assumidos. Admitido o processamento da medida, nomeado comissário da concordata, e arrolado os credores reconhecidos pela massa concordatária, foram "depositados", em duas parcelas, os valores que corresponderiam aos débitos da empresa, os quais até hoje nem sequer se sabe se eram reais, porque no decorrer do processamento da concordata escancarou-se a verdadeira intenção dos sócios das requerentes, que abandonaram os compromissos de administração e gestão das empresas, não prestaram contas de seus atos, não deram andamento no feito, tampouco organizaram quadro de credores, usando da ação para alienar os bens que quisessem e

evitar constrições de credores, alegando o privilégio de excussão. Culminou a farsa com o apontamento do comissário da concordata (que, diga-se de passagem, abandonou a gestão judicial do feito há anos) de que todos os débitos arrolados nos quadros de credores que acompanharam o pedido de concordata, teriam sido quitados em 2 parcelas para os credores a seguir discriminados: Cuiabá Diesel S/A, Máquinas Omil Ltda., Sitel Sociedade Industrial e Técnica de Embalagem Ltda., Mecânica para indústria Fittipaldi Ltda. e Banco Itaú S/A, ao passo que os demais débitos haveriam sido saldados pelo sócio controlador da empresa (Elizeu Rizzieri), que subrogado neles, declinava do interesse de excuti-los, o que, como se viu a seguir, era mera falácia, já que vários credores excluídos da listagem apresentada e mesmo os supostamente pagos, vieram a juízo habilitar seus créditos e impugnar a relação apresentada pela concordatária como se vê dos incidentes apensos de cod. 4983 a 4990. Por motivos não muito claros, levantou-se a alegação de que a empresa ainda estaria em atividade, sendo cumprido mandado de constatação de tal situação, quase uma década depois de ordenada a diligência, e como se podia esperar, nada se encontrou a não ser imóvel abandonado e resquícios do que havia sido uma indústria. No longo tramitar do feito, nada menos que três credores foram indicados comissários da concordata, e todos, sem exceção, apresentaram renúncia e declinaram do encargo, sendo designado comissário o contador Luiz Fernando Dias, que por sua vez, apresentou balancetes patrimoniais da devedora, elaborou a lista de credores que a empresa quis lhe mostrar e nada mais fez desde então, sendo destituído do encargo pela decisão de fl. 582/583. Destituído o inerte comissário, nomeado outro em seu lugar, cuidou de esclarecer que: (a) na esteira das informações existentes nos autos, formulou novo quadro geral de credores (fl. 598) somando o montante de Cr\$ 708.207.004,90 (em valores atualizados R\$ 6.669.307,63) de débitos, dos quais haveriam de ser abatidos os valores comprovadamente pagos no decorrer da concordata, incluindo juros de mora e correção monetária dos débitos na data de seus pagamentos; (b) apontou ter diligenciado à antiga sede da empresa e constatado estar o imóvel completamente abandonado, maquinário sucateado, revelando a paralisia total das atividades empresariais; (c) trouxe a juízo a comprovação do falecimento do antigo sócio-administrador e de sua esposa, indicando, todavia, que a sociedade permanece representada pelos sócios remanescentes, inclusive com poderes de gestão à uma deles - Adriana Rizzieri; (d) apresentou o requerimento de prestação de contas e informações feito à concordatária, além de indicar sua proposta de honorários para o mister que lhe foi atribuído; (e) requereu fosse o Banco do Brasil oficiado para informar saldo, remuneração, capitalização, dos depósitos judiciais feitos pela concordatária às fls. 308/312; 491/501 e 514/518. Mesmo intimada e atendido o pedido de dilação de prazo, a concordatária limitou-se a afirmar o que já se sabia (o sócio controlador faleceu, a outra sócia também), afirmando, ainda, que os pagamentos feitos aos credores quirografários são válidos e perfeitos e estão preclusos questionamentos posteriores, anunciando, ainda, que as outras duas sócias (Adriana e Darcy) deixaram o quadro societário em 1998, ou seja, bem depois de aberta a concordata e que não existiram mais documentos contábeis, porque consumidor por incêndio ocorrido no ano de 1997, silenciando sobre o quadro atualizado de credores, e o acervo patrimonial existente. Diante de tais posturas, o comissário manifestou-se pela rescisão da concordata e a decretação da quebra da empresa, abrindo-se o respectivo processo falimentar, apontando, ainda, que mesmo após a morte dos pais, os herdeiros de Elizeu e Ilda Rizzieri simplesmente saíram do quadro societário como se isso fosse lhes blindar a posteriori, e não instauraram qualquer ação para partilha dos bens deixados pelos pré-mortos, o que, somada à constatação que alienaram bens da empresa, após a concordata e sem autorização judicial, já aponta a necessidade de constituição do processo falimentar, inclusive para apurar eventuais responsabilidades criminais dos sócios e sucessores. É o que havia a relatar. FUNDAMENTO e DECIDO Em primeiro giro, pontue-se que de acordo o entendimento consolidado na Corte Cidadã, aos processos com decretação de falência ajuizados antes da assunção da Lei n. 11.101/2005 se aplica a lei nova somente após a sentença de quebra, ou seja, até a prolação do julgamento sobre a rescisão ou não da concordata permanece aplicável a legislação do tempo, isto é, o Decreto-Lei nº 7.661/45, verbis: "A interpretação da Lei n. 11.101/2005 conduz às seguintes conclusões: (a) falência ajuizada e decretada antes da sua vigência: aplica-se o antigo Decreto-Lei n.7.661/1945, em decorrência da interpretação pura e simples do art. 192, caput ; (b) falência ajuizada e decretada após a sua vigência: obviamente, aplica-se a Lei n.11.101/2005, em virtude do entendimento a contrario sensu do art. 192, caput ; e (c) falência requerida antes, mas decretada após a sua vigência: aplica-se o Decreto-Lei n. 7.661/1945 até a sentença, e a Lei n. 11.101/2005 a partir desse momento, em consequência da exegese do art. 192, 4º." (STJ, REsp 1105176/MG, Rel: Min. Antonio Carlos Ferreira). Colocada essa primeira premissa, debruçando-se mais diretamente sobre a matéria de fundo, estabelecia o art. 150, I, do Dec. lei 7.661/45, que a concordata pode ser rescindida pelo não pagamento das prestações nas épocas devidas, ou seja, elaborado quadro de credores e

manifestada a anuência deles com a relação, deve o concordatário apresentar cronograma de pagamento das dívidas consolidadas, incluindo juros e correção monetária, e isso, flagrantemente, a concordatária não fez. Constam apenas aos autos principais nada menos que oito habilitações de crédito, das quais 4 foram julgadas procedentes, e quatro improcedentes (duas das quais a decisão é lavrada em paralelo a esta sentença), o que de per si já revela, que o apontado rol de credores supostamente pagos e satisfeitos pela concordatária não é real, havendo, pelo menos, que se acrescer ao rol inicial os créditos de Rodobens Administração e Promoções Ltda. (cod. 4984); Banco do Brasil S/A (cod. 4985), Lécio Pneus Ltda. (cod. 4987) e Gazzoni & Cia. Ltda. (cod. 4989), os quais, segundo o quadro atualizado carreado pelo comissário nomeado, somam somente eles o total de Cr\$ 356.345.240,84, ou seja, equivalente a 50,31% da dívida totalizada, ainda que todos os demais débitos tenham sido pagos corretamente e monetariamente atualizados, o que, já se viu, a concordatária não cuidou de comprovar, preferindo alegar preclusão de qualquer insurgência dos recebedores. Pela exegese do art. 156, do Dec. lei 7.661/45, a concordata preventiva é um benefício outorgado pela legislação especial ao empresário honesto que se encontra em crise econômico-financeira, contudo, para sua concessão e êxito, deve o requerente satisfazer todos os requisitos legais e cumprir suas obrigações, depositando as parcelas oferecidas na petição inicial, até o dia seguinte ao vencimento e isso, repita-se, não ocorreu, o que atrai a incidência da regra do art. 175, § 8º, do mesmo diploma legal, isto é, o decreto de falência. Nesse sentido esclarece a doutrina: "A partir do despacho que manda processar a concordata, o concordatário deverá fazer o depósito das quantias devidas, rigorosamente na data dos respectivos vencimentos, sob pena de expor-se à sua rescisão..." (Ramalho Ruben. Curso teórico e prático de falências e concordatas, ed. Saraiva, São Paulo, 1993, p. 287). Sabe-se que é o estado de crise econômico-financeira que alicerça a outorga da concordata preventiva, porém, não pode o comerciante utilizar-se do benefício conferido pelo legislador para lesar os credores. Estes a partir do deferimento, ficam vinculados ao recebimento conforme a proposta apresentada em juízo pelo devedor. É obrigação do devedor efetuar o depósito, em dinheiro, da quantia correspondente à parcela devida, com correção monetária e juros legais, na data do respectivo vencimento, sob pena de decretação da falência (art. 175, § 1º do DL 766/45). Em resumo: a concordata, embora nucleada pelo favor legal que objetiva a recuperação econômica da empresa, ensinando-lhe sobrevivência, segundo o princípio da sua função social, para a qual se conjugam os interesses lucrativos do empresário, a estabilidade na geração de empregos e os interesses do Estado na geração de tributos, não pode divorciar da idéia de satisfação dos interesses dos credores, a ponto de sacrificá-los em proporções maiores do que na hipótese de declaração da falência e liquidação do patrimônio do devedor. E agravando toda essa situação, o comissário novel que assumiu o procedimento em seus estertores, trouxe à lume dois fatos de grande relevância a elucidar a situação da falimentanda: seus sócios administradores faleceram, as remanescentes demitiram-se do quadro societário em meio ao trâmite da concordata, nenhum dos herdeiros requereu abertura de inventário dos bens dos de cujus, e, o mais gravoso, alienaram, sem qualquer requerimento e nem autorização judicial, pelo menos ao que já se sabe, um imóvel rural no município de Juruená/MT, com 11.145 ha. e 7.336 m², no período de maio a julho de 2005, isto é, quase 15 anos após iniciada a concordata que nunca chegou a suplantiar a crise econômica que justificou o seu processamento, incidindo, em tese, nas figuras dos arts. 187, III e 188, I do D.L. n. 766/45, o que haverá de ser apurado no curso do processo falimentar, ex vi da regra do art. 6º do D.L. n. 7.661/45 e do art. 82 da LRF, como aponta a boa doutrina: "Tal como estava no art. 6º do Decreto-lei nº 7.661, de 1945, eventuais ações que visem à responsabilização dos sócios de responsabilidade limitada, de controladores e dos administradores da sociedade falida tem de ter curso no juízo falimentar. Não escapam, pois, da vis atractiva do processo falencial..." (Osmar Brina Corrêa-Lima et al, in 'Comentários à Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas, ed. Forense, p. 525). ISTO POSTO, nos termos do artigo 14 e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 7.661/45, DECRETO A FALÊNCIA hoje, às 11:07 horas, de REZZIERI MADEIRAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.036.361/0001-65, com sede na Rua Carolina Rizzieri, n. 1000, Castanheira/MT, inscrição estadual n. 13.118.749-0, declarando o seu termo legal no sexagésimo (60º) dia anterior à data de distribuição do pedido de concordata preventiva, ou seja, 29/10/1991 (art. 14, parágrafo único, III, do D.L. n. 7.661/45). Eram componentes do quadro societário no momento da abertura da concordata preventiva Elizeu Alencastro Rizzieri, Ilda Trindade de Bona Sartor Rizzieri (já falecidos), Darci Rizzieri Prado e Adriana Rizzieri Zaque de Jesus, razão porque também sujeitam-se as sócias retirantes aos efeitos do decreto falimentar, para que se possa aferir eventual responsabilidade pessoal na bancarrota empresarial ou no possível desvio de bens da empresa, conforme apontado pelo comissário da concordata e na esteira do que vem entendendo a jurisprudência do STJ, verbis: DIREITO CIVIL E COMERCIAL. DESCONSIDERAÇÃO DA

PERSONALIDADE JURÍDICA. SEMELHANÇA COM AS AÇÕES REVOCATÓRIA FALENCIAL E PAULIANA. INEXISTÊNCIA. PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA. DIREITO POTESTATIVO QUE NÃO SE EXTINGUE PELO NÃO-USO. DEFERIMENTO DA MEDIDA NOS AUTOS DA FALÊNCIA. POSSIBILIDADE. AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO SOCIETÁRIA. INSTITUTO DIVERSO. EXTENSÃO DA DISREGARD A EX-SÓCIOS. VIABILIDADE. 1. A desconsideração da personalidade jurídica não se assemelha à ação revocatória falencial ou à ação pauliana, seja em suas causas justificadoras, seja em suas consequências. A primeira (revocatória) visa ao reconhecimento de ineficácia de determinado negócio jurídico tido como suspeito, e a segunda (pauliana) à invalidação de ato praticado em fraude a credores, servindo ambos os instrumentos como espécies de interditos restitutórios, no desiderato de devolver à massa, falida ou insolvente, os bens necessários ao adimplemento dos credores, agora em igualdade de condições (arts. 129 e 130 da Lei n.º 11.101/05 e art. 165 do Código Civil de 2002). 2. A desconsideração da personalidade jurídica, a sua vez, é técnica consistente não na ineficácia ou invalidade de negócios jurídicos celebrados pela empresa, mas na ineficácia relativa da própria pessoa jurídica - *rectius*, ineficácia do contrato ou estatuto social da empresa -, frente a credores cujos direitos não são satisfeitos, mercê da autonomia patrimonial criada pelos atos constitutivos da sociedade. 3. Com efeito, descabe, por ampliação ou analogia, sem qualquer previsão legal, trazer para a desconsideração da personalidade jurídica os prazos decadenciais para o ajuizamento das ações revocatória falencial e pauliana. 4. Relativamente aos direitos potestativos para cujo exercício a lei não vislumbrou necessidade de prazo especial, prevalece a regra geral da inesgotabilidade ou da perpetuidade, segundo a qual os direitos não se extinguem pelo não-uso. Assim, à míngua de previsão legal, o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, quando preenchidos os requisitos da medida, poderá ser realizado a qualquer momento. 5. A superação da pessoa jurídica afirma-se como um incidente processual e não como um processo incidente, razão pela qual pode ser deferida nos próprios autos da falência, nos termos da jurisprudência sedimentada do STJ. 6. Não há como confundir a ação de responsabilidade dos sócios e administradores da sociedade falida (art. 6º do Decreto-lei n.º 7.661/45 e art. 82 da Lei n.º 11.101/05) com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Na primeira, não há um sujeito oculto, ao contrário, é plenamente identificável e evidente, e sua ação infringe seus próprios deveres de sócio/administrador, ao passo que na segunda, supera-se a personalidade jurídica sob cujo manto se escondia a pessoa oculta, exatamente para evidenciá-la como verdadeira beneficiária dos atos fraudulentos. Ou seja, a ação de responsabilização societária, em regra, é medida que visa ao ressarcimento da sociedade por atos próprios dos sócios/administradores, ao passo que a desconsideração visa ao ressarcimento de credores por atos da sociedade, em benefício da pessoa oculta. 7. Em sede de processo falimentar, não há como a desconsideração da personalidade jurídica atingir somente as obrigações contraídas pela sociedade antes da saída dos sócios. Reconhecendo o acórdão recorrido que os atos fraudulentos, praticados quando os recorrentes ainda faziam parte da sociedade, foram causadores do estado de insolvência e esvaziamento patrimonial por que passa a falida, a superação da pessoa jurídica tem o condão de estender aos sócios a responsabilidade pelos créditos habilitados, de forma a solvê-los de acordo com os princípios próprios do direito falimentar, sobretudo aquele que impõe igualdade de condição entre os credores (*par conditio creditorum*), na ordem de preferência imposta pela lei. 8. Recurso especial parcialmente conhecido e não provido. (Quarta Turma, REsp 1.180.191/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, unânime, DJe de 9.6.2011). Fixo prazo de vinte (20) dias para as habilitações de créditos, que deverão ser feitas com declaração da origem do crédito e justificativas, especialmente quanto a eventuais habilitações retardatárias e aquelas dos credores quirografários não impugnantes dos aludidos pagamentos com sub-rogação, feitos no início do procedimento concordatário. Dê-se cumprimento ao disposto nos arts 15 e 16 do Dec. lei 7.661/45, autorizando a expedição de ofícios e divulgação erga omnes do édito falencial em meios mais modernos e ao mesmo

tempo mais eficazes que os previstos ao tempo da lei (v.g., na forma do art. 191 da LRF). Expeçam-se ofícios aos cartórios de registros de imóveis, determinando não procederem a quaisquer registros de imóveis alienados pelas pessoas enumeradas nesta sentença, sem autorização deste juízo, e, principalmente, ao CRI do 1º Ofício desta Comarca e Município, certificando a averbação do édito falimentar sobre o imóvel rural de matrícula n. 14.724 e sua arrecadação ao monte falido, e ao CRI do Município e Comarca de Cotriguaçu/MT, para registro da indisponibilidade do imóvel rural hoje matriculado sob registro n. 401 daquele ofício, mas cuja matrícula anterior era 1453, correspondendo à Fazenda Vale do Tucanan, com 11.161,7092 ha., alienada muito depois do pedido de concordata e da data de retroação do édito falimentar. Intime-se o comissário da concordata e ora constituído síndico da massa falida, para no prazo de 15 dias apresentar em Juízo a relação atualizada dos débitos e créditos, com especificação de valores dos títulos, nomes e endereços dos credores e devedores, considerando as informações e valores contidos nos documentos carreados à concordata e os eventualmente arrecadados junto aos falidos e credores retardatários. Nomeio síndico da massa falida a atual Comissária, ou seja, Dux Administração Judicial - Mato Grosso Ltda., que deverá, por meio de seu representante legal, prestar o compromisso e providenciar a imediata arrecadação dos bens pertencentes à massa falida bem como arrecadar os livros e documentos que porventura ainda existam arquivados, por cópias, já que, alegadamente, os originais foram todos consumidos em um alegado incêndio, autorizando o ingresso, acompanhado de Oficial de Justiça, nas dependências da falida e de seus contadores caso haja suspeita de ocultação de documentos. Contempla a ordem de arrecadação, ainda que em separado, os bens pertencentes a cada um dos falidos, inclusive os já extintos e os retirantes durante a concordata e depois da data de retroação do termo da falência. Em obediência à norma inserta no art. 34 do Dec. lei 7.661/45, que impõe deveres e restrições aos falidos, determino, expressamente, que todos os falidos fixem residência no juízo da falência, até o efetivo encerramento do presente processo, ou constituam representante legal que se fixe na Comarca, de uma ou outra forma impondo-lhes o dever de atender, de pronto e sem restrições, a todas requisições do síndico da massa falida, prestando declarações e informações quanto aos bens da massa e os seus particulares, adquiridos ou herdados, desde a data de retroação do édito falimentar, inclusive aqueles amealhados pela morte dos outros dois sócios da falida, pais de uma das remanescentes e que, ao que se tem de notícias, nunca trataram de regularizar a sucessão hereditária aberta. A eventual desobediência a tais ordens, suscitará as falidas à restrição de liberdade a que alude o art. 35 do Dec. lei 7.661/45. Localizado ou identificado algum ativo financeiro da empresa ou dos falidos, especialmente os extintos, proceda-se com o bloqueio e a indisponibilização de todos valores existentes, vedando qualquer movimentação bancária ou financeira sem autorização judicial. Finalmente, constatada a existência de vários pedidos de penhora no rosto dos autos, relativos à execuções fiscais estaduais e federais em face da falida, oficie-se às respectivas Fazendas Públicas, noticiando a prolação do édito falimentar, e ao juízo federal onde tramita a execução de débitos tributários e não-tributários no montante R\$ 4.427.566,65 (Justiça Federal, Subseção de Juína), para que manifestem interesse no prosseguimento do rito próprio ou habilitação no juízo falimentar, na esteira do entendimento mais moderno sobre o tema: "Do art. 187 do CTN decorre que a Fazenda Pública tem à sua escolha, dois caminhos: propor execução fiscal contra a massa ou ingressar no juízo falencial; mas, neste caso, não basta a simples comunicação de seu crédito: deve promover a habilitação, para que os interessados possam impugná-lo (RT 606/79, RJTJESP 94/278, 94/281, maioria, 95/266, 97/302, 102/53, 102/239, 102/240, 103/287, 106/106, RTJE 154/2050. Entendendo dispensável a habilitação: RT 604/35, maioria." (Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor do Professor Theotônio Negrão (36ª ed., Editora Saraiva: São Paulo, pág. 1.495). Cumpra-se, integralmente, certificando-se cada ato, ante a complexidade das diligências. Às providências. Juína (MT), 03 de abril de 2019. FABIO PETENGILL, Juiz de Direito" **LISTA DE CREDITORES: CREDITORES QUROGRAFÁRIOS (SUB-ROGADO) - VALOR DO CRÉDITO: AJALA**

PNEUS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$12.722,38; ARIPUANÁ DIESEL LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$114.050,79; AUTO POSTO TERRANOVALTDA(ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$6.114,65; BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A - R\$1.939.690,69; BANCO BRADESCO S.A - R\$45.882,32; BANCO DA AMAZÔNIA S.A - R\$723.236,57; BANCO DO BRASIL S.A - R\$14.669.523,32; BANCO ITAU S.A - R\$1.196.872,63; BANCO NACIONAL DO NORTE S.A - R\$111.812,34; BRASAUTO PEÇAS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$32.994,04; BUZETTI PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$17.730,13; CASA DOS FREIOS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$7.123,87; COMÉRCIO DE PEÇAS NICOSA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$23.028,96; COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - TUDO DIESEL (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$48.279,67; COML. DE PEÇAS SERRA DOURADA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$7.203,43; CUIABÁ DIESEL S/A - IND. E COM. DE VEÍCULOS - R\$5.935,92; DIMARO S/A (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$ 354,63; DISAVEL - DISTR. DE ABRASIVOS CASCABEL LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$41.659,65; DISMAFE - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$9.091,09; DISTRIBUIDORA CUMINS MATO GROSSO LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$274.560,12; FUNDAÇÃO INDUSTRIAL DALAZEM LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$43.394,21; GAZONNI & CIA LTDA - R\$10.559,25; GAZONNI & CIA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO REZZIERI) - R\$8.347,81; GOTARDO & CIA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$14.247,77; GRÁFICA ATALAIA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$12.655,54; IND E COM DE EMBREAGEN CARDAN LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$7.859,72; INDÚSTRIAS LANGER LTDA - R\$491.800,88; IRMÃOS LOPES E CIA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$13.747,77; IRMÃOS SALA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$3.182,24; LATOC - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$5.077,12; LECIO PNEUS LTDA - R\$68.988,27; LION S/A - R\$1.203,20; MAQUINAS OMIL LTDA - R\$93.012,64; MASTER DIESEL - PEÇAS E EQUIP. PARA TRATORES LTDA - R\$30.610,25; MECÂNICA PARA INDÚSTRIA FITIPALDI LTDA - R\$9.428,97; METALFER METALÚRGIA IND. FERRARENSE LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$74.131,76; MORSING CABOS DE AÇO LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$3.004,61; MOTA CARON DESP. ADUAN LTDA - R\$2.385,03; NICOSA RETÍFICA DE MOTORES LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$64.240,58; OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$101.603,98; PNEULÂNCIA COMERCIAL LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$16.095,86; RADIADORES SÃO CRISTOVÃO LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$6.689,94; RECAPADORA DE PNEUS ESTRELA LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$16.540,41; RECAUCHUTADORA DE PNEUS ROVER LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$39.684,60; REFRICENTRO COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$7.485,49; RODOBENS - ADMINISTRADORA E PROMOÇÕES LTDA - R\$543.697,92; ROHDEN IND. MADS. LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$452.926,92; SIGNOMAT DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$9.750,69; SITEL - SOCIEDADE INDL. E TÉCNICA DE EMBALAGENS LTDA - R\$4.123,00; TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$4.434,74; TRECINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA - R\$151.861,20; TURBINAS NICOSA IND. E COM. LTDA - 2.443,09; UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASIL S.A (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$70.823,09; WURTH DO BRASIL PEÇAS PARA FIXAÇÃO LTDA (ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI) - R\$16.075,27.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gestora Judiciária, o digitei. Juína - MT, 24 de maio de 2019. Rosane Inês Noatto Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.